LEI N°11.966, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

#### O PREFEITO MUNICIPAL,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- Art. 1º Esta Lei dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, composto pelos cargos de provimento efetivo da estrutura administrativa municipal detalhados no Anexo III desta Lei.
- Art. 2° O Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia aplica-se a todos os servidores da Administração Direta do Poder Executivo Municipal, dos quadros permanente, em extinção e função pública, aos aposentados e pensionistas, respeitada, em todos os casos, a opção prevista no Capítulo VII desta Lei.

### CAPÍTULO II DA GESTÃO DO QUADRO DE PESSOAL E DA LOTAÇÃO

- Art. 3° A gestão dos cargos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia observará os seguintes princípios e diretrizes:
  - I natureza, função social e objetivos do Município;
- II dinâmica dos processos de trabalho nas diversas unidades administrativas e as competências específicas deles decorrentes;
  - III qualidade do processo de trabalho;
- IV vinculação ao planejamento estratégico e ao desenvolvimento organizacional;

- V investidura em cada cargo condicionada à prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos;
- VI desenvolvimento do servidor vinculado aos objetivos institucionais;
- VII garantia de programas de capacitação que contemplem a formação específica e a geral, nesta incluída a educação formal;
- VIII avaliação do desempenho funcional dos servidores, como processo pedagógico, realizada mediante critérios objetivos decorrentes das metas institucionais, referenciada no caráter coletivo do trabalho e nas expectativas dos usuários;
- IX oportunidade de acesso às atividades de direção, chefia e assessoramento, respeitadas as normas específicas;
- ${\rm X}$  aplicação das normas estatutárias próprias do Município previstas em lei específica.
- Art. 4° Caberá à Administração Pública Municipal avaliar anualmente a adequação do quadro de pessoal às suas necessidades e o seu redimensionamento, consideradas, entre outras, as seguintes variáveis:
  - I demandas institucionais;
- II proporção entre os quantitativos da força de trabalho do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia e usuários do serviço público;
  - III inovações tecnológicas;
- IV modernização dos processos de trabalho no âmbito da Instituição.
- § 1º Os cargos instituídos por esta Lei possuem natureza transversal e, observados os processos de trabalho, a lotação dos servidores nas unidades administrativas constituem objeto de avaliação da Administração Pública Municipal por intermédio da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2° A percepção, fruição e gozo de direitos e prerrogativas inerentes aos cargos, com suas respectivas especialidades e atribuições, independem da lotação do servidor.

### CAPÍTULO III DOS CONCEITOS

- Art. 5° Para todos os efeitos desta Lei aplicam-se os seguintes conceitos:
- I plano de carreira dos servidores públicos: conjunto de princípios, diretrizes e normas que regulam o desenvolvimento profissional dos servidores titulares de cargos que integram determinada carreira, constituindo-se em instrumento de gestão do órgão;
- II carreira: conjunto de cargos da mesma natureza de trabalho, hierarquizados segundo o nível de complexidade e o grau de responsabilidade de suas atribuições, dentro do qual se dá o desenvolvimento profissional do servidor;
- III nível de classificação: conjunto de cargos de mesma hierarquia, classificados a partir do requisito de escolaridade, nível de responsabilidade, conhecimentos, habilidades específicas, formação especializada, experiência, risco e esforço físico para o desempenho de suas atribuições;
- IV padrão de vencimento: posição do servidor na escala de vencimento da carreira em função do nível de capacitação, cargo e nível de classificação;
- V cargo: conjunto de especialidades de mesmo nível de complexidade, hierarquia e responsabilidades previstas na estrutura organizacional, com vista a atender às necessidades institucionais;
- VI especialidade: conjunto de atribuições e responsabilidades previstas na estrutura do cargo que atendem às necessidades institucionais e são cometidas ao servidor;
- VII nível de qualificação: posição do servidor na matriz hierárquica dos padrões de vencimento em decorrência da capacitação por qualificação, realizada após o ingresso, que supere as exigências para ingresso na carreira, cargo e especialidade;

- VIII ambiente organizacional: área específica de atuação do servidor, integrada por atividades afins ou complementares, organizada a partir das necessidades institucionais e que orienta a política de desenvolvimento de pessoal;
- IX usuários: pessoas ou coletividades internas ou externas que usufruem direta ou indiretamente dos serviços prestados pela municipalidade;
- X matriz hierárquica: tabela que compreende a hierarquia dos níveis de classificação e de vencimento básico dos cargos, composta por uma coluna de padrões de vencimento, conforme Anexo I desta Lei, com diferença entre os padrões constante no percentual de 2,42% (dois vírgula quarenta e dois por cento), sendo:
  - a) 67 (sessenta e sete) padrões no exercício de 2015;
  - b)72 (setenta e dois) padrões no exercício de 2016;
- XI cargos de natureza transversal: são aqueles cuja atuação do ocupante deriva de atividades comuns a todos ou diversos órgãos da Administração Pública Municipal, de forma sistêmica, dentro do processo de trabalho do Município, independentemente do órgão de lotação do servidor.

#### CAPÍTULO IV

DA ESTRUTURA DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

- Art. 6° O Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia está estruturado em 5 (cinco) níveis de classificação, com 5 (cinco) níveis de qualificação cada, salvo o nível de classificação E que possui 4 (quatro) níveis de qualificação, conforme o Anexo I desta Lei.
- Art.  $7^{\circ}$  Os cargos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia são organizados em 5 (cinco) níveis de classificação, A, B, C, D e E, de acordo com o disposto no inciso X, do artigo  $5^{\circ}$  e no Anexo III, ambos desta Lei.
- Art. 8° São atribuições gerais dos cargos que integram o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, sem prejuízo das atribuições específicas de cada cargo e das

especialidades, observados os requisitos de qualificação e competências definidos nas respectivas especialidades:

#### I - Advogado Municipal:

- a) planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes aos objetivos e metas institucionais;
  - b) assessorar os gestores;
- c) emitir pareceres dentro da área de atuação de sua especialidade, respeitando a legislação vigente;
- d) coordenar as atividades de sua unidade administrativa, projetos ou programas, quando requisitado pela Administração Pública Municipal;
- e)prestar assessoria jurídica em todas as áreas de atividade do Município;
  - f) representar judicial e extrajudicialmente o Município;
- g) sugerir e recomendar providências para resguardar os interesses e dar segurança aos atos e decisões da Administração;
  - h) atuar como instrutor em programas de capacitação;
  - i) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
  - II Analista em Saúde Pública:
- a) planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes aos objetivos e metas institucionais na área da saúde;
  - b) prestar atendimento de saúde em sua área de formação;
- c)assessorar os gestores na definição de políticas públicas na área de saúde;
- d) emitir pareceres, laudos e atestados dentro da área de atuação de sua especialidade, respeitando a legislação vigente;
- e) integrar, segundo critérios do Ministério da Saúde, equipe matricial de apoio ou de referência à estratégia da saúde da família;

- f) coordenar as atividades de sua unidade administrativa, projetos ou programas, quando requisitado pela Administração Pública Municipal;
  - g) atuar como instrutor em programas de capacitação;
  - h) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- i) orientar-se pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS;
  - III Analista em Serviço Público:
- a) planejar, organizar, executar ou avaliar as atividades inerentes aos objetivos e metas institucionais;
  - b) assessorar os gestores;
- c) emitir pareceres, laudos e atestados dentro da área de atuação de sua especialidade, respeitando a legislação vigente;
- d) coordenar as atividades de sua unidade administrativa, projetos ou programas, quando requisitado pela Administração Pública Municipal;
  - e) atuar como instrutor em programas de capacitação;
  - f) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
  - IV Analista em Desenvolvimento Urbano:
- a) planejar, analisar e desenvolver atividades inerentes às funções de urbanismo, meio ambiente, serviços e obras públicas, auditoria e controle interno, elaborando e orientando a execução de projetos, visando ao cumprimento das normas de uso do solo, edificações, parcelamentos e/ou loteamentos, recuperação e preservação do patrimônio público;
  - b) assessorar os gestores;
- c) emitir pareceres, laudos e atestados dentro da área de atuação de sua especialidade, respeitando a legislação vigente;
  - d) atuar como instrutor em programas de capacitação;

- e) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- V Auditor Fiscal Tributário:
- a) exercer auditoria e fiscalização, dentro da área de atuação de sua especialidade e atribuições, em caráter exclusivo;
  - b) constituir o crédito tributário;
  - c) emitir autos de infração;
- d) zelar pelo cumprimento da legislação vigente e dos princípios da Administração Pública Municipal;
  - e) atuar como instrutor em programas de capacitação;
  - f) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
  - VI Músico Municipal II:
  - a) exercer atividades dentro da área de regência musical;
- b) exercer atividades relativas a ensaios, aperfeiçoamento e direção artística dos músicos da Banda Municipal, individualmente e em conjunto de naipes;
- c) demonstrar conhecimento e técnicas de regência e domínio de grupos de instrumentos comuns à corporação musical;
  - d) organizar o grupo musical para apresentações públicas;
- e) buscar aprimoramento técnico e artístico dos músicos e de atividades de extensão para formação de novos grupos;

#### VII - Agente Fiscal:

- a) exercer atividades de fiscalização, dentro da área de atuação de sua especialidade, zelando pelo cumprimento da legislação vigente;
- b) auxiliar nos serviços de auditoria quando solicitado pela Administração Pública Municipal;

- c) emitir pareceres e laudos dentro da área de atuação de sua especialidade, quando a legislação vigente assim permitir;
- d) coordenar equipes de trabalho, projetos e programas, quando solicitado pela Administração Pública Municipal;
  - e) emitir autos de infração;
  - f) atuar como instrutor em programas de capacitação;
  - g) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;

#### VIII - Músico Municipal I:

- a) exercer atividades de execução de instrumentos musicais para os quais demonstra habilidade específica;
- b) participar individual e coletivamente dos ensaios e das apresentações públicas da Banda Municipal;
- c) participar de atividades de aperfeiçoamento relativas ao instrumento que opera, ao naipe ao qual pertence e do conjunto da corporação;
- d) exercer as atividades como instrumentista, sob comando da regência musical;

#### IX - Técnico em Saúde Pública:

- a) executar tarefas específicas dentro da área da saúde, com atuação em sua especialidade;
- b) emitir pareceres e laudos dentro da área de atuação de sua especialidade quando a legislação vigente assim permitir;
- c)integrar, segundo critérios do Ministério da Saúde, equipe de estratégia ou equipe matricial de apoio/referência à estratégia da saúde da família e todos os pontos de atenção à saúde;
- d) coordenar equipes de trabalho, projetos ou programas, quando solicitado pela Administração Pública Municipal;
  - e) atuar como instrutor em programas de capacitação;

- f) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- g) orientar-se pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS;
  - X Técnico em Serviço Público:
- a) executar tarefas específicas dentro da área de atuação de sua especialidade;
- b) emitir pareceres, laudos dentro da área de atuação de sua especialidade, quando a legislação vigente assim permitir;
- c) coordenar equipes de trabalho, projetos ou programas, quando solicitado pela Administração Pública Municipal;
  - d) atuar como instrutor em programas de capacitação;
  - e) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
  - XI Assistente em Saúde Pública:
- a) exercer atividades dentro da área da saúde, com atuação em sua especialidade;
- b) exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho na saúde;
  - c) instruir processos e expedientes internos;
  - d) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- e)orientar-se pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS;
  - XII Assistente em Serviço Público:
- a) exercer atividades dentro da área de atuação de sua especialidade;
  - b) exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho;

- c) instruir processos e expedientes internos;
- d) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- XIII Assistente Operacional em Serviço Público:
- a) exercer atividades dentro da área operacional, com atuação em sua especialidade;
  - b) exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho;
  - c) instruir processos e expedientes internos;
  - d) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
  - XIV Auxiliar Administrativo em Serviço Público:
- a) exercer atividades dentro da área de atuação de sua especialidade;
- b) organizar e manter sob sua guarda equipamentos e documentos referentes aos serviços executados por sua unidade administrativa;
- c) cumprir, dentro dos prazos e especificações, as ordens de serviço recebidas;
  - d) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
  - XV Auxiliar em Saúde Pública:
- a) exercer atividades dentro da área da saúde, com atuação em sua especialidade;
- $\mbox{b) exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho} \\ \mbox{na saúde;}$ 
  - c) instruir processos e expedientes internos;
  - d) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
- e) orientar-se pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde SUS;

- XVI Auxiliar Operacional em Serviço Público:
- a) exercer atividades dentro da área de atuação de sua especialidade;
- b) prestar auxílio na execução das atividades de sua unidade administrativa ou grupo de trabalho;
  - c) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos;
  - XVII Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos:
- a) exercer atividades dentro da área de atuação de sua especialidade;
- b) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos na área administrativa, com atuação em sua especialidade;
  - c) exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho;
  - XVIII Auxiliar em Serviços de Saúde Pública:
- a) exercer atividades dentro da área de atuação de sua especialidade;
- b) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos na área da saúde, com atuação em sua especialidade;
- c) exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho na saúde;
  - XIX Auxiliar em Serviços Operacionais Públicos:
- a) exercer atividades dentro da área de atuação de sua especialidade;
- b) prestar atendimento ao usuário dos serviços públicos na área operacional, com atuação em sua especialidade;
  - c) exercer atividades rotineiras dentro dos processos de trabalho.
- § 1° As atribuições gerais referidas neste artigo serão exercidas de acordo com o ambiente organizacional de que trata o Anexo II desta Lei.

 $\$  2° As atribuições de cada especialidade encontram-se descritas no Anexo IV desta Lei.

#### CAPÍTULO V

#### DO INGRESSO NO CARGO E DAS FORMAS DE DESENVOLVIMENTO NA CARREIRA

- Art. 9° O ingresso no cargo e especialidade do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia far-se-á no padrão de vencimento inicial do primeiro nível de qualificação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observados os requisitos estabelecidos no Anexo IV desta Lei.
- § 1° O concurso público referido no *caput* deste artigo poderá ser realizado por áreas de especialidade, organizado em 1 (uma) ou mais fases, bem como incluir curso de formação, conforme dispuser o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia.
- §  $2^{\circ}$  O edital do concurso público de que trata o caput deste artigo definirá:
  - I as características de cada fase do concurso público;
  - II os requisitos de escolaridade;
  - III a formação especializada;
  - IV a experiência profissional;
  - V os critérios eliminatórios e classificatórios;
- VI eventuais restrições e condicionantes decorrentes do ambiente organizacional ao qual serão destinadas as vagas.
- Art. 10. O desenvolvimento do servidor público municipal na carreira dar-se-á exclusivamente por progressão, que poderá ocorrer nas seguintes modalidades:
  - I progressão por qualificação;

- II progressão por capacitação profissional;
- III progressão por mérito profissional.
- § 1º Progressão por qualificação é o instituto pelo qual o servidor em efetivo exercício no cargo e na sua especialidade muda de nível de qualificação, dentro do mesmo cargo, especialidade e nível de classificação, decorrente da obtenção de certificação em curso de educação formal devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, que exceda as exigências para ingresso na carreira, cargo e especialidade.
- § 2° O requerimento para a progressão por qualificação deverá ser protocolizado no Núcleo de Protocolo da Secretaria Municipal de Administração, devendo ser anexado documento hábil que comprove a conclusão de curso de educação formal devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, nos termos do § 1° deste artigo.
- § 3° Deferida a progressão por qualificação o servidor será posicionado no nível de qualificação correspondente ao grau obtido, em padrão de vencimento na mesma posição que ocupava anteriormente, conforme Anexo I desta Lei, com efeitos financeiros a partir do primeiro dia do mês subsequente ao protocolo do requerimento.
- § 4° Progressão por capacitação profissional é o instituto pelo qual o servidor em efetivo exercício no cargo e na sua especialidade muda de padrão de vencimento, dentro do mesmo nível de qualificação, na mesma especialidade e cargo, decorrente da obtenção pelo servidor de certificação em programa de capacitação, compatível com o cargo ocupado, o ambiente organizacional e a carga horária mínima exigida, respeitado o interstício de 2 (dois) anos, no limite de 5 (cinco) progressões, nos termos da tabela constante do Anexo V desta Lei.
- § 5° O servidor que fizer jus à progressão por capacitação profissional será posicionado no padrão de vencimento imediatamente subsequente, no mesmo nível de qualificação.
- § 6° Progressão por mérito profissional é o instituto pelo qual o servidor em efetivo exercício no cargo e na sua especialidade muda para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, dentro do mesmo cargo, especialidade e nível de classificação, a cada 2 (dois) anos de efetivo

exercício no cargo, limitada a 17 (dezessete) progressões, desde que o servidor apresente resultado fixado em programa de avaliação de desempenho, observado o respectivo padrão de vencimento obtido por meio da progressão por capacitação profissional.

§ 7° As progressões por qualificação, por capacitação profissional e por mérito profissional não acarretarão mudança de nível de classificação.

### CAPÍTULO VI DA REMUNERAÇÃO

- Art. 11. A remuneração dos integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia será composta do vencimento básico, correspondente ao valor estabelecido para o padrão de vencimento do nível de classificação e de qualificação ocupados pelo servidor, acrescido das demais vantagens pecuniárias estabelecidas em lei.
- Art. 12. O vencimento básico dos cargos do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia estão estruturados na forma do Anexo I desta Lei.
- § 1° Está compreendido no vencimento básico de que trata o *caput* deste artigo o percentual de 6,5% (seis vírgula cinco por cento) a título de revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal de 1988.
- \$ 2° Se o percentual de inflação anual for superior a 6,5% (seis vírgula cinco por cento), será complementada a revisão geral anual de que trata o \$ 1° deste artigo.
- § 3° Os valores constantes das Tabelas do Anexo I a que se refere o caput deste artigo contemplam, além da revisão geral anual prevista no § 1° deste artigo, reajustes diferenciados a fim de promover adequação dos vencimentos básicos à realidade do mercado.
- Art. 13. Na hipótese do enquadramento, após aplicação do reajuste anual, caso o vencimento básico resulte a menos que o recebido pelo servidor na data de publicação desta Lei, proceder-se-á ao pagamento da

diferença com parcela complementar, sob a denominação de Vencimento Básico Complementar - VBC.

Parágrafo único. A parcela complementar de que trata o *caput* deste artigo será considerada parte integrante do novo vencimento básico, incidindo sobre ela todas as vantagens estabelecidas por lei, da mesma forma que no vencimento básico.

- Art. 14. Fica criado o Adicional de Atividade AT, que será devido aos servidores públicos enquadrados no nível de classificação E.
- § 1° O valor do Adicional de Atividade AT dos servidores públicos enquadrados nos cargos de Advogado Municipal, Analista em Desenvolvimento Urbano e Analista em Serviço Público, neste último apenas para as especialidades de Engenheiro Agrônomo e Médico Veterinário, e nas funções públicas de Engenheiro Civil A e Geógrafo A, fica fixado nos termos do Anexo XI desta Lei.
- $\S$  2° O valor do Adicional de Atividade AT dos demais servidores públicos enquadrados no nível de classificação E será definido em lei específica.
- § 3° Incidirão sobre o Adicional de Atividade AT disposto neste artigo os descontos legais para efeito de benefício previdenciário.
- $\ \$  4° O valor do Adicional de Atividade AT será incorporado aos proventos da inatividade.
- $\S$  5° Os valores do Adicional de Atividade AT previstos no Anexo XI desta Lei serão atualizados a partir do exercício de 2017 no mesmo percentual concedido para o vencimento básico dos cargos de que trata esta Lei.
- Art. 15. Na composição remuneratória estabelecida por esta Lei, foram incorporadas no vencimento básico descrito no Anexo I que a esta se integra, a vantagem pessoal referente a mudança de plano de carreira disposta nas Leis Complementares n°s 343, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, 344 de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações e 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações.
- Art. 16. Os motoristas e operadores de máquinas, quando operando máquinas ou veículos pesados, receberão, por hora trabalhada aferida no horímetro do respectivo veículo, o percentual de 0,25% (zero vírgula vinte

e cinto por cento) sobre o menor vencimento pago pela Administração Pública Direta do Município.

### CAPÍTULO VII DO ENQUADRAMENTO

- Art. 17. O enquadramento será efetuado de acordo com as Tabelas de Correlação, constantes dos Anexos VI e VII desta Lei.
- Art. 18. O enquadramento do servidor público na matriz hierárquica será efetuado mediante opção irretratável do respectivo titular, observando-se o tempo de exercício no cargo que esteja ocupando, conforme relação constante do Anexo VI desta Lei, e o certificado de conclusão de curso de educação formal devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação, que exceda o requisito de ingresso em sua carreira, cargo e especialidade, nos termos do § 1º do art. 10 desta Lei.
- § 1° Será concedido um padrão de vencimento para cada dois anos de exercício no cargo de provimento efetivo que o servidor seja o titular, nos termos do Anexo VII desta Lei.
- § 2° O tempo residual de exercício apurado após o enquadramento será considerado para a subsequente progressão por mérito profissional.
- § 3° Para efeito de enquadramento será considerado apenas o tempo de exercício nos cargos relacionados no Anexo VI desta Lei com as alterações de nomenclatura que tenham sofrido por força de legislação municipal.
- Art. 19. O enquadramento dos cargos de que trata esta Lei dar-seá mediante opção irretratável do respectivo titular, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação do edital convocatório.
- \$ 1° A opção de que trata o caput deste artigo dar-se-á mediante apresentação do Termo de Opção devidamente assinado pelo servidor ou procurador constituído, conforme modelo constante do Anexo VIII desta Lei.
- § 2° O servidor que não formalizar a opção pelo enquadramento na carreira prevista nesta Lei, no prazo estabelecido no *caput* deste artigo, comporá quadro em extinção e será submetido à legislação específica do cargo ocupado.

- § 3° Ocorrendo a hipótese prevista no § 2° deste artigo, quando da vacância do cargo, haverá sua transformação em cargo equivalente do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia.
- § 4° O servidor que fizer a opção pelo enquadramento na carreira de que trata o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia será submetido às regras específicas definidas nesta Lei e em seus regulamentos, respeitadas as normas estatutárias aplicáveis aos servidores públicos.
- Art. 20. O enquadramento dos servidores públicos ocupantes de função pública, estabilizados nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, constante do Anexo XII que a esta se integra, será feito levando-se em conta o tempo de efetivo exercício e a apresentação de certificados de conclusão de cursos de educação formal devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação, conforme Anexo VII desta Lei.
- § 1° O enquadramento previsto neste artigo não altera a natureza jurídica definida pela Lei Complementar Municipal n° 003, de 11 de janeiro de 1991 e suas alterações, que instituiu o Regime Jurídico Único do Servidor Público do Município de Uberlândia.
- $\$  2° Aos servidores ocupantes de função pública aplica-se o disposto nos arts. 10, 13 e 14 desta Lei.
- \$ 3° As funções públicas de que trata o caput deste artigo serão extintas quando de sua vacância.
- Art. 21. O enquadramento dos servidores inativos e pensionistas que tenham paridade de proventos, nos termos do art. 7° da Emenda Constitucional n° 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, ocorrerá da mesma forma que o enquadramento dos servidores em atividade, por meio de expressa opção e considerando a situação funcional do servidor até a data de concessão de sua aposentadoria.

Parágrafo único. Todas as fases do enquadramento previstas nesta Lei, no tocante aos servidores inativos e pensionistas, serão de responsabilidade do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Uberlândia - IPREMU.

# Seção Única Da Comissão de Enquadramento

- Art. 22. Será instituída uma Comissão de Enquadramento responsável pela aplicação do disposto neste Capítulo, na forma prevista em regulamento.
- § 1° O resultado do trabalho efetuado pela Comissão de que trata o caput deste artigo será homologado por meio de decreto.
- § 2° A Comissão de Enquadramento terá no máximo 14 (quatorze) membros e será composta, paritariamente, por servidores integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, mediante indicação dos seus pares, escolhidos entre seus representantes na Mesa Permanente de Negociação MPN, e por representantes da Administração Pública Municipal, designados pelo Chefe do Poder Executivo por meio de decreto.
- § 3° Os critérios e procedimentos de trabalho da Comissão de Enquadramento serão estabelecidos em regulamento.
- § 4° Os integrantes da Comissão de Enquadramento não perceberão qualquer forma de remuneração por essa atividade, seja na forma de *jeton*, gratificações por desempenho de função ou outras similares.
- Art. 23. O servidor terá até 30 (trinta) dias, a partir da data de publicação dos atos de enquadramento de que trata este Capítulo, para interpor recurso à Comissão de Enquadramento, que decidirá no prazo de 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único. Indeferido o recurso pela Comissão de Enquadramento, o servidor poderá recorrer à Diretoria de Desenvolvimento Humano da Secretaria Municipal de Administração.

## CAPÍTULO VIII DA SUPERVISÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A Mesa Permanente de Negociação - MPN, vinculada à Art. 24. Secretaria Municipal de Administração, terá como atribuições acompanhamento, а supervisão, o assessoramento е implementação do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, cabendo-lhe, em especial:

- I propor normas regulamentadoras desta Lei relativas às diretrizes gerais, ingresso, progressão, capacitação e avaliação de desempenho;
- II acompanhar a implementação e propor alterações no Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia;
- III avaliar anualmente as propostas de lotação dos cargos, conforme o  $\S$  1° do art. 4° desta Lei;
- IV examinar os casos omissos referentes ao Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, encaminhando-os à apreciação dos órgãos competentes.
- § 1º Para o trabalho de supervisão do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, o número de membros, a forma de designação, a duração do mandato e os critérios e procedimentos de trabalho da Mesa Permanente de Negociação MPN serão estabelecidos em regulamento.
- § 2° Os integrantes da Mesa Permanente de Negociação MPN não perceberão qualquer forma de remuneração por esta atividade, seja na forma de *jeton*, gratificações por desempenho de função ou outras similares.

#### CAPÍTULO IX

DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DOS INTEGRANTES DO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA

- Art. 25. A política institucional do Município de Uberlândia contemplará o Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, observados os princípios e diretrizes previstos no art. 3° desta Lei.
- § 1° O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia deverá conter:
  - I Programa de Capacitação;
  - II Programa de Avaliação de Desempenho.

- § 2° O Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia será elaborado com base em diretrizes estabelecidas em lei, no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação desta Lei.
- § 3° A partir da publicação da lei de que trata o § 2° deste artigo, a Administração Pública Municipal disporá de 12 (doze) meses para elaboração dos Programas de Capacitação e de Avaliação de Desempenho.
- § 4° Para a progressão por mérito profissional será aproveitado o tempo computado entre a data em que tiver ocorrido a última progressão e a data em que tiver sido feita a implantação do Programa de Avaliação de Desempenho, previsto neste artigo, segundo os critérios vigentes até a data da publicação desta Lei e aplicáveis aos Planos de Cargos, Carreira e Remuneração anteriores.
- § 5° Enquanto não for estabelecido o Programa de Avaliação de Desempenho, os servidores terão sua progressão por mérito profissional de forma automática.
- § 6° Fica garantida ao servidor a progressão por mérito profissional caso sua avaliação de desempenho deixe de ser realizada por motivos alheios à sua vontade.

## CAPÍTULO X

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 26. Respeitadas as jornadas especiais e as autorizações legais para alteração de carga horária, os servidores públicos municipais cumprirão jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, em turnos contínuos de 06 (seis) horas.

Parágrafo único. A Administração Pública Municipal poderá oferecer, atendendo a critérios específicos, a opção de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 2015, respeitando-se, em todo o caso, a proporcionalidade quanto à remuneração dos servidores.

Art. 27. Ficam criados e incluídos no Quadro de Pessoal do Município, com seus respectivos quantitativos, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo IX desta Lei, a ser providos mediante concurso público.

- Art. 28. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo abaixo relacionados, constantes da Lei Complementar nº 343, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações:
  - I Auxiliar de Restauração;
  - II Auxiliar Técnico de Som e Luz;
  - III Mecânico de Máquinas Leves;
  - IV Redator;
  - V Técnico em Arquivo.
- Art. 29. Fica extinto o cargo de provimento efetivo de Técnico em Citologia, constante da Lei Complementar  $n^{\circ}$  344, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações.
- Art. 30. Por ocasião da publicação desta Lei, os cargos constantes das Leis Complementares n°s 343, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, 344, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações e 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, que estiverem vagos, serão automaticamente transformados nos cargos equivalentes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, conforme Anexo VI desta Lei.

Parágrafo único. Os cargos constantes no Anexo IX desta Lei abrangem os cargos descritos nos Anexos das Leis Complementares n°s 343, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, 344, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações e 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações.

- Art. 31. Os cargos previstos nos Anexos da Lei Complementar nº 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações, passam a integrar o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia instituído por esta Lei, à exceção dos cargos de Educador Infantil, Instrutor de Língua de Sinais, Intérprete de Língua de Sinais, Professor I, Professor II e Pedagogo, que permanecerão abrangidos pelo Plano de Carreira dos Servidores do Quadro da Educação da Rede Pública Municipal de Ensino de Uberlândia.
- Art. 32. Integram esta Lei os cargos constantes do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Secretaria Municipal de

Saúde, dispostos na Lei Complementar n° 344, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, conforme estabelecido nos Anexos desta Lei.

Art. 33. A Administração Pública Municipal, no prazo de 1 (um) ano a contar da publicação desta Lei, promoverá avaliação e exame da política relativa aos contratos de prestação de serviços por tempo determinado e à criação e extinção de cargos.

Art. 34. As especialidades relacionadas no Anexo X desta Lei serão extintas à medida de sua vacância, sendo as vagas aproveitadas para os cargos equivalentes do Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia, cuja referência se encontra no Anexo VI desta Lei.

Art. 35. As normas e dispositivos abaixo relacionados, os quais serão automaticamente revogados com a vacância do último cargo por cada um deles regido, aplicam-se aos servidores que não optarem pelo desenvolvimento no Plano Carreira dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Uberlândia previsto nesta Lei:

I - Lei Complementar n° 343, de 10 de fevereiro de 2004;

II - Lei Complementar n° 344, de 10 de fevereiro de 2004;

III - Lei Complementar n° 347, de 20 de fevereiro de 2004;

IV - Lei Complementar n° 350, de 20 de fevereiro de 2004;

V - Lei Complementar n° 352, de 20 de fevereiro de 2004;

VI - Lei Complementar n° 353, de 30 de março de 2004;

VII - Lei Complementar n° 380, de 13 de outubro de 2004;

VIII - arts. 2°, 3°, 4°, 5° e 6°, todos da Lei Complementar n° 381, de 18 de outubro de 2004;

IX - arts.  $3^{\circ}$  e  $4^{\circ}$ , ambos da Lei Complementar  $n^{\circ}$  439, de 27 de dezembro de 2006;

X - Lei Complementar n° 457, de 20 de novembro de 2007;

 $\,$  XI - art. 3° e 4°, ambos da Lei Complementar n° 473, de 19 de março de 2008;

XII - Lei Complementar n° 491, de 18 de dezembro de 2008;

XIII - parágrafo único, do art.  $8^{\circ}$  e art. 14, ambos da Lei  $n^{\circ}$  9.113, de 7 de dezembro de 2005;

XIV - arts. 1° e 2°, ambos da Lei n° 9.347, de 26 de outubro de 2006;

XV - Lei n° 10.053, de 12 de dezembro de 2008;

XVI - incs. I e II, do art. 1°, da Lei n° 10.325, de 23 de novembro de 2009;

XVII - Lei n° 10.363, de 17 de dezembro de 2009;

XVIII - caput do art. 1°, da Lei n° 10.385, de 17 de dezembro de 2009;

XIX - art. 9°, da Lei n° 10.464, de 27 de abril de 2010;

XX - Lei n° 10.994, de 8 de dezembro de 2011;

XXI - Lei n° 11.005, de 12 de dezembro de 2011;

XXII - Lei n° 11.148, de 22 de junho de 2012;

XXIII - Lei n° 11.771, de 16 de abril de 2014.

Art. 36. As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotações constantes dos respectivos orçamentos.

Art. 37. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1° de janeiro de 2015.

Uberlândia, 29 de setembro de 2014.

Gilmar Machado Prefeito Autor do Projeto: PREFEITO GILMAR MACHADO bbfr/PGMN° 7110/2014.

#### ANEXO I

MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS

#### ANEXO I

#### MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

#### **EXERCÍCIOS 2015**

			Nível de Cl	assificaçã	io A			Nível de (	Classificaçã	io B			Níve	l de Classifi	cação C			Nís	el de Classif	icação D		Nível de Classificação E			
Nivel	Funda		Fundamental	Médio	Técnico	Graduação	Fundamental	Fundamental	Médio	Técnico	Graduação	Fundamen		Técnico	Graduação	Especialização	Médio	Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
-	R\$	815,79 R	Completo	96 000 50		R\$ 1,119,38	Incompleto	Completo			,	Complete	,			,,				,,		, , , , ,	,,		
2	R\$	835.53 R				R\$ 1.146,47																			
3	R\$	855,75 R				R\$ 1.174,21	<b>-</b>					-	_				-	1							
4	R\$	876,46 R				R\$ 1.202,63	<del> </del>						_				-	<b>+</b>							
5	R\$	897,67 R				R\$ 1.231,73																			
6	R\$	919,40 R				R\$ 1.261,54	R\$ 919,40	R\$ 992.95	R\$ 1,092.24	R\$ 1.146,85	R\$ 1.261.54														
7	R\$	941,64 R	1.016.98 F	\$ 1,118,67	R\$ 1,174,61	R\$ 1.292,07	R\$ 941,64				R\$ 1.292,07														
8	R\$	964,43 R				R\$ 1.323,34					R\$ 1.323,34														
9	R\$	987,77 R				R\$ 1.355,36					R\$ 1.355,36														
10	R\$	1.011,68 R	1.092,61 F	\$ 1.201,87	R\$ 1.261,96	R\$ 1.388,16			R\$ 1.201,87	R\$ 1.261,96	R\$ 1.388,16														
11	R\$	1.036,16 R	1.119,05 F	\$ 1,230,96	R\$ 1.292,50	R\$ 1.421,75	R\$ 1.036,16	R\$ 1.119,05	R\$ 1.230,96	R\$ 1.292,50	R\$ 1.421,75														
12	R\$	1.061,23 R				R\$ 1.456,16				R\$ 1.323,78															
13	R\$	1.086,92 R				R\$ 1.491,40				R\$ 1.355,82															
14		1.113,22 R				R\$ 1.527,49					R\$ 1.527,49														
15		1.140,16 R				R\$ 1.564,46				R\$ 1.422,23															
16		1.167,75 R				R\$ 1.602,32					R\$ 1.602,32		57,75 R\$ 1.284,53												
17	R\$	1.196,01 R				R\$ 1.641,09					R\$ 1.641,09		96,01 R\$ 1.315,61												
18	R\$ R\$	1.224,95 R				R\$ 1.680,81					R\$ 1.680,81		24,95 R\$ 1.347,45												
19 20	R\$ R\$	1.254,60 Rt 1.284,96 Rt				R\$ 1.721,48 R\$ 1.763,14					R\$ 1.721,48 R\$ 1.763,14		54,60 R\$ 1.380,06 34,96 R\$ 1.413,45				<del></del>	_							
21	R\$	1.284,96 RI				R\$ 1.763,14 R\$ 1.805.81					R\$ 1.805,81		16,05 R\$ 1.413,45				<del></del>	-							
22		1.316,05 R				R\$ 1.849,51					R\$ 1.849,51		17,90 R\$ 1.482,69				<del>                                     </del>							<b>-</b>	
23		1.380,52 R				R\$ 1.894,27					R\$ 1.894,27		0,52 R\$ 1.518,57												
24	114	1.000,02 11	1.450,50	12040,00	114 1.722,00	110 1207921	R\$ 1,413,93				R\$ 1.940,11	R\$ 1.4	13,93 R\$ 1.555,32	R\$ 1.633.09	R\$ 1,796,40	R\$ 2,065,86									
25							R\$ 1,448,15				R\$ 1.987,06		8,15 R\$ 1.592,96												
26							R\$ 1,483,19				R\$ 2.035,15		33,19 R\$ 1.631,51												
27							R\$ 1,519,09	R\$ 1.640,61	R\$ 1.804.67	R\$ 1.894,91	R\$ 2.084,40	R\$ 1.5	19,09 R\$ 1.670,99	R\$ 1,754,54	R\$ 1,930,00	R\$ 2,219,50	R\$ 1,519,09	R\$ 1.595,04	R\$ 1.754,54	R\$ 2.017.73	R\$ 2,421,27				
28							R\$ 1.555,85	R\$ 1.680,32	R\$ 1.848,35	R\$ 1.940,76	R\$ 2.134,84		55,85 R\$ 1.711,43						R\$ 1.797,00		R\$ 2,479,87				
29												R\$ 1.59	93,50 R\$ 1.752,85	R\$ 1.840,49	R\$ 2.024,54	R\$ 2.328,22	R\$ 1.593,50	R\$ 1.673,17	R\$ 1.840,49	R\$ 2.116,57	R\$ 2.539,88				
30												R\$ 1.63	32,06 R\$ 1.795,27	R\$ 1.885,03	R\$ 2.073,54	R\$ 2.384,57			R\$ 1.885,03		R\$ 2.601,34				
31													71,56 R\$ 1.838,71						R\$ 1.930,65		R\$ 2.664,30				
32													12,01 R\$ 1.883,21						R\$ 1.977,37		R\$ 2.728,77				
33													53,44 R\$ 1.928,78						R\$ 2.025,22		R\$ 2.794,81				
34													95,87 R\$ 1.975,46						R\$ 2.074,23		R\$ 2.862,44				
35													39,33 R\$ 2.023,27						R\$ 2.124,43		R\$ 2.931,71				
36 37													33,85 R\$ 2.072,23						R\$ 2.175,84		R\$ 3.002,66 R\$ 3.075,33				
38	⊢												29,43 R\$ 2.122,38						R\$ 2.228,50 R\$ 2.282,43		R\$ 3.149,75				
38	_											R\$ 1.9	76,13 R\$ 2.173,74	R\$ 2.282,43	R\$ 2.510,67	R\$ 2.887,27			R\$ 2.337,66		R\$ 3.225,97				
40	_					-													R\$ 2.394,23		R\$ 3.304,04				
41	_																		R\$ 2.452,17		R\$ 3.384,00				
42	_																		R\$ 2.511,52		R\$ 3.465,89				
43																			R\$ 2.572.29		R\$ 3.549,77				
44																			R\$ 2.634,54		R\$ 3.635,67				
45																			R\$ 2.698,30		R\$ 3.723,65	R\$ 2.336,19	R\$ 2.686,62	R\$ 3.223,94	R\$ 3.868,73
46																			R\$ 2.763,60			R\$ 2.392,73			R\$ 3.962,36
47																	R\$ 2.450,63	R\$ 2.573,16	R\$ 2.830,48	R\$ 3.255,05	R\$ 3.906,06				R\$ 4.058,24
48																			R\$ 2.898,98	R\$ 3.333,82	R\$ 4.000,59		R\$ 2.886,43	R\$ 3.463,71	R\$ 4.156,45
49																	R\$ 2.570,68	R\$ 2.699,21	R\$ 2.969,13	R\$ 3.414,50	R\$ 4.097,40				R\$ 4.257,04
50																						R\$ 2.632,89			R\$ 4.360,06
51	<u> </u>																					R\$ 2.696,60			R\$ 4.465,57
52	<b>—</b>																					R\$ 2.761,86			R\$ 4.573,64
53	⊢	$\overline{}$				-											<del></del>					R\$ 2.828,70			R\$ 4.684,32
54	⊢—														$\vdash$		⊢—					R\$ 2.897,15			R\$ 4.797,68
55 56	<del>                                     </del>	-			-		-			-		-						-				R\$ 2.967,26 R\$ 3.039,07			R\$ 4.913,79
57	<del></del>	$\overline{}$			-	-	-			-				-			<b>.</b>	-							R\$ 5.032,70 R\$ 5.154,49
58	$\vdash$	-															<del></del>					R\$ 3.112,62 R\$ 3.187,94			R\$ 5.154,49 R\$ 5.279,23
59	$\vdash$	-															<del></del>					R\$ 3.265,09			R\$ 5.406,99
60	<del>                                     </del>	<del></del>			<del> </del>	<u> </u>	<b>I</b>	<u> </u>		<u> </u>		<b>-</b>		<del> </del>			<del>                                     </del>	<del>                                     </del>				R\$ 3.265,09			R\$ 5.537,84
61	<del>                                     </del>				<del>                                     </del>	<u> </u>	<del>                                     </del>	<del> </del>		<del>                                     </del>		<b>-</b>	_	<del>                                     </del>			<del>                                     </del>	<del>                                     </del>				R\$ 3.425,03			R\$ 5.671,85
62	t —				l					l							i					R\$ 3.507,92		R\$ 4.840,93	
63		$\overline{}$															<b>—</b>					R\$ 3.592,81			R\$ 5.949,69
64		-															1					R\$ 3.679,76			R\$ 6.093,68
65	1				1	1				1				l			l					R\$ 3.768,81			R\$ 6.241,14
66		$\overline{}$									İ	1					1	1			i	R\$ 3.860,01			R\$ 6.392,18
67	l																<b>1</b>					R\$ 3.953,42			R\$ 6.546,87
- 07																						warmy	12/0,44	wrrangi &	

		Nível de	Classifica	ação A	
Padrã	Fundamenta	Fundament			~
0	1	al	Médio	Técnico	Graduaçã
	Incompleto	Completo			0
1		R\$	R\$	R\$	R\$
1	R\$ 815,79	881 <b>,</b> 05	969,16	1.017,62	1.119,38
0	D¢ 025 52	R\$	R\$	R\$	R\$
2	R\$ 835,53	902 <b>,</b> 37	992 <b>,</b> 61	1.042,24	1.146,47
3	R\$ 855,75	R\$	R\$	R\$	R\$
3	K9 000,70	924,21	1.016,63	1.067,47	1.174,21
4	R\$ 876,46	R\$	R\$	R\$	R\$
1	1(0 0 7 0 7 10	946,58	1.041,24	1.093,30	1.202,63
5	R\$ 897,67	R\$	R\$	R\$	R\$
	114 031,01	969,49	1.066,43	1.119,76	1.231,73
6	R\$ 919,40	R\$	R\$	R\$	R\$
		992,95	1.092,24	1.146,85	1.261,54
7	R\$ 941,64	R\$	R\$	R\$	R\$
	,	1.016,98 R\$	1.118,67 R\$	1.174,61 R\$	1.292,07 R\$
8	R\$ 964,43		·		
	·	1.041,59	1.145,75	1.203,03	1.323,34
9	R\$ 987,77	R\$	R\$	R\$	R\$
	R\$	1.066,79 R\$	1.173,47 R\$	1.232,15 R\$	1.355,36 R\$
10	•				
	1.011,68 R\$	1.092,61 R\$	1.201,87 R\$	1.261,96 R\$	1.388,16 R\$
11	1.036,16	· ·		1.292,50	
	R\$	1.119,05 R\$	1.230,96 R\$	R\$	1.421,75 R\$
12	1.061,23			1.323,78	
	R\$	1.146,13 R\$	1.260,75 R\$	R\$	1.456,16 R\$
13	· ·		1.291,26		
1.4	1.086,92 R\$	1.173,87 R\$	R\$	1.355,82 R\$	1.491,40 R\$
14	1.113,22	1.202,28	1.322,50	1.388,63	1.527,49 R\$
15	R\$	R\$	1.322,50 R\$	R\$	R\$
13	1.140,16	1.231,37	1.354,51	1.422,23	1.564,46
16	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10	1.167,75	1.261,17	1.387,29	1.456,65	1.602,32
17	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
<u> </u>	1.196,01	1.291,69	1.420,86	1.491,90	1.641,09
18	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
= =	1.224,95	1.322,95	1.455,24	1.528,01	1.680,81
19	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.254,60	1.354,96	1.490,46	1.564,98	1.721,48
20	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.284,96	1.387,75	1.526,53	1.602,86	1.763,14
21	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$

	1.316,05	1.421,34	1.563,47	1.641,65	1.805,81
22	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.347,90	1.455,74	1.601,31	1.681,37	1.849,51
23	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.380,52	1.490,96	1.640,06	1.722,06	1.894,27

		Nível de	Classifica	ação B	
Padrão	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio	Técnico	Graduação
1	R\$ 919,40	R\$ 992,95	R\$ 1.092,24	R\$ 1.146,85	R\$ 1.261,54
2	R\$ 941,64	R\$ 1.016,98	R\$ 1.118,67	R\$ 1.174,61	R\$ 1.292,07
3	R\$ 964,43	R\$ 1.041,59	R\$ 1.145,75	R\$ 1.203,03	R\$ 1.323,34
4	R\$ 987,77	R\$	R\$ 1.173,47	R\$ 1.232,15	R\$ 1.355,36
5	R\$ 1.011,68	1.066,79 R\$ 1.092,61	R\$ 1.201,87	R\$ 1.261,96	R\$ 1.388,16
6	R\$ 1.036,16	1.092,61 R\$ 1.119,05	R\$ 1.230,96	R\$ 1.292,50	R\$ 1.421,75
7	R\$ 1.061,23	R\$ 1.146,13	R\$ 1.260,75	R\$ 1.323,78	R\$ 1.456,16
8	R\$ 1.086,92	R\$	R\$ 1.291,26	R\$ 1.355,82	R\$ 1.491,40
9	R\$ 1.113,22	1.173,87 R\$	R\$ 1.322,50	R\$ 1.388,63	R\$ 1.527,49
10	R\$	1.202,28 R\$ 1.231.37	R\$	R\$	R\$
11	1.140,16 R\$	1.231,37 R\$	1.354,51 R\$	1.422,23 R\$	1.564,46 R\$ 1.602,32
12	1.167,75 R\$ 1.196,01	1.261,17 R\$	1.387,29 R\$	1.456,65 R\$ 1.491,90	R\$ 1.641,09
13	R\$	1.291,69 R\$	1.420,86 R\$	R\$ 1.528,01	R\$ 1.680,81
14	1.224,95 R\$ 1.254,60	1.322,95 R\$	1.455,24 R\$	R\$ 1.564,98	R\$ 1.721,48
15	R\$ 1.284,96	1.354,96 R\$ 1.387,75	1.490,46 R\$ 1.526,53	R\$ 1.602,86	R\$ 1.763,14
16	R\$ 1.316,05	R\$ 1.421,34	R\$ 1.563,47	R\$ 1.641,65	R\$ 1.805,81
17	R\$ 1.347,90	R\$ 1.455,74	R\$ 1.601,31	R\$ 1.681,37	R\$ 1.849,51
18	R\$ 1.380,52	R\$ 1.490,96	R\$ 1.640,06	R\$ 1.722,06	R\$ 1.894,27
19	R\$ 1.413,93	R\$ 1.527,05	R\$ 1.679,75	R\$ 1.763,74	R\$ 1.940,11
20	R\$ 1.448,15	R\$ 1.564,00	R\$ 1.720,40	R\$ 1.806,42	R\$ 1.987,06
21	R\$ 1.483,19	R\$ 1.601,85	R\$ 1.762,03	R\$ 1.850,13	R\$ 2.035,15

2.2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
22	1.519,09	1.640,61	1.804,67	1.894,91	2.084,40
2.2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
23	1.555 <b>,</b> 85	1.680,32	1.848,35	1.940,76	2.134,84

Padrã		Nível de Classificação C								
0	Fundamenta 1 Completo	Médio	Técnico	Graduaçã o	Especializ ação					
1	R\$ 1.167,75	R\$ 1.284,53	R\$ 1.348,75	R\$ 1.483,63	R\$ 1.706,17					
2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
	1.196,01 R\$	1.315,61 R\$	1.381,39 R\$	1.519,53 R\$	1.747,46 R\$					
3	1.224,95 R\$	1.347,45 R\$	1.414,82 R\$	1.556,30 R\$	1.789,75 R\$					
4	1.254,60	1.380,06	1.449,06	1.593,97	1.833,06					
5	R\$ 1.284,96	R\$	R\$ 1.484,13	R\$ 1.632,54	R\$ 1.877,42					
6	R\$	1.413,45 R\$	RŞ	R\$	R\$					
7	1.316,05 R\$	1.447,66 R\$	1.520,04 R\$	1.672,05 R\$	1.922,85 R\$					
	1.347,90 R\$	1.482,69 R\$	1.556,83 R\$	1.712,51 R\$	1.969,39 R\$					
8	1.380,52	1.518,57	1.594,50	1.753,95	2.017,05 R\$					
9	R\$ 1.413,93	R\$ 1.555,32	R\$ 1.633,09	R\$ 1.796,40	2.065,86					
10	R\$ 1.448,15	R\$ 1.592,96	R\$ 1.672,61	R\$ 1.839,87	R\$ 2.115,85					
11	R\$	RŞ	R\$	R\$	2.115,85 R\$					
12	1.483,19 R\$	1.631,51 R\$	1.713,09 R\$	1.884,40 R\$	2.167,06 R\$					
	1.519,09 R\$	1.670,99 R\$	1.754,54 R\$	1.930,00 R\$	2.219,50 R\$					
13	1.555,85 R\$	1.711,43 R\$	1.797,00 R\$	1.976,71 R\$	2.273,21 R\$					
14	1.593,50	1.752,85	1.840,49	2.024,54	2.328,22					
15	R\$ 1.632,06	R\$ 1.795,27	R\$ 1.885,03	R\$ 2.073,54	R\$ 2.384,57					
16	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$					
17	1.671,56 R\$	1.838,71 R\$	1.930,65 R\$	2.123,71 R\$	2.442,27 R\$					
	1.712,01 R\$	1.883,21 R\$	1.977,37 R\$	2.175,11 R\$	2.501,37 R\$					
18	1.753,44	1.928,78	2.025,22	2.227,75	2.561,91					
19	R\$ 1.795,87	R\$ 1.975,46	R\$ 2.074,23	R\$ 2.281,66	R\$ 2.623,91					
20	R\$ 1.839,33	R\$ 2.023,27	R\$ 2.124,43	R\$ 2.336,87	R\$ 2.687,40					
21	R\$ 1.883,85	R\$ 2.072,23	R\$ 2.175,84	R\$ 2.393,43	R\$ 2.752,44					

22	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
22	1.929,43	2.122,38	2.228,50	2.451,35	2.819,05
2.2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
23	1.976,13	2.173,74	2.282,43	2.510,67	2.887,27

	Nível de Classificação D									
Padrão	Médio	Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado					
1	R\$ 1.519,09	R\$ 1.595,04	R\$ 1.754,54	R\$ 2.017,73	R\$ 2.421,27					
2	R\$ 1.555,85	R\$ 1.633,64	R\$ 1.797,00	R\$ 2.066,56	R\$ 2.479,87					
3	R\$ 1.593,50	R\$ 1.673,17	R\$ 1.840,49	R\$ 2.116,57	R\$ 2.539,88					
4	R\$ 1.632,06	R\$ 1.713,67	R\$ 1.885,03	R\$ 2.167,79	R\$ 2.601,34					
5	R\$ 1.671,56	R\$ 1.755,14	R\$ 1.930,65	R\$ 2.220,25	R\$ 2.664,30					
6	R\$ 1.712,01	R\$ 1.797,61	R\$ 1.977,37	R\$ 2.273,98	R\$ 2.728,77					
7	R\$ 1.753,44	R\$ 1.841,11	R\$ 2.025,22	R\$ 2.329,01	R\$ 2.794,81					
8	R\$ 1.795,87	R\$ 1.885,67	R\$ 2.074,23	R\$ 2.385,37	R\$ 2.862,44					
9	R\$ 1.839,33	R\$ 1.931,30	R\$ 2.124,43	R\$ 2.443,10	R\$ 2.931,71					
10	R\$ 1.883,85	R\$ 1.978,04	R\$ 2.175,84	R\$ 2.502,22	R\$ 3.002,66					
11	R\$ 1.929,43	R\$ 2.025,91	R\$ 2.228,50	R\$ 2.562,77	R\$ 3.075,33					
12	R\$ 1.976,13	R\$ 2.074,93	R\$ 2.282,43	R\$ 2.624,79	R\$ 3.149,75					
13	R\$ 2.023,95	R\$ 2.125,15	R\$ 2.337,66	R\$ 2.688,31	R\$ 3.225,97					
14	R\$ 2.072,93	R\$ 2.176,58	R\$ 2.394,23	R\$ 2.753,37	R\$ 3.304,04					
15	R\$ 2.123,09	R\$ 2.229,25	R\$ 2.452,17	R\$ 2.820,00	R\$ 3.384,00					
16	R\$ 2.174,47	R\$ 2.283,20	R\$ 2.511,52	R\$ 2.888,24	R\$ 3.465,89					
17	R\$ 2.227,10	R\$ 2.338,45	R\$ 2.572,29	R\$ 2.958,14	R\$ 3.549,77					
18	R\$ 2.280,99	R\$ 2.395,04	R\$ 2.634,54	R\$ 3.029,73	R\$ 3.635,67					
19	R\$ 2.336,19	R\$ 2.453,00	R\$ 2.698,30	R\$ 3.103,05	R\$ 3.723,65					
20	R\$ 2.392,73	R\$ 2.512,36	R\$ 2.763,60	R\$ 3.178,14	R\$ 3.813,77					
21	R\$ 2.450,63	R\$ 2.573,16	R\$ 2.830,48	R\$ 3.255,05	R\$ 3.906,06					

22	R\$ 2.509,94	R\$ 2.635,43	R\$ 2.898,98	R\$ 3.333,82	R\$ 4.000,59
23	R\$ 2.570,68	R\$ 2.699,21	R\$ 2.969,13	R\$ 3.414,50	R\$ 4.097,40

	Nível de Classificação E									
Padrão	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado						
1	R\$ 2.336,19	R\$ 2.686,62	R\$ 3.223,94	R\$ 3.868,73						
2	R\$ 2.392,73	R\$ 2.751,64	R\$ 3.301,96	R\$ 3.962,36						
3	R\$ 2.450,63	R\$ 2.818,23	R\$ 3.381,87	R\$ 4.058,24						
4	R\$ 2.509,94	R\$ 2.886,43	R\$ 3.463,71	R\$ 4.156,45						
5	R\$ 2.570,68	R\$ 2.956,28	R\$ 3.547,53	R\$ 4.257,04						
6	R\$ 2.632,89	R\$ 3.027,82	R\$ 3.633,38	R\$ 4.360,06						
7	R\$ 2.696,60	R\$ 3.101,09	R\$ 3.721,31	R\$ 4.465,57						
8	R\$ 2.761,86	R\$ 3.176,14	R\$ 3.811,37	R\$ 4.573,64						
9	R\$ 2.828,70	R\$ 3.253,00	R\$ 3.903,60	R\$ 4.684,32						
10	R\$ 2.897,15	R\$ 3.331,72	R\$ 3.998 <b>,</b> 07	R\$ 4.797,68						
11	R\$ 2.967,26	R\$ 3.412,35	R\$ 4.094,82	R\$ 4.913,79						
12	R\$ 3.039,07	R\$ 3.494,93	R\$ 4.193,92	R\$ 5.032,70						
13	R\$ 3.112,62	R\$ 3.579,51	R\$ 4.295,41	R\$ 5.154,49						
14	R\$ 3.187,94	R\$ 3.666,13	R\$ 4.399,36	R\$ 5.279,23						
15	R\$ 3.265,09	R\$ 3.754,85	R\$ 4.505,82	R\$ 5.406,99						
16	R\$ 3.344,10	R\$ 3.845,72	R\$ 4.614,86	R\$ 5.537,84						
17	R\$ 3.425,03	R\$ 3.938,79	R\$ 4.726,54	R\$ 5.671,85						
18	R\$ 3.507,92	R\$ 4.034,11	R\$ 4.840,93	R\$ 5.809,11						
19	R\$ 3.592,81	R\$ 4.131,73	R\$ 4.958,08	R\$ 5.949,69						
20	R\$ 3.679,76	R\$ 4.231,72	R\$ 5.078,06	R\$ 6.093,68						
21	R\$ 3.768,81	R\$ 4.334,13	R\$ 5.200,95	R\$ 6.241,14						

22	R\$ 3.860,01	R\$ 4.439,01	R\$ 5.326,81	R\$ 6.392,18
23	R\$ 3.953,42	R\$ 4.546,44	R\$ 5.455,72	R\$ 6.546,87

#### ANEXO I

#### MATRIZ HIERÁRQUICA E TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS

#### EXERCÍCIOS 2016

$\vdash$												EXERCICIO												
Mind			de Classifica	ação A				de Classifica	ção B			Nivel	de Classifica				Nivel	de Classifica	_			Nivel de Clar	ssificação E	_
	undamental Incomplete	Fundamental Comuleto	Windle	Técrése	Graduação	Fundamental Incomplete	Complete	Midle	Técnice	Graduação	Fundamental Comuleto	Médio	Técnice	Graduação	Expectalização	Mirdle	Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado	Graduação	Especialização	Mestrado	Douberade
1			R\$ 1,851,37	R\$ 1,156,39	R\$ 1,372,03																			
2				RS 1,19439																				
	911,38	R\$ 1,000,51	R\$ 1.102,76	R\$ 1,213,04	R\$ 1,334,35																			
				R\$ 1,240,40																				
				R\$ 1,275,66																				
				R\$ 1,303,26																				
7	\$ 1,000,65	R\$ 1,100,14	R\$ 1,313,45	R\$ 1,334,80	R\$ 1.468,27	RS 1,000,85	R\$ 1.103,14	RS 1,213,45	RS 1,334,80	RS 1.468,37														
				R\$ 1,367,10																				
9	5 1.051.98	RS 1.157.17	RS 1,372,89	RS 1,400,18	RS 1,540,30	RS 1,051,98	RS 1.157.17	RS 1,273,89	RS 1,400,18	RS 1,540,30														
10	9 1.077,43	HQ 1,180,18	NS 1.303,70	RS 1.494,07 RS 1.468,77	NS 1.577,47	PG 1,077,/G	HS 1.185,18	FG 1.300,70	RS 1.434,07	PG 1,5/7,47														—
12	8 1.130.21	RS 1.343.23	RS 1367.56	R\$ 1,504,31	RS 1,654.75	PS 1,130,31	RS 1349.33	FS 1,967.56	RS 1.584.31	PS 1,654.75														
				RS 1,546,72																				-
14	5 1,185,58	RS 1,304,14	RS 1,494,55	RS 1,578,00	RS 1,735,60	RS 1,185.58	RS 1,304,14	RS 1,434,55	RS 1,579,00	RS 1,735.80														
15	\$ 1,214,27	R\$ 1,395,70	R\$ 1,469,27	R\$ 1,616,19	RS 1,777,61	RS 1,214,37	RS 1,395,76	RS 1,469,27	R\$ 1,616,19	RS 1,777,81														$\overline{}$
16	\$ 1,349,65	R\$ 1,368,02	R\$ 1.504,82	R\$ 1,655,30	R\$ 1,830,83	R\$ 1,343,65	R\$ 1.368,00	R\$ 1,504,82	R\$ 1,655,30	FS 1,800,80	R\$ 1,343,65	R\$ 1,368,60	R\$ 1,584,82	R\$ 1,655,30	R\$ 1,989,60									
17	\$ 1,379,75	R\$ 1,481,13	R\$ 1.541,24	R\$ 1,695,36	R\$ 1,864,90	R\$ 1,273,76	RS 1,401,13	R\$ 1,541,34	R\$ 1,695,36	R\$ 1,864,90	R\$ 1,373,75	R\$ 1,401,13	R\$ 1,541,24	R\$ 1,695,36	R\$ 1,949,67									
18	\$ 1,304,58	RS 1,435,03	R\$ 1.578,54	RS 1,736,39	R\$ 1,910,03	RS 1,304,59	RS 1.436,03	RS 1,578,54	RS 1,736,39	RS 1,910,89	RS 1,304,58	R\$ 1.435,89	RS 1,579,54	R\$ 1,736,39	R\$ 1,996,85									
				R\$ 1,778,41																		$\overline{}$		——
20	5 1,368,48	RS 1,585,33	RS 1,655,86	RS 1,801,45	RS 2.003.59	FS 1,368.48	RS 1.505.30	RS 1,655,86	RS 1,801,45	PS 2,000,59	RS 1,368.48	RS 1,506.33	RS 1,655,96	RS 1,821,45	RS 2,094,66							$\vdash$		——
				R\$ 1,965,53 R\$ 1,915,67															$\vdash$		$\vdash$	$\vdash$		
				R\$ 1,956,91															-		-	$\vdash$		-
34			sarraget		acrospe			RS 1,822,86																$\vdash$
35								RS 1,866,16														<del>                                     </del>		$\vdash$
36						FS 1,579,60	R\$ 1,737,56	RS 1,911,32	R\$ 2,182,45	RS 2,313,69	RS 1,579,60	R\$ 1,797,56	R\$ 1,911,32	R\$ 2,102,45	R\$ 2,417,82									
27								RS 1,967,57																
28										R\$ 2,425,88	R\$ 1,656,98	R\$ 1,823,68	RS 2,004,94	R\$ 3:305,44	R\$ 2,536,25	R\$ 1.656,98	R\$ 1,822,68	R\$ 2.004,94	R\$ 2,305,69	R\$ 2.766,82				
29																			R\$ 2,361,48					
30																			R\$ 2,418,63					
31																			R\$ 2,477,16					
22																			R\$ 2,537,11					
22																			R\$ 2.596,51					
35								_			DS 1,050.60	DS 0.154.70	06 0.000.00	PG 2.545,88	DS 0.004.00	OS 1,910,81	DS 0.151.70	PG 2.314.35	RS 2,661,39	PS 3.170.00				_
36											25 2,006,30	PS 2.194,78	95 240740	DS 247039	25 3,000,04	PS 1,000,00	DS 2.196,78	RS 2.407.60	RS 2,725,80 RS 2,791,76	DS 3.350.11				-
37											RS 2,054,85	R\$ 2,260,33	RS 2,486,37	RS 2,735,00	RS 3,145,25	RS 2.054.85	RS 2,360,39	R\$ 2,496,37	R\$ 2,858,32	RS 3.431,19				
38																			R\$ 2,909,50					
39																R\$ 2.155,51	R\$ 2,371,06	R\$ 2.608,16	R\$ 2,999,39	R\$ 3.599,26				
40																R\$ 2.207,67	RS 2,438,44	R\$ 2.671,28	R\$ 2,071,97	R\$ 3.696,37				
41																R\$ 2,361.10	RS 2,487,20	R\$ 2,735,93	RS 3,146,31	RS 3,775,58				
42																			R\$ 3,222,45					
43																			RS 3,300,44					
44																			R\$ 3,360,31					
45				_				_											RS 3.463.11			-		-
47				_				$\vdash$											R\$ 3.545,90 R\$ 3.631,71			$\vdash$		-
48																			RS 3.716,50					
49																			RS 3,809,61					
50																R\$ 2,804,02	RS 3,084,43	R\$ 3.392,67	R\$ 3,901,80	R\$ 4,680,16	R\$ 2,804,02	R\$ 3,334,63	FS 3,804,55	R\$ 4.643,46
St																								R\$ 4,755,64
50																					RS 2,941,38	RS 3.360,59	RS 4,058,11	RS 4,870,93
62																					RS 3.013,56	RS 3.464,45	RS 4,157,34	RS 4.988,80
54																								R\$ 5.109,53
95																			$\vdash$					RS 5,399,18
S6 S7																					PG 3.738/61	Na 3.722,10	PG 4.504.52	RS 5.359,83 RS 5.489,53
Sa																								R\$ 5.602,38
59																			-					RS 5,759,44
60																					RS 3,561,47	RS 4.095,69	RS 4,914.83	RS 5,897,80
61																								RS 6.040,52
62																								RS 6.186,70
63																								R\$ 6,336,42
64																								RS 6.489,76
65																								R\$ 6,646,82
66							_																	RS 6.907.67
67																					RG 4.210,40	HS 4.841,95	HS 5.810,35	R\$ 6,972,42
69				-				$\overline{}$											$\overline{}$		RG 4.313,29	HS 4.859,13	PG 5,950,96	RS 7.141,15
								$\vdash$											$\vdash$					RS 7.313,96
70																			$\vdash$					R\$ 7,672,34
72				_	-			-											-					R\$ 7,857,91

		Nível de	Classifica	ıção A	
Padrão	Fundamental Incompleto	Fundamental Completo	Médio	Técnico	Graduação
1	R\$ 868,82	R\$ 955,70	R\$ 1.051,27	R\$ 1.156,39	R\$ 1.272,03
2	R\$ 889,84	R\$ 978,83	R\$ 1.076 <b>,</b> 71	R\$ 1.184,38	R\$ 1.302,82
3	R\$ 911,38	R\$ 1.002,51	R\$ 1.102,76	R\$ 1.213,04	R\$ 1.334,35
4	R\$ 933,43	R\$ 1.026,77	R\$ 1.129,45	R\$ 1.242,40	R\$ 1.366,64
5	R\$ 956,02	R\$ 1.051,62	R\$ 1.156,78	R\$ 1.272,46	R\$ 1.399,71
6	R\$ 979,16	R\$	R\$ 1.184,78	R\$ 1.303,26	R\$ 1.433,58
7	R\$ 1.002,85	1.077,07 R\$ 1.103,14	R\$	R\$ 1.334,80	R\$
8	R\$ 1.027,12	1.103,14 R\$ 1.129,83	1.213,45 R\$ 1.242,82	R\$ 1.367,10	1.468,27 R\$ 1.503,81
9	R\$ 1.051,98	R\$	R\$ 1.272,89	R\$ 1.400,18	R\$ 1.540,20
10	R\$	1.157,17 R\$ 1.185,18	R\$ 1.303,70	R\$ 1.434,07	R\$
11	1.077,43 R\$ 1.103,51	R\$ 1.213,86	R\$ 1.335,25	R\$ 1.468,77	1.577,47 R\$ 1.615,65
12	R\$ 1.130,21	R\$	R\$ 1.367,56	R\$ 1.504,31	R\$ 1.654,75
13	R\$ 1.157,56	1.243,23 R\$ 1.273,32	R\$ 1.400,65	R\$ 1.540,72	R\$ 1.694,79
14	R\$ 1.185,58	1.273,32 R\$ 1.304,14	R\$ 1.434,55	R\$ 1.578,00	R\$ 1.735,80
15	R\$ 1.214,27	R\$ 1.335,70	R\$ 1.469,27	R\$ 1.616,19	R\$ 1.777,81
16	R\$ 1.243,65	R\$ 1.368,02	R\$ 1.504,82	R\$ 1.655,30	R\$ 1.820,83
17	R\$ 1.273,75	R\$ 1.401,13	R\$ 1.541,24	R\$ 1.695,36	R\$ 1.864,90
18	R\$ 1.304,58	R\$ 1.435,03	R\$ 1.578,54	R\$ 1.736,39	R\$ 1.910,03
19	R\$ 1.336,15	R\$ 1.469,76	R\$ 1.616,74	R\$ 1.778,41	R\$ 1.956,25
20	R\$ 1.368,48	R\$ 1.505,33	R\$ 1.655,86	R\$ 1.821,45	R\$ 2.003,59

21	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
21	1.401,60	1.541,76	1.695,93	1.865,53	2.052,08
22	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
22	1.435,52	1.579 <b>,</b> 07	1.736,97	1.910,67	2.101,74
23	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
23	1.470,26	1.617,28	1.779,01	1.956,91	2.152,60

		Nível de	Classifica	ação B	
Padrã o	Fundamenta 1	Fundament al	Médio	Técnico	Graduaçã
	Incompleto	Completo	Medio	recnico	0
-		R\$	R\$	R\$	R\$
1	R\$ 979 <b>,</b> 16	1.077,07	1.184,78	1.303,26	1.433,58
2	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.002,85	1.103,14 R\$	1.213,45	1.334,80	1.468,27
3	R\$		R\$		R\$
	1.027,12 R\$	1.129,83 R\$	1.242,82	1.367,10 R\$	1.503,81
4			R\$		R\$
	1.051,98 R\$	1.157,17 R\$	1.272,89 R\$	1.400,18 R\$	1.540,20 R\$
5				•	
	1.077,43 R\$	1.185,18 R\$	1.303,70 R\$	1.434,07 R\$	1.577,47 R\$
6	· '				· ·
	1.103,51 R\$	1.213,86 R\$	1.335,25 R\$	1.468,77 R\$	1.615,65 R\$
7	· ·				1.654,75
0	1.130,21 R\$	1.243,23 R\$	1.367,56 R\$	1.504,31 R\$	1.654,75 R\$
8	1.157,56	1.273,32	1.400,65	1.540,72	1.694,79
9	1.157,56 R\$	1.273,32 R\$	1.400,65 R\$	1.540,72 R\$	R\$
9	1.185,58	1.304,14	1.434,55	1.578,00	1.735,80
10	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.214,27	1.335,70	1.469,27 R\$	1.616,19	1.777,81
11	R\$	R\$		R\$	R\$
	1.243,65 R\$	1.368,02	1.504,82 R\$	1.655,30	1.820,83
12		R\$		R\$	R\$
	1.273,75 R\$	1.401,13 R\$	1.541,24 R\$	1.695,36 R\$	1.864,90 R\$
13		· ·			1.910,03
	1.304,58 R\$	1.435,03 R\$	1.578,54 R\$	1.736,39 R\$	R\$
14	· ·	1.469,76			1.956,25
1 -	1.336,15 R\$	R\$	1.616,74 R\$	1.778,41 R\$	R\$
15	1.368,48	1.505,33	1.655,86	1.821,45	2.003,59
16	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
10	1.401,60	1.541,76 R\$	1.695,93	1.865,53	2.052,08
17	R\$		R\$	R\$	R\$
	1.435,52 R\$	1.579,07 R\$	1.736,97 R\$	1.910,67 R\$	2.101,74
18					
	1.470,26 R\$	1.617,28 R\$	1.779,01 R\$	1.956,91 R\$	2.152,60 R\$
19					
	1.505,84 R\$	1.656,42 R\$	1.822,06 R\$	2.004,27 R\$	2.204,69 R\$
20	1.542,28	1.696,51	1.866,16	2.052 <b>,</b> 77	2.258,05
21	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1/7	1/7	1/4	1/7	1/4

	1.579,60	1.737,56	1.911,32	2.102,45	2.312,69
22	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.617,83	1.779,61	1.957,57	2.153,33	2.368,66
23	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.656,98	1.822,68	2.004,94	2.205,44	2.425,98

		Nível	de Classi	ficação C	
Padrão	Fundamental Completo	Médio	Técnico	Graduação	Especialização
1	R\$ 1.243,65	R\$ 1.368,02	R\$ 1.504,82	R\$ 1.655,30	R\$ 1.903,60
2	R\$ 1.273,75	R\$ 1.401,13	R\$ 1.541,24	R\$ 1.695,36	R\$ 1.949,67
3	R\$ 1.304,58	R\$ 1.435,03	R\$ 1.578,54	R\$ 1.736,39	R\$ 1.996,85
4	R\$ 1.336,15	R\$ 1.469,76	R\$ 1.616,74	R\$ 1.778,41	R\$ 2.045,17
5	R\$ 1.368,48	R\$ 1.505,33	R\$ 1.655,86	R\$ 1.821,45	R\$ 2.094,66
6	R\$ 1.401,60	R\$ 1.541,76	R\$ 1.695,93	R\$ 1.865,53	R\$ 2.145,36
7	R\$ 1.435,52	R\$ 1.579,07	R\$ 1.736,97	R\$ 1.910,67	R\$ 2.197,27
8	R\$ 1.470,26	R\$ 1.617,28	R\$ 1.779,01	R\$ 1.956,91	R\$ 2.250,45
9	R\$ 1.505,84	R\$ 1.656,42	R\$ 1.822,06	R\$ 2.004,27	R\$ 2.304,91
10	R\$ 1.542,28	R\$ 1.696,51	R\$ 1.866,16	R\$ 2.052,77	R\$ 2.360,69
11	R\$ 1.579,60	R\$ 1.737,56	R\$ 1.911,32	R\$ 2.102,45	R\$ 2.417,82
12	R\$ 1.617,83	R\$ 1.779,61	R\$ 1.957,57	R\$ 2.153,33	R\$ 2.476,33
13	R\$ 1.656,98	R\$ 1.822,68	R\$ 2.004,94	R\$ 2.205,44	R\$ 2.536,25
14	R\$ 1.697,08	R\$ 1.866,78	R\$ 2.053,46	R\$	R\$ 2.597,63
15	R\$ 1.738,15	R\$ 1.911,96	R\$ 2.103,16	R\$	R\$ 2.660,49
16	R\$ 1.780,21	R\$ 1.958,23	R\$ 2.154,05	R\$ 2.369,46	R\$ 2.724,88
17	R\$ 1.823,29	R\$ 2.005,62	R\$ 2.206,18	R\$ 2.426,80	R\$ 2.790,82
18	R\$ 1.867,41	R\$ 2.054,16	R\$ 2.259,57	R\$ 2.485,53	R\$ 2.858,36
19	R\$ 1.912,61	R\$ 2.103,87	R\$ 2.314,25	R\$ 2.545,68	R\$ 2.927,53
20	R\$ 1.958,89	R\$ 2.154,78	R\$ 2.370,26	R\$ 2.607,28	R\$ 2.998,38
21	R\$ 2.006,30	R\$ 2.206,93	R\$ 2.427,62	R\$ 2.670,38	R\$ 3.070,94

22	R\$ 2.054,85	R\$ 2.260,33	R\$ 2.486,37	R\$ 2.735,00	R\$ 3.145,25
23	R\$ 2.104,58	R\$ 2.315,03	R\$ 2.546,54	R\$ 2.801,19	R\$ 3.221,37

	Nível de Classificação D									
Padrão	Médio	Técnico	Graduação	Especialização	Mestrado					
1	R\$ 1.656,98	R\$ 1.822,68	R\$ 2.004,94	R\$ 2.305,69	R\$ 2.766,82					
2	R\$ 1.697,08	R\$ 1.866,78	R\$ 2.053,46	R\$ 2.361,48	R\$ 2.833,78					
3	R\$ 1.738,15	R\$ 1.911,96	R\$ 2.103,16	R\$ 2.418,63	R\$ 2.902,36					
4	R\$ 1.780,21	R\$ 1.958,23	R\$ 2.154,05	R\$ 2.477,16	R\$ 2.972,59					
5	R\$ 1.823,29	R\$ 2.005,62	R\$ 2.206,18	R\$ 2.537,11	R\$ 3.044,53					
6	R\$ 1.867,41	R\$ 2.054,16	R\$ 2.259,57	R\$ 2.598,51	R\$ 3.118,21					
7	R\$ 1.912,61	R\$ 2.103,87	R\$ 2.314,25	R\$ 2.661,39	R\$ 3.193,67					
8	R\$ 1.958,89	R\$ 2.154,78	R\$ 2.370,26	R\$ 2.725,80	R\$ 3.270,96					
9	R\$ 2.006,30	R\$ 2.206,93	R\$ 2.427,62	R\$ 2.791,76	R\$ 3.350,11					
10	R\$ 2.054,85	R\$ 2.260,33	R\$ 2.486,37	R\$ 2.859,32	R\$ 3.431,19					
11	R\$ 2.104,58	R\$ 2.315,03	R\$ 2.546,54	R\$ 2.928,52	R\$ 3.514,22					
12	R\$ 2.155,51	R\$ 2.371,06	R\$ 2.608,16	R\$ 2.999,39	R\$ 3.599,26					
13	R\$ 2.207,67	R\$ 2.428,44	R\$ 2.671,28	R\$ 3.071,97	R\$ 3.686,37					
14	R\$ 2.261,10	R\$ 2.487,20	R\$ 2.735,93	R\$ 3.146,31	R\$ 3.775,58					
15	R\$ 2.315,81	R\$ 2.547,40	R\$ 2.802,13	R\$ 3.222,45	R\$ 3.866,95					
16	R\$ 2.371,86	R\$ 2.609,04	R\$ 2.869,95	R\$ 3.300,44	R\$ 3.960,53					
17	R\$ 2.429,26	R\$ 2.672,18	R\$ 2.939,40	R\$ 3.380,31	R\$ 4.056,37					
18	R\$ 2.488,04	R\$ 2.736,85	R\$ 3.010,53	R\$ 3.462,11	R\$ 4.154,53					
19	R\$ 2.548,25	R\$ 2.803,08	R\$ 3.083,39	R\$ 3.545,90	R\$ 4.255,07					
20	R\$ 2.609,92	R\$ 2.870,91	R\$ 3.158,01	R\$ 3.631,71	R\$ 4.358,05					
21	R\$ 2.673,08	R\$ 2.940,39	R\$ 3.234,43	R\$ 3.719,59	R\$ 4.463,51					

22	R\$ 2.737,77	R\$ 3.011,55	R\$ 3.312,70	R\$ 3.809,61	R\$ 4.571,53
23	R\$ 2.804,02	R\$ 3.084,43	R\$ 3.392,87	R\$ 3.901,80	R\$ 4.682,16

		Nível de Clas	sificação E	
Padrão	Graduação	Especialização	Mestrado	Doutorado
1	R\$ 2.804,02	R\$ 3.224,63	R\$ 3.869,55	R\$ 4.643,46
2	R\$ 2.871,88	R\$ 3.302,66	R\$ 3.963,20	R\$ 4.755,84
3	R\$ 2.941,38	R\$ 3.382,59	R\$ 4.059,11	R\$ 4.870,93
4	R\$ 3.012,56	R\$ 3.464,45	R\$ 4.157,34	R\$ 4.988,80
5	R\$ 3.085,47	R\$ 3.548,29	R\$ 4.257,94	R\$ 5.109,53
6	R\$ 3.160,14	R\$ 3.634,16	R\$ 4.360,99	R\$ 5.233,18
7	R\$ 3.236,61	R\$ 3.722,10	R\$ 4.466,52	R\$ 5.359,83
8	R\$ 3.314,94	R\$ 3.812,18	R\$ 4.574,61	R\$ 5.489,53
9	R\$ 3.395,16	R\$ 3.904,43	R\$ 4.685,32	R\$ 5.622,38
10	R\$ 3.477,32	R\$ 3.998,92	R\$ 4.798 <b>,</b> 70	R\$ 5.758,44
11	R\$ 3.561,47	R\$ 4.095,69	R\$ 4.914,83	R\$ 5.897,80
12	R\$ 3.647,66	R\$ 4.194,81	R\$ 5.033,77	R\$ 6.040,52
13	R\$ 3.735,93	R\$ 4.296,32	R\$ 5.155,59	R\$ 6.186,70
14	R\$ 3.826,34	R\$ 4.400,29	R\$ 5.280,35	R\$ 6.336,42
15	R\$ 3.918,94	R\$ 4.506,78	R\$ 5.408,14	R\$ 6.489,76
16	R\$ 4.013,78	R\$ 4.615,84	R\$ 5.539,01	R\$ 6.646,82
17	R\$ 4.110,91	R\$ 4.727,55	R\$ 5.673,06	R\$ 6.807,67
18	R\$ 4.210,40	R\$ 4.841,95	R\$ 5.810,35	R\$ 6.972,42
19	R\$ 4.312,29	R\$ 4.959,13	R\$ 5.950,96	R\$ 7.141,15
20	R\$ 4.416,64	R\$ 5.079,14	R\$ 6.094,97	R\$ 7.313,96
21	R\$ 4.523,53	R\$ 5.202,06	R\$ 6.242,47	R\$ 7.490,96

22	R\$ 4.633,00	R\$ 5.327,95	R\$ 6.393,54	R\$ 7.672,24
23	R\$ 4.745,12	R\$ 5.456,88	R\$ 6.548 <b>,</b> 26	R\$ 7.857,91

#### ANEXO II

#### LISTA DE AMBIENTES ORGANIZACIONAIS

# I - Governança Organizacional:

O Ambiente Organizacional de Governança Organizacional tem por finalidade a execução de ações voltadas para a organização dos sistemas gerenciais internos que sejam necessários ao funcionamento e ao cumprimento dos objetivos atinentes a cada área funcional de resultados da Administração Pública Municipal, assim como ao controle das atividades exercidas.

#### II - Sustentabilidade Social:

O Ambiente Organizacional de Sustentabilidade Social tem por finalidade a execução de ações que sejam necessárias à promoção humana da população em termos educacionais, assistência e prevenção à saúde, programas sociais de elevação da dignidade e da cidadania das pessoas, ecologia e meio ambiente, cultura, esporte, lazer, segurança pública, visando ao desenvolvimento social da comunidade.

#### III - Sustentabilidade Econômica:

O Ambiente Organizacional de Sustentabilidade Econômica tem por finalidade a execução de ações que promovam o desenvolvimento empresarial do Município, o espírito empreendedor e a elaboração de projetos para a estruturação e o desenvolvimento da economia local, gerando empregos, trabalho e renda, bem como o crescimento da arrecadação municipal.

#### IV - Infraestrutura:

O Ambiente Organizacional de Infraestrutura tem por finalidade a execução de ações voltadas para o desenvolvimento da infraestrutura de serviços, construção e manutenção de equipamentos urbanos, assim como a execução de obras que são disponibilizadas às comunidades municipais, de forma a propiciar a melhoria da qualidade de vida da população.

#### ANEXO III

LISTA DE CARGOS E ESPECIALIDADES DO PLANO DE CARREIRA

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	ESPECIALIDADE		
	Advogado Municipal	Procurador Municipal		
		Analista em Auditoria		
		Analista em Controle e		
		Regulação em Saúde		
		Analista em Vigilância		
		Biomédico		
	Analista em Saúde	Cirurgião-Dentista		
	Pública	Enfermeiro do Trabalho		
		Engenheiro Sanitarista		
		Enfermeiro		
		Farmacêutico-Bioquímico		
		Médico / Área		
E		Sanitarista		
		Administrador		
		Analista de Tecnologia da		
		Informação		
		Analista em Controle Interno		
	Analista em Serviço	Analista em Gestão Ambiental		
	Público	Analista em Orçamento e		
	Publico	Finanças		
		Analista em Políticas Públicas		
		/ Área		
		Arquivista		
		Assistente Social		

		Bibliotecário
		Biólogo Comunicólogo / Área
		Conservador-Restaurador
		Contador
		Economista
		Engenheiro Agrônomo
		Fisioterapeuta
		Fonoaudiólogo
		Gestor Cultural / Área
		Historiador
		Médico Veterinário
		Museólogo
		Nutricionista
		Profissional de Educação Física
		Programador Visual
		Psicólogo
		Tecnólogo em Cooperativismo
		Terapeuta Ocupacional
		Zootecnista
		Analista em Trânsito e
		Transportes
	Analista em	Arquiteto
	Desenvolvimento	Engenheiro / Área
	Urbano	Engenheiro de Segurança do
		Trabalho
		Geógrafo
	Auditor Fiscal	Auditor Fiscal da Receita
	Tributário	Municipal
	Músico Municipal II	Músico Regente
		Agente da Autoridade de
		Trânsito
		Fiscal de Abastecimento
D	Agente Fiscal	Fiscal de Defesa do Consumidor
		Fiscal de Meio Ambiente
		Fiscal de Obras
		Fiscal de Patrimônio

		_,
		Fiscal de Posturas
		Fiscal Sanitário
		Fiscal de Transportes
	Músico Municipal I	Músico Instrumentista
		Técnico de Laboratório
		Técnico em Alimentos
	Técnico em Saúde	Técnico em Enfermagem
	Pública	Técnico em Ótica Oftálmica
		Técnico em Radiologia
		Técnico em Saúde Bucal
		Agente Sanitário
		Desenhista
		Instrutor / Área
		Oficial Administrativo
		Técnico de Vídeo
		Técnico em Agrimensura
		Técnico em Agropecuária
		Técnico em Contabilidade
		Técnico em Edificações
		Técnico em Eletrotécnica
	Técnico em Serviço	Técnico em Equipamentos
	Público	Semafóricos
		Técnico em Manutenção de
		Equipamentos
		Técnico em Segurança do
		Trabalho
		Técnico de Som II
	Topógrafo	
		Agente de Controle de Zoonoses
	Assistente em Saúde	Agente de Vigilância em Saúde
	Pública	Auxiliar de Enfermagem
		Auxiliar em Saúde Bucal
C		Fotógrafo
	Assistente em Serviço	Iluminador
	Público	Técnico de Iluminação
		Teenitee de Hamiliação
		Técnico de Som I

		Assistente Operacional
		Auxiliar Técnico de Trânsito e
		Transportes Urbanos
	Assistente	Guarda Municipal
	Operacional em	Mecânico
	Serviço Público	Motorista
		Oficial de Manutenção / Área
		Operador de Máquinas
		Técnico Maquinista
	Auxiliar	Agente de Apoio Operacional
	Administrativo em	. ,
	Serviço Público	Auxiliar Administrativo / Área
	Auxiliar em Saúde	Auxiliar de Laboratório
	Pública	Auxiliar de Veterinária
		Agente de Segurança Patrimonial
		Auxiliar de Oficina Mecânica
В		Auxiliar de Topógrafo
		Auxiliar Fiscal de Obras
	Auxiliar Operacional	Públicas
	em Serviço Público	Auxiliar Técnico de Palco
		Mecânico de Veículos Leves
		Operador de Equipamentos
		Audiovisuais
		Sepultador
	Auxiliar em Serviços	Ascensorista
A	Administrativos	Auxiliar de Serviços
	Públicos	Administrativos / Área

#### ANEXO IV

# DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DAS ESPECIALIDADES

## NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO E

# CARGO: ADVOGADO MUNICIPAL

# Especialidade: Procurador Municipal ATRIBUIÇÕES

- Representar o Município na esfera judicial e extrajudicial;
- Prestar consultoria e assessoria jurídica à Administração Pública;
- Exercer controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública;
- Zelar pelo patrimônio e interesse público, tais como meio ambiente, consumidor e outros;
- Integrar comissões processantes;
- Efetuar a cobrança da dívida ativa do Município, judicial ou extrajudicialmente;
- Assistir o Município na negociação de contratos, convênios e acordos com outras entidades públicas ou privadas;

- Analisar minutas de projetos de leis, decretos e demais atos normativos, em conformidade com as normas legais;
- Analisar e redigir documentos contratuais de toda espécie, em conformidade com as normas legais;
- Manter-se atualizado nos assuntos de legislação e resoluções de tribunais e órgãos de controle;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Direito.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Analista em Auditoria

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, executar, acompanhar, avaliar, controlar e auditar os contratos, convênios, ações e serviços relativos ao Sistema Único de Saúde SUS, subsidiando o processo de planejamento das ações de saúde, sua execução, gerência técnica e processos de avaliação quantitativa e qualitativa dos resultados, respeitados os regulamentos de serviços;
- Examinar a qualidade e a conformidade da prestação de serviços e aplicação de recursos do Sistema Único de Saúde SUS, verificando sua adequação à legislação em vigor; Apurar denúncias; Elaborar e acompanhar a análise de relatórios; Emitir parecer conclusivo e sugerir medidas pertinentes, por meio da utilização de técnicas apropriadas e com o zelo necessário;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior na área da saúde e Curso de Especialização de Auditoria em Serviço de Saúde, Saúde Coletiva ou Gestão em Saúde.

**Experiência:** Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

Especialidade: Analista em Controle e Regulação em Saúde

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Estabelecer regras, ordenar, orientar e organizar o fluxo dos cidadãos à Rede de Serviços do Sistema Único de Saúde SUS oferecidos no âmbito do Município;
- Organizar, regular e acompanhar as relações pactuadas entre gestores e prestadores de serviço de saúde, estabelecendo obrigações recíprocas (contrato ou convênio);
- Coordenar, orientar e atuar no cadastramento dos estabelecimentos, dos profissionais e dos cidadãos, na habilitação dos prestadores para determinados serviços e nas correspondentes vistorias técnicas, na elaboração da programação orçamentária por estabelecimento, na autorização dos procedimentos de alta complexidade, na supervisão dos estabelecimentos e na revisão das informações necessárias para o pagamento dos prestadores;
- Realizar avaliação da atenção à saúde, buscando medir os graus de resolubilidade, qualidade, humanização e satisfação do cidadão;
- Desenvolver atividades de regulação da assistência, articulando a relação entre os diversos níveis, qualificando os fluxos dos pacientes no sistema e compatibilizando a oferta e a demanda de serviços oriundos das unidades de saúde do Município;
- Coordenar as Centrais de Regulação, avaliando a gravidade dos casos encaminhados para a Central de Regulação;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior na área da saúde e Curso de Especialização de Regulação em Serviço de Saúde, Saúde Coletiva ou Gestão em Saúde.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Analista em Vigilância

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, executar e supervisionar todas as ações de prevenção е controle de agravos, prioritariamente com ações de promoção à saúde, com o monitoramento epidemiológico das doenças transmissíveis e não transmissíveis, de atividades sanitárias programáticas, de vigilância em saúde ambiental e saúde do trabalhador, com elaboração e análise de demográficos epidemiológicos e proposição de medidas de controle;
- Realizar observação contínua da distribuição e tendências da incidência de doenças mediante a coleta sistemática;
- Consolidar e avaliar informes de morbidade e mortalidade, assim como de outros dados relevantes;
- Manter os sistemas de informação em saúde atualizados e emitir relatórios;
- Atuar em programas de educação para orientar a população alvo quanto aos corretos procedimentos de cumprimento das normais legais vigentes;
- Participar da elaboração de planos de ação de formação profissional e regulamentos do serviço;
- Executar ações de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de risco à saúde individual e coletiva;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior na área da saúde e Curso de Especialização em Vigilância, Epidemiologia ou Saúde Pública.

Experiência: Registro profissional.

CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Biomédico

### **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar análises físico-químicas e microbiológicas para o saneamento do meio ambiente, na vigilância em saúde;
- Realizar análises para aferição de qualidade dos alimentos;
- Realizar coleta de materiais, análises, interpretação, emissão e assinatura de laudos e pareceres técnicos;
- Analisar amostras de materiais biológicos,
   bromatológicos e ambientais coletados, preparando amostras e materiais;
- Selecionar equipamentos e insumos, visando ao melhor resultado das análises finais para posterior liberação e emissão de laudos;
- Desenvolver pesquisas técnico-científicas;
- Atuar em bancos de sangue e de células-tronco hematopoiéticas;
- Participar na produção de vacinas, biofármacos e reagentes;
- Trabalhar seguindo normas e procedimentos de boas práticas específicas de sua área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Biomedicina.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

# Especialidade: Cirurgião-Dentista

- Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas de saúde bucal da população;
- Coordenar e/ou executar estudos, pesquisas e levantamentos de interesse das anomalias de cavidade oral e seus elementos, que interferem na saúde da população;

- Supervisionar os auxiliares;
- Participar de atividades de formação (auxiliares e técnicos) e de vigilância em saúde;
- Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde;
- Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e a oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Odontologia.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Enfermeiro do Trabalho

- Auxiliar na programação e na execução de planos de proteção da saúde dos trabalhadores;
- Auxiliar nos exames pré-admissionais, dimensionais, periódicos e especiais dos trabalhadores;
- Colaborar no atendimento de emergência em acidentes de trabalho;
- Fazer estatísticas necessárias;
- Fazer levantamento de doenças profissionais, lesões traumáticas e estudos epidemiológicos;
- Auxiliar na promoção de medidas profiláticas, como vacinação e outras;
- Participar de processo de capacitação dos trabalhadores no que se refere à prevenção e proteção à saúde;
- Colaborar com os órgãos que cuidam da prevenção de acidentes e da saúde no trabalho, atuando em orientação sobre o uso adequado de roupas, materiais e equipamentos de trabalho;

- Participar de projetos relacionados à ergonomia;
- Colaborar na divulgação de assuntos de higiene e medicina do trabalho;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Enfermagem e Curso de Especialização em Enfermagem do Trabalho.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Engenheiro Sanitarista

## **ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, coordenar, controlar e avaliar os trabalhos relacionados a projetos de construção de instituições de saúde e outras obras;
- Inspecionar, fiscalizar e reorientar as atividades para prevenção, promoção e proteção à saúde, visando ao cumprimento da legislação vigente;
- Promover educação sanitária;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Engenharia Sanitária e Ambiental ou em Engenharia com especialização em Saúde Coletiva, Gestão em Serviços de Saúde, Saúde Pública ou Saúde Ambiental.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

# Especialidade: Enfermeiro

#### **ATRIBUIÇÕES**

• Administrar, planejar, coordenar, executar, supervisionar e avaliar atividades e ações de enfermagem no âmbito da assistência, nos diferentes níveis de complexidade do sistema;

- Participar de processos educativos, de formação e de ações coletivas e de vigilância em saúde;
- Planejar, coordenar, controlar, analisar, avaliar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde;
- Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e a oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde SUS;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Enfermagem.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

## Especialidade: Farmacêutico-Bioquímico

- Coordenar, executar e orientar os trabalhos desenvolvidos pela farmácia, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos pacientes;
- Programar, orientar, executar, supervisionar e responder tecnicamente pelo desempenho das atividades laboratoriais nas áreas de análises clínicas e de farmácia;
- Desenvolver atividades na área dos medicamentos e correlatos, desde a padronização, passando pelo processo de aquisição, manipulação, armazenagem, controle de qualidade e distribuição;
- Supervisionar as atividades desenvolvidas no setor, inclusive do pessoal;
- Auxiliar as rotinas e processos de dispensação;
- Participar das comissões de padronização e de controle de infecção hospitalar e de atividades de fármacovigilância, de ações de saúde coletiva e educação em saúde;

- Fiscalizar estabelecimentos que comercializam drogas, medicamentos, cosméticos, saneantes dormissanitários, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico, hospitais, clínicas, consultórios dentários e veterinários, postos de saúde, creches, asilos e congêneres, serviços de apoio diagnóstico de patologia clínica e citologia, análises clínicas, próteses dentárias e outros serviços afins;
- Fiscalizar farmácias, drogarias e outros estabelecimentos comerciais correlatos, emitindo laudos para subsidiar o trabalho da fiscalização sanitária do Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Farmácia e/ou Bioquímica.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Médico / Área

- Prestar assistência integral ao cidadão efetuando exames médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e o bem-estar da população;
- Praticar atos cirúrgicos e correlatos;
- Emitir laudos e pareceres;
- Cumprir e aplicar as leis e regulamentos da Secretaria e do Sistema Único de Saúde - SUS;
- Desenvolver ações de saúde coletiva;
- Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;
- Planejar, coordenar, controlar, analisar e executar atividades de atenção à saúde individual e coletiva;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde;

- Regular os processos assistenciais (organizar a demanda e oferta de serviços) no âmbito do Sistema Único de Saúde do Município, integrando-o com outros níveis do Sistema;
- Participar de todos os atos pertinentes à Medicina;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Medicina e Curso de Especialização e/ou Residência na área.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: ANALISTA EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Sanitarista

#### ATRIBUIÇÕES

- Dirigir, planejar, administrar e supervisionar as políticas sociais de saúde;
- Avaliar as práticas realizadas nos serviços e unidades de saúde;
- Propor ações para controlar os malefícios causados por fatores ambientais;
- Avaliar métodos e informações epidemiológicas ao estudo e entendimento das condições de saúde da população, nas atividades de vigilância à saúde, nos processos de decisão da gestão, no planejamento e avaliação e nas práticas de serviços;
- Desenvolver ações e atividades de controle de doenças, agravos e riscos à saúde da população, relativas aos campos da vigilância epidemiológica, da vigilância sanitária, da vigilância ambiental e da vigilância e saúde do trabalhador;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Gestão em Saúde Ambiental ou Saúde Coletiva, ou Ensino Superior na área da saúde e Curso de Especialização em Gestão em Saúde Pública ou Saúde Ambiental.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Administrador

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Planejar, gerir, coordenar, executar e avaliar atividades nas áreas de: logística, gestão de pessoas, materiais, finanças, patrimônio, organização de sistemas, processos e métodos;
- Prestar consultoria interna e assessoramento aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal na formulação de planos, programas e projetos relativos às atividades inerentes aos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal;
- Planejar, coordenar e avaliar a implantação e a execução de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração do Poder Executivo Municipal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Administração.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Analista de Tecnologia da Informação

- Avaliar o desempenho dos sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações;
- Exercer atividades de planejamento, assistência, assessoria, consultoria e capacitação;
- Realizar vistoria, perícia, laudo e parecer técnico;
- Projetar, implantar, definir e administrar o modelo

de dados da Instituição;

- Projetar, implantar, definir e administrar atividades referentes ao desenvolvimento e à implantação de sistemas de informação, sistemas operacionais, aplicativos e redes de comunicações;
- Elaborar especificações técnicas para aquisição de software, equipamentos e serviços;
- Definir, implantar e administrar uma política de segurança para uso de recursos computacionais;
- Verificar a viabilidade técnica e financeira para os projetos de Tecnologia da Informação e de Sistema de Informação;
- Avaliar as novas tecnologias procurando assegurar a não obsolescência dos sistemas, a melhoria da qualidade e o aumento da produtividade associados à redução dos custos operacionais;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Análise de Sistemas, Ciências da Computação, Engenharia da Computação ou Sistema de Informação.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Analista em Controle Interno

- Avaliar o cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município;
- Comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;
- Exercer o controle das operações de crédito, avais e

garantias, bem como dos direitos e haveres do Município;

- Apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito e Curso de Especialização em Controladoria.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Analista em Gestão Ambiental

# **ATRIBUIÇÕES**

- Orientar as atividades e obras de prevenção e preservação ambiental;
- Executar o plano de trabalho formulado em conjunto com a Secretaria Municipal de Meio Ambiente dos programas constantes no Plano de Manejo das Unidades;
- Avaliar e monitorar os programas;
- Elaborar relatórios semestrais e anuais de avaliação;
- Executar e monitorar orçamentos para projetos ambientais;
- Promover a interface técnica com órgãos governamentais;
- Promover a interface operacional com governos municipais, estaduais e a União;
- Desenvolver atividades junto à comunidade;
- Zelar pelo cumprimento da legislação ambiental e sanitária;
- Propor modificações na legislação municipal com vistas à prevenção e preservação ambiental;
- Promover a educação sanitária e ambiental;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Agronomia, Biologia, Engenharia Ambiental ou Engenharia Florestal e Curso de Especialização em Gestão Ambiental.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Analista em Orçamento e Finanças

- Elaborar e coordenar estudos de impactos econômico, financeiro e social;
- Elaborar relatórios periódicos de acompanhamento das ações das secretarias e gerências, sugerindo a correção de desvios observados entre o programado e o executado;
- Elaborar estudo de metodologias para acompanhamento e avaliação dos programas e planos estratégicos, fixando indicadores de desempenho;
- Elaborar, coordenar, acompanhar e avaliar os resultados da aplicação do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei Orçamentária Anual, Orçamento Participativo e Agendas e Protocolos Especiais a serem firmados com o Estado e a União;
- Realizar estudos para propor adequações no Plano de Desenvolvimento do Município;
- Elaborar e coordenar processos de diagnóstico e acompanhamento da economia local em conjunto com as secretarias pertinentes;
- Monitorar e acompanhar a execução orçamentária do Município;
- Acompanhar e avaliar os resultados da aplicação do Plano Plurianual - PPA;
- Auxiliar na elaboração, de acordo com as diretrizes de política econômica do Governo Federal e em sintonia com os demais órgãos federais envolvidos, da proposta de programação orçamentária mensal e anual para os programas oficiais;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Economia ou Administração e Curso de Especialização em Economia Pública ou Orçamento Público.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Analista em Políticas Públicas / Área

- Formular, implantar e avaliar políticas públicas voltadas para o desenvolvimento socioeconômico e ambiental, incluindo as áreas de saúde, segurança, educação, trabalho e renda, agricultura, infraestrutura, ciência e tecnologia, participação social, regulação e afins;
- Formular e promover a articulação de programas e parcerias estratégicas;
- Acompanhar, avaliar e propor adequações ao modelo de gestão do Município;
- Desenvolver estratégias para resolver problemas coletivos e organizar estruturas de instituições públicas;
- Elaborar, acompanhar e avaliar a execução de políticas de incentivo ao desenvolvimento e integração regional e estadual;
- Acompanhar e orientar as secretarias na elaboração do PPA, LDO e LOA;
- Acompanhar e avaliar o processo de Orçamento Participativo do Município, de modo a identificar as políticas públicas nele demandadas e as atendidas;
- Prestar orientação técnica e metodológica para o desenvolvimento e continuidade das ações e processos de trabalho nas atribuições próprias da Administração Municipal;
- Executar a implantação de planos, programas e projetos e o controle dos resultados das atividades institucionais no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Municipal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível

de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior na área e Curso de Especialização em Gestão Pública.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Arquivista

- Organizar documentação de arquivos institucionais e pessoais de interesse público;
- Criar projetos de gerenciamento de informações e de preservação documental;
- Organizar acervos documentais de interesse público, custodiados e arquivados nas instituições de arquivamento intermediário e permanente;
- Promover a implantação de mecanismos e elaboração de instrumentos e sistemas de acesso à informação;
- Atuar na orientação e organização de arquivos correntes e setoriais;
- Propor medidas de conservação e preservação de documentos públicos;
- Preparar ações educativas ou culturais relacionadas à conscientização para preservação de memórias e de documentos;
- Planejar e realizar atividades técnico-administrativas;
- Orientar implantação das atividades técnicas;
- Participar da política de criação e implantação de instituições arquivistas;
- Estudar as peças que devem ser arquivadas, analisando seu valor e conteúdo, para decidir sobre a maneira mais conveniente de arquivá-las;
- Classificar as peças a serem arquivadas, agrupandoas e identificando-as por assunto, ordem alfabética, ordem cronológica ou outro sistema, para facilitar sua localização e consulta;

- Arquivar e orientar o arquivamento de peças de acordo com o sistema de classificação adotado, colocando-as em armários, estantes ou arquivos de aço ou outro material adequado para preservá-las de riscos e extravios;
- Estabelecer controle de acesso a documentos arquivados;
- Estabelecer controle de empréstimo dos documentos do arquivo para evitar seu extravio;
- Manter atualizados os arquivos, complementando-os e aperfeiçoando o sistema de classificação, consulta e empréstimo para torná-los instrumentos eficazes de apoio;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afeto ao Município;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Arquivologia.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Assistente Social

- Realizar diagnósticos, estudos e pesquisas que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas e projetos relacionados à Saúde, Assistência Social, Habitação, Cidadania e outros;
- Propor alternativas de ação na área social para reformulação de políticas sociais vigentes e definição de novas políticas, em conjunto com outros profissionais;
- Elaborar planos, programas, projetos e atividades de trabalho;
- Prestar serviços de âmbito social a indivíduos, famílias e grupos comunitários e promover a integração ou a reintegração social;
- Atuar na prevenção e tratamento de problemas de origem psicossocial e econômica que interferem na saúde, aprendizagem e trabalho;
- Atender a população usuária das unidades de saúde com triagem, encaminhamentos, orientação, acompanhamento, visitas domiciliares e atendimento em grupo, quando for o caso:
- Realizar atividades de caráter educativo, recreativo, assistência à saúde e outras para facilitar a integração dos servidores no trabalho;
- Realizar acompanhamento familiar com fins diagnósticos, preventivos e de atendimento à saúde;
- Apreciar solicitações de estágios de alunos de Serviço Social, supervisionando a sua realização;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

• Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Serviço Social.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Bibliotecário

- Planejar, implantar, coordenar e controlar sistemas biblioteconômicos e de unidades isoladas de serviços afins;
- Realizar projetos relativos à estrutura de normalização da coleta, do tratamento e da recuperação das informações bibliográficas, documentárias, de acordo com os fins propostos pelo serviço, quer no âmbito interno, quer no âmbito externo da unidade de trabalho;
- Realizar estudos administrativos para o dimensionamento de equipamento, recursos humanos e leiaute das diversas unidades da área biblioteconômica;
- Estruturar e efetivar a normalização e padronização dos serviços técnicos biblioteconômicos fixando índices de eficiência, produtividade e eficácia nas áreas;
- Estruturar serviços de informação, com base nas novas plataformas tecnológicas;
- Planejar, coordenar ou executar a seleção, o registro, a catalogação e a classificação de livros e publicações diversas do acervo da Biblioteca, utilizando regras e sistemas específicos para armazenar e recuperar informações e colocá-las à disposição dos cidadãos;
- Selecionar, registrar e analisar artigos de jornais, periódicos, capítulos de livros e informações de especial interesse para o Município, indexando-os de acordo com o assunto, para consulta ou divulgação aos interessados;
- Organizar fichários, catálogos e índices, utilizando fichas apropriadas ou processos mecanizados, coordenando sua etiquetação e organização em estantes, para

possibilitar o armazenamento, a busca e a recuperação de informações;

- Estabelecer, mediante consulta aos órgãos de ensino e à própria comunidade, critérios de aquisição e permuta de obras literárias, tendo em vista sua utilização pelos alunos dos estabelecimentos de ensino do Município;
- Promover campanhas de obtenção gratuita de obras para a biblioteca;
- Elaborar e executar programas de incentivo ao hábito da leitura junto à população e aos alunos da rede municipal de ensino;
- Organizar e manter atualizados os registros e os controles de consultas e consulentes;
- Atender às solicitações dos leitores e demais interessados, indicando bibliografias e orientando-os em suas pesquisas;
- Providenciar a aquisição e a manutenção de livros, revistas e demais materiais bibliográficos;
- Elaborar relatórios mensais, anuais e outros levantamentos dos serviços executados pela biblioteca;
- Controlar a devolução de livros, revistas, folhetos e outras publicações nos prazos estabelecidos;
- Organizar o serviço de intercâmbio, filiando-se a órgãos, centros de documentação e a outras bibliotecas, para tornar possível a troca de informações e material bibliográfico;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com

unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

• Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Biblioteconomia.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

### Especialidade: Biólogo

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas na área biológica, em especial, em sua aplicabilidade à Saúde Pública e Meio Ambiente;
- Orientar, coletar, analisar e emitir laudos de amostras de alimentos, água e outros produtos de avaliação de risco epidemiológico aplicada à saúde pública, compreendendo análises microbiológicas, microscópicas e parasitológicas;
- Realizar avaliação de impacto ambiental, anatomia vegetal, biogeografia, controle biológico de pragas e doenças;
- Realizar consultoria e controle de qualidade ambiental;
- Realizar avaliação do patrimônio natural e a sistemática de vegetais;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Biologia.

Experiência: Registro profissional.

CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Comunicólogo / Área

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Elaborar e executar projetos de comunicação social para encontros, seminários, congressos, reuniões e propagandas institucionais;
- Elaborar e providenciar a publicação de avisos, editais ou qualquer outro documento relacionado com a Instituição;
- Elaborar e executar plano de *marketing* e/ou propaganda institucional;
- Elaborar e providenciar a execução de peças promocionais para os diversos setores da Instituição;
- Supervisionar os trabalhos de diagramação e arte-final das publicações internas, visando manter uma identidade institucional;
- Organizar e redigir notícias;
- Escrever crônicas, comentários, artigos de fundo e outros artigos;
- Possibilitar a divulgação de notícias de interesse público e de fatos e acontecimentos da atualidade;
- Analisar e comentar os assuntos de interesse da Instituição;
- Prestar serviços de assessoria de imprensa à Administração Municipal, recolhendo e redigindo notícias e informações gerais de interesse público e da Administração;
- Efetuar coberturas e reportagens sobre acontecimentos para promover sua divulgação pelos meios de comunicação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Comunicação Social ou Jornalismo.

Experiência: Registro profissional.

### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Conservador-Restaurador

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Restaurar peças danificadas ou documentos textuais,
   repondo as falhas existentes para restituir-lhes as
   características originais;
- Efetuar trabalhos de restauração;
- Examinar as condições das peças ou documentos para determinar a natureza da restauração requerida, e outros fatores;
- Restituir e retocar as peças ou documentos danificados, esmaecidos, degenerados ou manchados, atendo-se a conhecimentos técnicos de preservação e conservação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Artes Plásticas ou Arquitetura e Curso de Especialização em Restauro ou áreas afins.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Contador

- Auxiliar as Secretarias na prestação de contas dos convênios com o Município, Estado, União e outras instituições parceiras;
- Extrair, registrar, conferir e controlar empenhos, notas de caixa de recebimento, notas de caixa de pagamento, cheques e autorizações de pagamentos;
- Prestar orientações de caráter contábil-financeiro para proponentes de projetos conveniados com o Município;
- Analisar as prestações de contas de projetos aprovados com recursos do Município, do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, emitindo parecer sobre regularidade ou não da execução físico-financeira;

- Executar o controle dos suprimentos de fundos concedidos, efetuando a baixa de responsabilidade quando da prestação de contas;
- Executar a conferência e a classificação dos movimentos da tesouraria;
- Controlar, sob supervisão, verbas recebidas e aplicadas;
- Elaborar demonstrativo de fundos pendentes e concedidos;
- Auxiliar na elaboração do controle de custeio;
- Auxiliar a elaboração de relatórios periódicos do desenvolvimento das atividades, sugerindo a correção de desvios observados entre o programado e o executado;
- Auxiliar o planejamento, o acompanhamento e a avaliação dos resultados da aplicação do Plano Plurianual
   PPA:
- Elaborar as demonstrações contábeis aplicadas ao setor público;
- Desenvolver atividades de supervisão, coordenação ou execução relativas a gestão pública, financeira e patrimonial, contabilidade e auditoria, compreendendo análise, registros e perícias contábeis;
- Proceder à análise e ao acompanhamento dos eventuais desequilíbrios orçamentários entre a programação e a execução das unidades;
- Participar das articulações necessárias à liberação dos limites orçamentários, com vistas ao cumprimento das atividades programadas;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Ciências Contábeis.

Experiência: Registro profissional.

CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Economista

- Realizar planejamento, estudos, análise e previsões de natureza econômica, financeira e administrativa, aplicando os princípios e teorias da economia no tratamento de assuntos referentes à produção, ao incremento e à distribuição de bens, a fim de formular soluções e diretrizes para os problemas econômicos de modo a assegurar sua viabilidade;
- Analisar o ambiente econômico para elaborar e executar projetos de pesquisa econômica de mercado e de viabilidade econômica, dentre outros;
- Organizar, realizar e participar de planejamento estratégico e de curto prazo e avaliar políticas de impacto coletivo;
- Gerar programação econômico-financeira;
- Atuar nos mercados para definição de políticas de desenvolvimento interno;
- Examinar as finanças públicas, propondo ajustes ao orçamento municipal;
- Exercer mediação, perícia e arbitragem;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Economia. Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

## Especialidade: Engenheiro Agrônomo

- Planejar, coordenar, executar e fiscalizar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais;
- Promover a extensão rural;
- Orientar os produtores rurais nos vários aspectos das atividades agrossilvipecuárias;
- Elaborar documentação técnica e científica;
- Elaborar e supervisionar projetos referentes a cultivos agrícolas e pastos;

- Planejar e controlar tecnicamente a utilização de terras para possibilitar maior rendimento e qualidade dos produtos agrícolas;
- Atuar na fiscalização sanitária dentro de sua área de formação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Agronomia.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

### Especialidade: Fisioterapeuta

- Exercer atividades de tratamento fisioterápico, promovendo a assistência à saúde;
- Planejar, executar e avaliar ações preventivas e curativas, visando a reabilitação física e psíquica do cidadão;
- Executar métodos e técnicas fisioterápicas, com a finalidade de recuperar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente, após diagnóstico;
- Desenvolver atividades de habilitação e de reabilitação junto com a equipe multiprofissional de saúde nas diversas áreas assistenciais;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas

identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;

• Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Fisioterapia.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Fonoaudiólogo

- Identificar problemas ou deficiências ligadas à comunicação oral, realizando exames fonéticos da linguagem e audiometria;
- Empregar técnicas próprias de avaliação e fazer o treinamento fonético, auditivo, de dicção, impostação de voz e outros que possibilitem o aperfeiçoamento e/ou reabilitação da fala;
- Programar, desenvolver e supervisionar o treinamento de voz, fala e linguagem;
- Orientar e fazer demonstração de respiração funcional, impostação de voz e treinamento;
- Opinar quanto às possibilidades fonatórias e auditivas do indivíduo;
- Participar de equipes multiprofissionais para identificação de distúrbio de linguagem e suas formas de expressão e audição;
- Emitir parecer de sua especialidade;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho

afetos ao Município;

• Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Fonoaudiologia.

Experiência: Registro profissional.

### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Gestor Cultural / Área

- Apoiar tecnicamente projetos e atividades relacionados à cultura, à arte e às manifestações populares, planejando, programando, coordenando, controlando e avaliando resultados;
- Promover a interlocução entre áreas artísticas e o Poder Executivo Municipal, elaborando minutas de editais e de projetos a fim de contemplar demandas nas diversas áreas de atuação da Secretaria Municipal de Cultura;
- Auxiliar na elaboração de folhetos, cartazes, livretos, folders e outros na sua área de atuação, orientando quanto ao assunto abordado e informando os pontos que devem ser destacados;
- Propor, supervisionar e executar análises, projetos, estudos técnicos e pesquisas relacionadas a sua área de atuação;
- Desenvolver projetos que incentivem as manifestações culturais da comunidade, detectando suas necessidades e seus valores culturais, bem como incentivar e orientar a criação e a estruturação de associações e/ou entidades culturais;
- Participar de comissões de descarte e recebimento de acervos, observando os artigos de relevante importância para o Município;
- Participar de grupos de estudo sobre os imóveis, locais, monumentos e outros de importância histórico-artístico-cultural para o Município, participando do levantamento e da avaliação de dados, a fim de propor o

tombamento do patrimônio de importância para o Município;

- Orientar e auxiliar pesquisadores em suas consultas na sua área de atuação artística;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Manter-se atualizado em relação às tendências, ao pensamento acerca das artes e da cultura e inovações tecnológicas da sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades do Município e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Educação Artística, Artes Plásticas, Artes Visuais, Literatura, Artes Cênicas, Dança, Teatro, Cinema, Audiovisual, Gestão Cultural ou outros cursos com conteúdos voltados às linguagens artísticas e integradas.

CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Historiador

- Elaborar pesquisas em fontes documentais diversas, para possibilitar o conhecimento em um ou vários períodos ou aspectos da vida e da atuação do ser humano;
- Consultar diversas fontes de informação, estudando obras de outros historiadores ou referências bibliográficas relacionadas ao tema pesquisado, para obter as informações necessárias à elaboração do seu trabalho;
- Selecionar os dados pertinentes ao trabalho a ser desenvolvido, examinando sua autenticidade de valor relativo para extrair conclusões e programar o trabalho;
- Narrar fatos passados e atuais e estabelecer certas possibilidades futuras, baseando-se em estudos e comparações entre acontecimentos passados e contemporâneos e na interpretação e reinterpretação pessoal desses acontecimentos para ampliar o âmbito de compreensão das realidades pregressas, atuais e futuras da humanidade;
- Preparar textos sobre a história e a memória do Município para fins de publicação institucional e didática;
- Preparar textos e pesquisas sobre acervo museológico para subsidiar exposição temporária e permanente;
- Pesquisar em fontes diversas origens de objetos museológicos para fins de catalogação e inventariação;
- Preparar inventários de peças catalogadas ou de acervos documentais ou museológicos;
- Orientar pesquisa, pesquisador e cidadão dos acervos documentais e bibliográficos;
- Divulgar acervo existente no Museu, no Arquivo Público e nas bibliotecas e incentivar a comunidade a participar da preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural do Município;
- Participar de comissões de descarte e recebimento de acervos, observando os artigos de relevante importância para o Município;
- Participar de grupos de estudo sobre os imóveis, locais, monumentos e outros de importância histórico-artístico-cultural para o Município, participando do levantamento e da avaliação de dados, a fim de propor o

tombamento do patrimônio de importância para o Município;

• Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em História.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Médico Veterinário

## **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas relacionados à prevenção, promoção, assistência e recuperação da saúde dos animais;
- Planejar, organizar, supervisionar, executar programas de proteção sanitária, aplicando conhecimentos e métodos para assegurar a saúde da comunidade;
- Executar ações de controle de zoonoses, de vigilância em saúde e de educação em saúde e aplicar as penalidades previstas em legislação específica, em função de situações de riscos à saúde individual ou coletiva;
- Orientar, coletar, analisar e emitir laudos de amostras de alimentos, água e outros produtos de avaliação de risco epidemiológico aplicada à saúde pública, compreendendo análises microbiológicas, físico-químicas, microscópicas e parasitológicas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Medicina Veterinária.

Experiência: Registro profissional.

CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Museólogo

- Planejar, organizar, administrar, dirigir e supervisionar museus, exposições permanentes e temporárias, de caráter educativo e serviços a fim de divulgar o acervo da instituição;
- Orientar e supervisionar as atividades concernentes ao funcionamento dos museus;
- Elaborar critérios para aquisição de acervos, pautandose pelos princípios museológicos e de acordo com a proposta temática do museu.
- Estabelecer normas e orientações de coleta, conservação, preservação e divulgação do acervo museológico;
- Planejar e executar serviços de identificação, classificação e cadastramento de bens culturais;
- Promover estudos e pesquisas sobre acervos museológicos;
- Definir o espaço museológico adequado à apresentação e guarda das coleções;
- Informar os órgãos competentes sobre o deslocamento irregular de bens culturais, dentro do País ou para o exterior;
- Dirigir, chefiar e administrar os setores técnicos de museologia nas instituições governamentais da administração direta;
- Prestar serviços de consultoria e assessoria na área de museologia;
- Realizar perícias destinadas a apurar o valor histórico, artístico ou científico de bens museológicos, bem como sua autenticidade;
- Orientar, supervisionar e executar programas de treinamento, aperfeiçoamento e especialização de pessoa das áreas de Museologia e Museografia, como atividades de extensão:
- Orientar a realização de seminários, colóquios, concursos, exposições de âmbito nacional ou internacional, e de outras atividades de caráter museológico, bem como nelas fazer-se representar;
- Apoiar tecnicamente projetos e atividades relacionados

- à cultura, à arte e à história do Município, planejando, programando, coordenando, controlando e avaliando resultados, a fim de divulgar o acervo existente no Museu e incentivar a comunidade a participar da preservação do patrimônio artístico, histórico e cultural do Município;
- Auxiliar na elaboração de folhetos, cartazes, livretos, folders e outros relacionados à memória e à história do Município ou dos acervos, orientando quanto ao assunto abordado e informando os pontos que devem ser destacados;
- Propor, supervisionar e executar análises, projetos, estudos técnicos e pesquisas históricas, museológicas, museográficas e artísticas em documentos, coleções, peças e outros que sejam componentes do acervo municipal ou que sejam de interesse para a preservação da memória cultural do Município, a fim de organizar, ampliar e conservar o patrimônio municipal;
- Participar de comissões de descarte e recebimento de acervos, observando os artigos de relevante importância para o Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Museologia.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Nutricionista

## **ATRIBUIÇÕES**

• Realizar estudos, pesquisas e levantamentos de informações que forneçam subsídios à formulação de políticas, diretrizes e planos à implantação, manutenção e funcionamento de programas de alimentação e de nutrição do Município;

- Planejar, organizar, controlar, supervisionar, executar e avaliar serviços de alimentação e nutrição;
- Elaborar e/ou participar de estudos dietéticos, de programas e cursos relacionados com alimentação e nutrição;
- Prestar assistência dietoterápica hospitalar e ambulatorial;
- Participar de programas de educação e vigilância em saúde;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Nutrição.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

### Especialidade: Profissional de Educação Física

- Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto à comunidade e veicular informação que visam à prevenção, minimização dos riscos e proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado;
- Proporcionar educação permanente em atividade física, práticas corporais, nutrição e saúde, juntamente com outros profissionais da saúde;
- Promover ações ligadas à atividade física e práticas corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no Município;
- Articular parcerias com outros setores visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais e espaços públicos de convivência, como proposta de inclusão social;
- Cuidar da aplicação dos regulamentos durante as competições e provas desportivas;
- Acompanhar e supervisionar as práticas e os eventos desportivos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de

complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Educação Física.

Experiência: Registro profissional.

### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Programador Visual

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar programação visual gráfica e editoração de textos e imagens nos diversos meios de veiculação;
- Planejar serviços de pré-impressão gráfica;
- Operar processos de tratamento de imagem;
- Operar sistemas de prova;
- Montar fotolitos e imposição eletrônica;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Participar, conforme a política interna da Instituição, de projetos, cursos, eventos, convênios e programas de ensino, pesquisa e extensão;
- Elaborar relatórios e laudos técnicos em sua área de especialidade;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Programação Visual ou áreas afins.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

## Especialidade: Psicólogo

- Coordenar e/ou desenvolver estudos, pesquisas e levantamentos nas áreas de Psicologia Organizacional e do Trabalho, Clínica, Educacional, Social e outras;
- Realizar análise, diagnóstico e terapêutica de

indivíduos com distúrbios psíquicos ou com problemas de comportamento familiar ou social;

- Analisar os processos intra e interpessoais e os mecanismos do comportamento humano, elaborando e aplicando técnicas psicológicas e psicoterápicas e outros métodos de verificação para possibilitar a orientação do diagnóstico e da terapêutica;
- Participar de equipes multiprofissionais, visando à interação de conhecimentos e práticas na perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos;
- Executar ações de coordenação ou direção em serviços e programas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Psicologia.

Experiência: Registro profissional.

### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

## Especialidade: Tecnólogo em Cooperativismo

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Organizar e coordenar eventos;
- Elaborar projetos de formação profissional, capacitação, monitoramento e promoção social;
- Realizar instrutoria/consultoria para as cooperativas;
- Elaborar relatórios, preencher formulários e matrizes;
- Visitar as cooperativas para atualizações acompanhamento de cadastro de regularidade das mesmas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Cooperativismo.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Terapeuta Ocupacional

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Avaliar o cliente quanto a sua capacidade e deficiência;
- Selecionar atividades específicas para atingir os objetivos, a partir da avaliação;
- Facilitar e estimular a participação e a colaboração do cliente no processo de habilitação e reabilitação;
- Avaliar os efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução;
- Planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos;
- Redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar baseando-se nas avaliações;
- Conduzir programas recreativos;
- Participar de equipes multiprofissionais, visando à interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Terapia Ocupacional.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: ANALISTA EM SERVIÇO PÚBLICO

## Especialidade: Zootecnista

- Controlar o processo de reprodução animal;
- Realizar experiências, testando diferentes condições de alimentação, habitat, higiene e outros aspectos referentes a animais;
- Realizar pesquisas e aperfeiçoar métodos de combate a

#### parasitas;

- Aperfeiçoar métodos de determinação do abate de animais;
- Aperfeiçoar métodos de preparação e armazenamento de produtos animais;
- Informar e orientar criadores de animais;
- Organizar e coordenar campanhas de vacinação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento, aperfeiçoamento e supervisão de pessoal técnico e auxiliar;
- Participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho afetos ao Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Zootecnia.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO

## Especialidade: Analista em Trânsito e Transportes

- Planejar, coordenar, supervisionar, controlar, avaliar e executar atividades de controle operacional e vistoria;
- Levantar, organizar e analisar informações técnicas;
- Acompanhar o desenvolvimento de projetos;
- Elaborar e analisar relatórios e pareceres;
- Planejar, controlar e avaliar as atividades referentes ao relacionamento institucional do sistema de trânsito e transporte com a comunidade e os cidadãos;

- Participar de seminários, congressos e reuniões técnicas;
- Participar de programas de treinamento;
- Assessorar em atividades específicas de Planejamento e Operação de Trânsito e Transportes;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo, Engenharia de Transportes ou Geografia.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO

# Especialidade: Arquiteto

- Elaborar, programar, executar, acompanhar e coordenar os projetos de arquitetura e urbanismo, fiscalizando e dando assistência aos projetos desenvolvidos;
- Conceber e executar projetos arquitetônico, urbanístico e paisagistíco em espaços externos, como parques e praças, no campo do patrimônio histórico cultural e artístico e no planejamento urbano;
- Coordenar e interpretar levantamentos topográficos cadastrais para a realização de projetos de arquitetura, de urbanismo e de paisagismo, bem como realizar a fotointerpretação, leitura, interpretação e análise de dados; Planejar o tipo, a dimensão e o estilo de edificações, bem como planejar sobre custos, materiais, duração e outros detalhes das construções;
- Planejar as plantas e especificações do projeto;
- Elaborar o projeto final;
- Consultar engenheiros e outros especialistas;
- Preparar plantas e maquetes;
- Elaborar laudo e parecer técnico;
- Prestar assistência técnica aos projetos desenvolvidos;

- Aplicar e desenvolver técnicas referentes ao estabelecimento de condições climáticas, acústicas, lumínicas e ergonômicas, para a concepção, organização, reforma e construção dos espaços;
- Elaborar e desenvolver estudo e avaliação dos impactos ambientais, licenciamento ambiental, utilização racional dos recursos disponíveis e desenvolvimento sustentável;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Arquitetura e Urbanismo.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Especialidade: Engenheiro / Área

- Supervisionar, coordenar e dar orientação técnica na área de sua formação;
- Elaborar estudos, planejamentos, projetos e especificações em geral de regiões, zonas, cidades, obras, estruturas, transporte, exploração de recursos naturais e desenvolvimento da produção industrial;
- Realizar estudos de viabilidade técnica e econômica;
- Prestar assistência, assessoria e consultoria;
- Dar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico na área de sua formação;
- Desempenhar atividades de pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- Elaborar orçamento de projetos;
- Realizar atividades de padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Executar e fiscalizar obras e serviços técnicos;
- Conduzir equipe de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção;
- Elaborar projetos de engenharia na sua área de formação, assessorando e supervisionando a sua realização;

- Orientar e controlar o processo de produção ou serviço de manutenção desenvolvidos nas áreas de mecânica, eletricidade, eletrônica, metalurgia, química e outras;
- Projetar instalações e sistemas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Engenharia.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO

## Especialidade: Engenheiro de Segurança do Trabalho

- Elaborar e executar projetos de normas e sistemas para programas de segurança do trabalho, desenvolvendo estudos e estabelecendo métodos e técnicas para prevenir acidentes de trabalho e doenças profissionais;
- Acompanhar e fiscalizar a execução de obras civis contratadas pelo Município com foco na área de segurança do trabalho;
- Avaliar e emitir parecer sobre a situação das edificações, das reformas dos prédios próprios e locados e dos ambientes de trabalho no âmbito da Instituição;
- Planejar atividades diversas e coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho;
- Emitir laudos na condição de assistente técnico e divulgar documentos técnicos como relatórios, mapas de risco e contratos;
- Emitir laudos e/ou avaliar laudos de terceiros, bem como participar de perícias, emitir pareceres e relatórios técnicos na condição de assistente técnico ou não;
- Avaliar laudos técnicos e emitir pareceres e relatórios de atividades;
- Auxiliar na elaboração de projetos e convênios;
- Participar de reuniões, fóruns, grupos de trabalho e comissões, para as quais for designado;

- Desenvolver e aplicar os conhecimentos de engenharia de segurança ao ambiente de trabalho e a todos os seus componentes, inclusive máquinas e equipamentos, de modo a reduzir até eliminar os riscos ali existentes à saúde do trabalhador;
- Assessorar a Instituição em assuntos relativos à segurança e higiene do trabalho, examinando locais e condições de trabalho, instalações em geral, materiais, métodos e processos adotados pelo trabalhador, para determinar as necessidades no campo da prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Promover a aplicação de dispositivos especiais de segurança, como óculos de proteção, cintos de segurança, vestuário especial, máscara e outros, determinando aspectos técnicos funcionais e demais características para prevenir ou diminuir a possibilidade de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
- Adaptar os recursos técnicos e humanos, estudando a adequação da máquina ao homem e do homem à máquina para proporcionar maior segurança ao trabalhador;
- Executar campanhas educativas sobre prevenção de acidentes, organizando palestras e divulgações nos meios de comunicação internos, distribuindo publicações e outro material informativo para conscientizar os trabalhadores;
- Estudar as ocupações encontradas nos estabelecimentos de qualquer gênero, analisando suas características, para avaliar a insalubridade ou a periculosidade de tarefas ou operações ligadas à execução do trabalho;
- Realizar estudos sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais, consultando técnicos de diversos campos, bibliografia especializada, visitando fábricas e outros estabelecimentos para determinar as causas desses acidentes e elaborar recomendações de segurança;
- Prestar consultoria e assessoria técnica à Instituição em assuntos relacionados à área;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente

organizacional.

## PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Engenharia ou Arquitetura e Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ANALISTA EM DESENVOLVIMENTO URBANO

#### Especialidade: Geógrafo

- Estudar as características físicas e climáticas do meio ambiente;
- Realizar pesquisas sobre as características físicas e climáticas de uma determinada zona ou região;
- Estudar as populações e as atividades humanas, coletando dados sobre a distribuição étnica, a estrutura econômica e a organização política, social, urbana e ambiental;
- Efetuar pesquisas e levantamentos isográficos, topográficos, toponêmicos, estatísticos e bibliográficos sobre geografia econômica, política e social;
- Elaborar mapas, gráficos e cartas;
- Estudar a distribuição e a circulação humana, como o povoamento, as migrações e a colonização;
- Auxiliar nos procedimentos de licenciamento ambiental municipal;
- Auxiliar no planejamento de processos de adequação ambiental de atividades e empreendimentos;
- Analisar e elaborar diagnósticos, relatórios e pareceres técnico-ambientais e urbanísticos;
- Acompanhar e monitorar o uso, o controle, a proteção e a conservação do meio ambiente e da qualidade ambiental;
- Elaborar e executar projetos de intervenção e adequação urbana e projetos relacionados à área ambiental;
- Realizar vistorias de campo;
- Realizar estudo de viabilidade técnico-econômica, social, ambiental e urbana;
- Realizar perícia, avaliação e arbitramento;

- Realizar estudos que contemplem pedidos de localização e funcionamento de atividades que causem impactos sobre o meio urbano e natural;
- Efetuar perícia técnica por meio de vistorias, ensaios, análise e interpretação dos resultados obtidos para elaboração de laudo e acompanhamento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Superior em Geografia.

Experiência: Registro profissional.

## CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO

# Especialidade: Auditor Fiscal da Receita Municipal

- Constituir o crédito tributário dos tributos municipais pelo lançamento por homologação, declaração, ofício e demais modalidades, inclusive por emissão eletrônica, proceder à sua revisão de ofício e homologar quando for o caso;
- Aplicar as penalidades previstas na legislação e proceder ao exame e à revisão das declarações efetuadas pelo sujeito passivo;
- Lavrar intimação, expedir notificação, auto de infração e demais atos correlatos;
- Atuar em plantão fiscal para atendimento e orientação do contribuinte quanto à interpretação da legislação tributária, bem como outras atividades afins;
- Realizar as atividades de lançamento, fiscalização, cobrança de tributos instituídos por outros entes federados e o contencioso administrativo, na forma da lei ou convênio;
- Emitir informações, pareceres, proferir pronunciamento nos pedidos de consultas diversos, participar de perícias e assistência técnica tributária ou fiscal, em processos administrativos ou judiciais;
- Compor e presidir o Conselho Municipal de

Contribuintes, órgão competente para julgar, em segunda instância, os recursos em matéria tributária;

- Participar de palestras, cursos, seminários, congressos e programas de treinamento e de aperfeiçoamento, de interesse da Administração Tributária;
- Apresentar estudos e sugestões para o aperfeiçoamento da legislação tributária municipal e para o aprimoramento ou implantação de novas rotinas e procedimentos, sistemas informatizados e atividades de inteligência fiscal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Direito.

## CARGO: MÚSICO MUNICIPAL II

#### Especialidade: Músico Regente

- Dirigir estabelecimentos de ensino musical;
- Ensaiar e dirigir orquestras;
- Preparar e dirigir espetáculos teatrais de ópera, bailado ou opereta;
- Ensaiar e dirigir conjuntos e corais;
- Ensaiar e dirigir bandas de música;
- Lecionar matérias teóricas musicais em domicílio ou em estabelecimentos de ensino primário, secundário ou superior,
- Ordenar a distribuição dos músicos, observando esquemas e normas de disposição dos mesmos em grupos ou naipes musicais, para obter equilíbrio e harmonia dos instrumentos;
- Escolher as composições musicais a serem interpretadas, estudando o repertório disponível, para determinar as que melhor se adaptem à natureza do grupo e estabelecer o programa;
- Dirigir os ensaios, orientando os músicos na forma de interpretação e buscando conseguir o máximo de cada

instrumentista, para obter uma correta execução da peça musical;

- Dirigir o concerto, coordenando o equilíbrio, ritmo, dinâmica, expressão e a entrada dos diferentes instrumentos, para conseguir uma execução musical perfeita;
- Analisar as obras executadas do ponto de vista histórico, social, musical e a sua correlação com outras artes e repassar aos músicos;
- Zelar por todo o equipamento musical, providenciando a sua limpeza a fim de conservá-lo em perfeito estado de uso;
- Instruir os músicos na afinação de seus instrumentos, a fim de assegurar o melhor desenvolvimento da melodia;
- Preparar arranjos de músicas populares, adequando-as aos instrumentos da banda, para atender às solicitações da população, aumentando o repertório musical;
- Propor projetos de aperfeiçoamento musical para os músicos;
- Orientar artisticamente os músicos, buscando aperfeiçoamento por naipes de instrumentos;
- Fazer a substituição de músicos, sempre que necessário, a fim de permitir uma perfeita apresentação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Superior em Música.

#### NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO D

#### CARGO: AGENTE FISCAL

#### Especialidade: Agente da Autoridade de Trânsito

#### **ATRIBUIÇÕES**

• Executar, nas vias sob jurisdição do Município, a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis por infrações de circulação,

estacionamento e parada previstas no Código de Trânsito Brasileiro - CTB, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, quando credenciado na forma da lei;

- Fiscalizar, autuar e aplicar medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões e lotação dos veículos, quando credenciado na forma da lei;
- Providenciar, em caráter emergencial, em caso de acidentes de trânsito, a limpeza da via pública, removendo resíduos que porventura ofereçam risco de novo acidente e ainda liberar a via pública tão logo esteja em condições seguras;
- Atender a ocorrências de trânsito, redigir e registrar boletins de ocorrência;
- Lavrar autos de infração de trânsito e autos de apreensão, quando credenciado na forma da lei;
- Compelir condutores de veículos e pedestres à obediência das determinações legais, no exercício regular do poder de polícia de trânsito, quando credenciado na forma da lei;
- Promover prioritariamente a prevenção de infrações e acidentes de trânsito;
- Interditar a via pública, coordenar, controlar, dirigir e desviar o fluxo de veículos, quando necessário;
- Zelar pela segurança e fluidez do trânsito, dispensando especial atenção ao pedestre;
- Verificar as condições da sinalização de trânsito, suprindo, eventualmente, suas deficiências por meio de gestos, apitos e sinalização de fortuna até que a irregularidade seja sanada;
- Coibir a parada e o estacionamento de veículos em desacordo com a regulamentação;
- Promover a remoção de obstáculos e veículos imobilizados na via pública por avaria, defeito mecânico ou falta de combustível em situação que possa colocar em risco a segurança do trânsito;
- Apoiar as ações da Defesa Civil e de outros órgãos municipais;

- Realizar escoltas de cargas e pessoas;
- Prestar informações que lhe forem solicitadas pelo público em geral;
- Operar radar e outros equipamentos utilizados na fiscalização do trânsito;
- Realizar testes de alcoolemia, quando credenciado na forma da lei;
- Verificar as condições técnicas de segurança, higiene e conforto dos veículos em circulação, em conformidade com o CTB;
- Fiscalizar a documentação de porte obrigatório pelos condutores de veículos, quando credenciado na forma da lei:
- Prestar apoio à realização de atos públicos e eventos autorizados pelo órgão competente;
- Participar de projetos de educação e segurança de trânsito, de acordo com as diretrizes do Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário;
- Participar como instruído e instrutor de assuntos relacionados a trânsito, transporte e meio ambiente;
- Adotar as medidas de segurança relativas à escolta e guarda de materiais apreendidos ou sob custódia, durante os deslocamentos e permanência no depósito, conforme as determinações do Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário;
- Coibir a exploração de publicidade que possa interferir na segurança do trânsito;
- Atender às solicitações da JARI, mediante autorização do superior imediato;
- Coibir a ocupação ou utilização indevida das áreas destinadas à circulação de pedestres e ciclistas;
- Coibir a interdição parcial ou total da via pública sem autorização do Órgão Executivo de Trânsito;
- Determinar a desobstrução imediata da via pública, em caso de acidentes sem vítima, se a situação assim o exigir;
- Preservar o local do acidente, quando necessário, até a chegada da Polícia Técnica;
- Proteger e preservar o patrimônio do Município;

- Fiscalizar o transporte de passageiros e de carga, em consonância com o disposto no CTB, quando credenciado na forma da lei;
- Acionar a polícia para atendimento das ocorrências de trânsito que constituam crime;
- Coibir o arremesso, depósito ou abandono de objetos, substâncias ou criação de qualquer obstáculo para o trânsito de veículos, de pessoas ou de animais, ou ainda causar danos à via pública, sinalização, instalações e equipamentos ou a propriedades públicas ou privadas;
- Remover ou sinalizar qualquer obstáculo à livre circulação e à segurança de veículos e pedestres;
- Exigir a autorização para realização de obra, serviço ou evento que possa perturbar ou interromper a livre circulação de veículos e pessoas, ou colocar em risco sua segurança;
- Fiscalizar o cumprimento das normas referentes ao estacionamento rotativo, em consonância com o disposto no CTB, quando credenciado na forma da lei;
- Fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito e transporte expedidas pelo Município;
- Realizar tarefas administrativas ligadas ao trânsito, em apoio à atividade-fim;
- Coibir a poluição atmosférica e sonora produzida por fumaça, gases, partículas, sons e ruídos superiores aos limites estabelecidos na legislação;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins as do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo e formação específica correspondente. Aprovação em estágio prévio para credenciamento pela Autoridade Municipal de Trânsito para o exercício das atribuições de fiscalização, autuação e aplicação de penalidades e medidas administrativas previstas no Código de Trânsito Brasileiro.

**Experiência:** CNH categoria "A" e "B", apresentar certidão negativa de antecedentes criminais e aprovação em curso de formação próprio, como segunda etapa no processo de seleção.

#### CARGO: AGENTE FISCAL

#### Especialidade: Fiscal de Abastecimento

- Proceder à fiscalização nas unidades de abastecimento municipais, inspecionando os produtos quanto a preço e qualidade, para fazer cumprir as normas relativas à comercialização de alimentos;
- Proceder à fiscalização nas unidades de abastecimento municipais, inspecionando os produtos quanto a preço e qualidade, para fazer cumprir as normas relativas à comercialização de alimentos;
- Orientar os feirantes na montagem e desmontagem das barracas, verificando a metragem, o alinhamento, a cobertura com lona padronizada, a documentação para o exercício da atividade, o uso de jalecos, o acondicionamento, a utilização de etiquetas de preços e a correta exposição das mercadorias, a fim de assegurar o cumprimento das normas vigentes;
- Inspecionar a qualidade das mercadorias expostas;
- Notificar, autuar e multar o feirante em situação irregular, a fim de garantir o perfeito funcionamento de feiras livres;
- Acompanhar a demanda dos diversos produtos hortifrutigranjeiros, identificando os níveis de consumo e eventuais excedentes ou déficits;
- Elaborar periodicamente mapas, gráficos, tabelas, relatórios e outros documentos demonstrativos, indicando dados e informações relativos ao volume de produtos comercializados, preços cobrados e movimento de consumidores, a fim de fornecer subsídios para previsões de consumo, bem como sobre a relação de notificações, autuações e presença de feirantes para efeito de controle do órgão;

- Efetuar coleta de preços de produtos hortifrutigranjeiros nas unidades de abastecimento do Município;
- Auxiliar na execução de tarefas de apoio administrativo aos programas de abastecimento comunitário, mantendo o cadastro de fornecedores atualizado, realizando levantamentos de preço e analisando a qualidade dos produtos;
- Auxiliar nos serviços de informação e defesa do consumidor, recebendo e verificando denúncias, de acordo com a legislação em vigor;
- Executar tarefas auxiliares na organização das unidades de abastecimento, conforme determinação da respectiva chefia;
- Autuar locais onde é praticado o abate clandestino de animais e/ou a produção irregular de produtos de origem animal, lavrando autos de infração, aplicando multas e apreendendo animais e materiais encontrados nestes locais, a fim de assegurar o cumprimento das leis vigentes;
- Auxiliar no planejamento das unidades de abastecimento municipais referentes à sua localização, disponibilidade de produtos, demanda e demais características comerciais detectadas em levantamentos feitos pelos orientadores e/ou estudos científicos;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Curso Técnico em Alimentos, Agropecuária, Agroindústria, Química ou Nutrição.

**Experiência:** Registro profissional e CNH categoria "A" e "B".

#### CARGO: AGENTE FISCAL

## Especialidade: Fiscal de Defesa do Consumidor

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Executar tarefas de fiscalização para o cumprimento do Código de Proteção e Defesa do Consumidor;
- Elaborar planos de ação, pareceres, recursos e outros esclarecimentos quando solicitado pelos superiores ou consumidores;
- Diligenciar no sentido de apurar a veracidade de denúncias, dirigindo-se pessoalmente ao estabelecimento ou local denunciado, argumentando de maneira precisa com o responsável ou proprietário do estabelecimento denunciado;
- Orientar a comunidade na interpretação da legislação, prestando orientações técnicas, bem como participando de campanhas educativas;
- Lavrar auto de infração, constatação, apreensão, notificação, transcrição de preços, entre outros;
- Solicitar a participação e a colaboração de reforço policial, quando necessário, para auxiliar no desempenho e para manter a segurança no trabalho a ser realizado;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo e formação específica correspondente. Aprovação em estágio prévio para o exercício das atribuições de fiscalização.

Experiência: CNH categoria "A" e "B".

#### CARGO: AGENTE FISCAL

## Especialidade: Fiscal de Meio Ambiente

#### ATRIBUIÇÕES

• Promover o desenvolvimento das ações de controle,

fiscalização e monitoramento das unidades de conservação e sua zona de amortecimento, de modo a prevenir e minimizar impactos ambientais;

- Fiscalizar as atividades, sistemas e processos produtivos, acompanhando e monitorando as atividades efetivas ou potencialmente poluidoras, causadoras de degradação ou promotoras de distúrbios, além das que utilizam bens naturais dentro das unidades de conservação;
- Assegurar a integridade das unidades de conservação e seus recursos naturais, bem como de suas zonas de amortecimento;
- Proteger e zelar pela infraestrutura das unidades de conservação;
- Observar e fazer respeitar a correta aplicação da legislação ambiental vigente;
- Revisar autos de infração e aplicar multas em decorrência da violação à legislação ambiental vigente;
- Organizar coletâneas de pareceres, decisões e documentos concernentes à interpretação da legislação com relação ao meio ambiente;
- Emitir pareceres em processos de concessão de licenças para localização e funcionamento de atividades real ou potencialmente poluidoras ou de exploração de recursos ambientais;
- Acompanhar a conservação dos rios, flora e fauna de parques e reservas florestais do Município, controlando as ações desenvolvidas e/ou verificando o andamento de práticas, para comprovar o cumprimento das instruções técnicas e de proteção ambiental;
- Instaurar processos por infração verificada pessoalmente;
- Participar de sindicâncias especiais para instauração de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Contatar, quando necessário, outros órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
- Formular críticas e propor sugestões que visem aprimorar e agilizar os trabalhos de fiscalização, tornando-os mais eficazes;

- Redigir memorandos, ofícios, relatórios e demais documentos relativos aos serviços de fiscalização executados;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Curso Técnico em Meio Ambiente.

Experiência: Registro profissional e CNH categoria "A" e

"B".

#### CARGO: AGENTE FISCAL

#### Especialidade: Fiscal de Obras

- Embargar construções clandestinas, irregulares ou ilícitas;
- Solicitar à autoridade competente a vistoria de obras que lhe pareçam em desacordo com as normas vigentes;
- Verificar a colocação de andaimes e tapumes nas obras em execução, bem como a carga e descarga de material na via pública;
- Verificar a existência de habite-se nos imóveis construídos, reconstruídos ou que tenham sofrido obras de vulto;
- Acompanhar os arquitetos e engenheiros do Município nas inspeções e vistorias realizadas em sua jurisdição;
- Inspecionar a execução de reformas de próprios municipais;
- Verificar alinhamentos e cotas indicados nos projetos;
- Intimar, autuar, interditar, estabelecer prazos e tomar outras providências com relação aos violadores das leis, normas e regulamentos concernentes às obras particulares;
- Solicitar aos proprietários das obras a retirada de

entulhos, por meio de notificações, para desobstrução e limpeza das vias públicas;

- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter o superior imediato permanentemente informado a respeito das irregularidades encontradas;
- Coletar dados para a atualização do cadastro urbanístico do Município;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins as do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Edificações.

**Experiência:** Registro profissional e CNH categoria "A" e "B".

#### CARGO: AGENTE FISCAL

## Especialidade: Fiscal de Patrimônio

- Fiscalizar a classificação, o registro, o cadastro e o tombamento de bens patrimoniais;
- Propor à chefia imediata a expedição de normas referentes ao patrimônio;
- Propor à chefia imediata a alienação de material e equipamentos em desuso ou inservíveis;
- Analisar a legislação pertinente à sua área de atuação, garantindo-lhe a aplicação e o cumprimento;
- Proceder à elaboração e à expedição de relatórios sobre atividades de entidades assistenciais, para cujo uso foi cedido próprio municipal;
- Atender ao público que solicita informações sobre assuntos concernentes à sua área de atuação;

- Elaborar e expedir, após a conclusão de cada diligência, laudo de vistoria descrevendo o que foi constatado, bem como indicar os responsáveis, se houver;
- Elaborar relatório sobre possibilidade de uso de bens patrimoniais do Município de Uberlândia, descrevendo seu estado e situação;
- Elaborar relatório sobre ocupação de áreas liberadas para implantação de equipamentos comunitários para avaliar o cumprimento de suas finalidades;
- Identificar ocupantes de áreas objeto de doação, permissão, concessão ou autorização de uso, para controlar invasores de áreas públicas;
- Autuar ocupantes e invasores, dando-lhes ciência da infração cometida e encaminhando o referido auto à Procuradoria Geral do Município para as providências jurídicas cabíveis;
- Acompanhar os processos de ocupação ou desocupação de áreas públicas até o julgamento final, para prestar informações ou esclarecimentos à Procuradoria Geral do Município;
- Exercer a fiscalização em áreas públicas objeto de doação, concessão, permissão ou autorização de uso, reversão de bens doados ao Patrimônio Público Municipal, reintegração ou reivindicação de posse, onde tenham sido implantados equipamentos comunitários e atividades de grupos de trabalho de campo, para controlar seu uso;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo e formação específica correspondente. Aprovação em estágio prévio para o exercício das atribuições de fiscalização.

Experiência: CNH categoria "A" e "B".

#### CARGO: AGENTE FISCAL

#### Especialidade: Fiscal de Posturas

- Executar vistorias em estabelecimentos comerciais e industriais para liberação do alvará de funcionamento expedido pelo Município;
- Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais e de prestação de serviços, em face dos artigos que expõem, vendem ou manipulam e dos serviços que prestam;
- Verificar as licenças de ambulantes e impedir o exercício desse tipo de comércio por pessoas que não possuam a documentação exigida;
- Verificar as condições das calçadas e passeios, observando a existência de obstáculos, tais como painéis publicitários, exposições de mercadorias, mesas de bar, tomando as devidas providências para sua desobstrução;
- Verificar a instalação de bancas e barracas em logradouros públicos quanto à permissão para cada tipo de comércio, bem como quanto à observância de aspectos estéticos;
- Acompanhar a instalação de painéis de propaganda confrontando a quantidade, os locais de instalação e o nome das empresas responsáveis com os dados contidos no alvará fornecido pelo Município;
- Verificar a regularidade da exibição e utilização de anúncios, alto-falantes e outros meios de publicidade em via pública, bem como a propaganda comercial afixada em muros, tapumes e vitrines;
- Verificar *in loco* os pedidos enviados pelo setor de ISS do Município, solicitando o cancelamento de taxas cobradas indevidamente;
- Verificar o horário de fechamento e abertura do comércio em geral e de outros estabelecimentos, bem como a observância das escalas de plantão das farmácias;
- Verificar, além das indicações de segurança, o

cumprimento de posturas relativas à fabricação, manipulação, depósito, embarque, desembarque, transporte, comércio e uso de inflamáveis, explosivos e corrosivos;

- Apreender, por infração, veículos, mercadorias, animais e objetos expostos, negociados ou abandonados em ruas e logradouros públicos;
- Receber as mercadorias apreendidas e guardá-las em depósitos públicos, devolvendo-as mediante o cumprimento das formalidades legais, inclusive o pagamento de multas;
- Verificar o licenciamento de placas comerciais nas fachadas dos estabelecimentos respectivos ou em outros locais;
- Verificar o licenciamento para realização de festas populares em vias e logradouros públicos;
- Verificar o licenciamento para instalação de circos e outros tipos de espetáculos públicos promovidos por particulares, inclusive exigindo a apresentação de documento de responsabilidade de engenheiro devidamente habilitado;
- Verificar as violações às normas sobre poluição sonora, como uso de buzinas, casas de disco, clubes, boates, discotecas, alto-falantes, bandas de música, entre outras;
- Intimar, autuar, estabelecer prazos e tomar outras providências relativas aos violadores das posturas municipais e da legislação urbanística;
- Lacrar estabelecimentos irregulares, atendendo a legislação municipal;
- Realizar sindicâncias especiais para instrução de processos ou apuração de denúncias e reclamações;
- Efetuar levantamento e cadastramento de focos de lixo e entulhos, por bairros, para subsidiar a elaboração do cronograma de coleta de lixo;
- Efetuar em cada residência localizada nas proximidades do foco de lixo trabalho de orientação junto à população, quanto aos dias e horários de coleta, bem como quanto aos riscos de contaminação e proliferação de insetos e roedores;
- Fiscalizar os métodos de disposição do lixo em todos os

estabelecimentos que produzem resíduos sólidos, tais como indústrias, hospitais, laboratórios, restaurantes, entre outros;

- Emitir parecer fiscal sobre o resultado da apuração qualitativa e quantitativa do resíduo sólido produzido, para determinar a adoção de coleta especial e forma de acondicionamento e exposição do lixo;
- Verificar o pagamento das taxas públicas referentes ao recolhimento do lixo;
- Acompanhar a coleta de lixo efetuada pelo Município ou concessionária, verificando o cumprimento do cronograma divulgado junto à população;
- Efetuar levantamento de áreas críticas como terrenos baldios com mato, entulho e lixo para instruir o cadastramento de lotes vagos;
- Fiscalizar os locais de despejo irregular de entulho, orientando os depositores sobre os locais permitidos;
- Efetuar levantamento das áreas que necessitam de aterro e desaterro, encaminhando os seus croquis ao setor competente, para as devidas providências;
- Vistoriar, em construções, os dispositivos relativos aos compartimentos de acondicionamento e exposição do lixo para coleta;
- Emitir relatórios periódicos sobre suas atividades e manter a chefia permanentemente informada a respeito das irregularidades encontradas;
- Anotar as reclamações da população no que se refere às posturas municipais;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins as do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo e formação específica

correspondente. Aprovação em estágio prévio para o exercício das atribuições de fiscalização.

Experiência: CNH categoria "A" e "B".

CARGO: AGENTE FISCAL

Especialidade: Fiscal de Transportes

- Examinar as papeletas referentes a horários dos veículos, verificando os registros nelas efetuados para anotar a existência de atrasos ou adiantamentos;
- Fiscalizar a venda de passagens para assegurar-se da correção da cobrança;
- Fiscalizar, junto aos cobradores de ônibus, a arrecadação referente à venda de passagens nas linhas de ônibus exploradas pelo Município, certificando-se de que o montante apurado é o correspondente ao movimento de passageiros no período;
- Tomar as medidas cabíveis em relação a irregularidades observadas nos serviços de transportes existentes no Município, procedendo de acordo com as disposições contidas na legislação municipal, a fim de contribuir para a melhoria e segurança dos serviços prestados à população;
- Fazer o levantamento de todas as irregularidades, avaliando o comportamento dos motoristas e cobradores no desempenho de suas funções e quanto ao relacionamento com cidadãos para corrigir e melhorar o serviço junto à população;
- Fazer os registros devidos sobre horários e outras ocorrências, para informar a empresa ou ensejar a tomada de medidas para o melhoramento dos serviços;
- Assegurar o cumprimento dos horários e itinerários das linhas aprovadas pelo Município;
- Fiscalizar o estado geral dos veículos, fazendo com que sejam cumpridas as exigências referentes à limpeza, colocação de letreiros e placas indicativas, ao perfeito estado de vidros, portas e lataria para assegurar-se das condições ideais de transporte dos passageiros;
- Fiscalizar o número de passageiros dentro dos veículos,

- a fim de evitar lotação demasiada;
- Verificar, periodicamente, a demanda de passageiros, anotando os números registrados nas catracas dos ônibus para fornecer dados estatísticos para cálculos tarifários e análise de sua evolução;
- Vistoriar as empresas de ônibus e táxis, verificando o cumprimento das leis e normas vigentes, notificando-as ou autuando-as caso encontre alguma irregularidade;
- Apreender os veículos que estejam fora das exigências de segurança e conforto;
- Fiscalizar as frotas de táxis, verificando a documentação e o estado de conservação dos carros, bem como vistoriar os pontos de parada, a fim de garantir a segurança dos cidadãos;
- Fiscalizar o transporte escolar, a fim de assegurar que os veículos se encontrem dentro das normas e padrões de conservação e segurança estabelecidos;
- Vistoriar veículos de aluguel e de transporte de cargas, verificando as condições em que os mesmos trafegam, a fim de detectar possíveis irregularidades;
- Elaborar relatórios de ocorrências, indicando dados e informações coletadas para efeito de controle do órgão de fiscalização;
- Lavrar, de acordo com as normas e rotinas estabelecidas, notificações e autos de infração;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os resultados das fiscalizações efetuadas;
- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins às do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo e formação específica correspondente. Aprovação em estágio prévio para o exercício das atribuições de fiscalização.

Experiência: CNH categoria "A" e "B".

CARGO: AGENTE FISCAL

Especialidade: Fiscal Sanitário

- Inspecionar ambientes e estabelecimentos de alimentação pública, verificando o cumprimento das normas de higiene sanitária contidas na legislação em vigor;
- Proceder à fiscalização dos estabelecimentos de venda de gêneros alimentícios, inspecionando a qualidade, o estado de conservação e as condições de armazenamento dos produtos oferecidos ao consumo;
- Proceder à fiscalização dos estabelecimentos que fabricam ou manuseiam alimentos, inspecionando as condições de higiene das instalações, dos equipamentos e das pessoas que manipulam os alimentos;
- Colher amostras de gêneros alimentícios para análise em laboratório, quando for o caso;
- Providenciar a interdição da venda de alimentos impróprios ao consumo;
- Providenciar a interdição de locais com presença de animais, tais como pocilgas e galinheiros, que estejam instalados em desacordo com a legislação em vigor;
- Inspecionar hotéis, restaurantes, laboratórios de análises clínicas, farmácias, consultórios médicos ou odontológicos, hospitais, bancos de sangue, estabelecimentos de ensino, entre outros, observando a higiene das instalações;
- Inspecionar clubes de recreação, edificações particulares, controlando a qualidade da água de piscinas e reservatórios, a fim de assegurar condições de saúde satisfatórias à comunidade;
- Comunicar as infrações verificadas, propor a instauração de processos e proceder às devidas autuações de interdições inerentes à função;
- Orientar o comércio e a indústria quanto às normas de higiene sanitária;
- Elaborar relatórios das inspeções realizadas;
- Realizar plantões fiscais e emitir relatórios sobre os

resultados das fiscalizações efetuadas;

- Efetuar plantões noturnos, quando necessário;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins as do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Alimentos, Enfermagem, Farmácia ou Saúde Bucal.

Experiência: CNH categoria "A" e "B".

# CARGO: MÚSICO MUNICIPAL I

#### Especialidade: Músico Instrumentista

- Fazer apresentações individuais e coletivas;
- Executar músicas e composições de acordo com a programação estabelecida;
- Participar de todos os ensaios e apresentações quando solicitado;
- Manter os instrumentos em perfeitas condições de uso e afinação;
- Participar das eleições por meio das votações com a finalidade de eleger a Comissão representativa dos músicos da Banda Sinfônica Municipal;
- Participar obrigatoriamente da indicação do chefe de seu respectivo naipe;
- Operar o instrumento musical de acordo com a música em pauta, sob orientação do regente;
- Ler e interpretar na íntegra partituras musicais;
- Ministrar oficinas de cunho didático musical para a comunidade e de aperfeiçoamento técnico instrumental, para atender às necessidades dos integrantes da banda Municipal de Uberlândia;
- Comparecer aos ensaios e apresentações da banda de acordo com as programações;
- Receber e zelar pelo instrumento musical e uniforme de uso durante as apresentações da banda, mantendo-os em

perfeitas condições de uso;

- Representar social e funcionalmente a Banda;
- Observar e atender às normas regulamentares internas da Banda Municipal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo e formação na área.

# CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA Especialidade: Técnico de Laboratório ATRIBUICÕES

- Executar trabalhos técnicos de laboratório relacionados com dosagens e análises bacteriológicas, bacterioscópicas, citológicas e químicas em geral, realizando ou orientando exames, testes de cultura e microrganismos, por meio da manipulação de aparelhos de laboratório e por outros meios, para possibilitar o diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;
- Registrar os resultados dos exames em formulários específicos, anotando os dados e informações relevantes, para possibilitar a ação médica;
- Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico de Laboratório em Análises Clínicas, em Patologia Clínica ou em Citotecnologia.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA Especialidade: Técnico em Alimentos ATRIBUIÇÕES

- Controlar a qualidade dos alimentos nas etapas de produção, armazenamento e distribuição;
- Executar atividades de treinamento na área de qualidade

dos alimentos, nas etapas de produção, armazenamento e distribuição;

- Verificar condições de ambiente e equipamentos para produção e conservação da qualidade dos alimentos;
- Participar de pesquisa para melhoria, adequação e desenvolvimento de produtos alimentícios;
- Orientar, coletar, analisar e emitir laudos de amostras de alimentos diversos e águas, compreendendo atividades em microbiologia, físico-química, microscopia, parasitologia, embalagem, rotulagem e documentos afins;
- Emitir laudos e pareceres técnicos concernentes aos produtos alimentícios analisados;
- Executar atividades de fiscalização de produtos ou ambiências de saúde publica;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Alimentos.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA

# Especialidade: Técnico em Enfermagem

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Executar, sob supervisão do enfermeiro, atividades técnicas de enfermagem em programas, projetos e serviços de saúde;
- Participar da equipe de saúde, observando o que determina a lei do exercício profissional da enfermagem;
- Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Enfermagem.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA

# Especialidade: Técnico em Ótica Oftálmica

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Proceder à montagem de óculos, observando as especificações contidas na prescrição a fim de assegurar sua adequação ao tratamento proposto;
- Controlar periodicamente o estoque de lentes e armações, verificando a quantidade de itens disponíveis e comunicando ao superior imediato eventuais necessidades de ressuprimento;
- Auxiliar na elaboração e execução de projetos e programas de oftalmologia desenvolvidos pela Administração;
- Realizar manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos utilizados, a fim de assegurar-lhes condições satisfatórias de funcionamento, analisando os manuais e as instruções do fabricante;
- Comunicar ao superior imediato eventuais necessidades de reposição de peças e materiais de consumo do laboratório, bem como solicitar o conserto de equipamentos;
- Elaborar relatórios periódicos acerca de assuntos pertinentes à sua área de atuação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Ótica Oftálmica.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA

# Especialidade: Técnico em Radiologia

- Executar, sob supervisão, tarefas de caráter técnicoradiológicas, por meio da manipulação de aparelhos radiológicos, para possibilitar o diagnóstico, o tratamento e a prevenção de doenças;
- Utilizar equipamentos e vestimentas de proteção contra

os efeitos dos raios X para a segurança da sua saúde;

- Zelar pela conservação dos equipamentos que utiliza;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Radiologia. Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Técnico em Saúde Bucal

#### ATRIBUIÇÕES

- Executar tarefas auxiliares no tratamento odontológico, utilizando meios apropriados para promover e recuperar a higiene dentária e a saúde bucal;
- Educar e orientar os pacientes sobre prevenção e tratamento das doenças bucais;
- Fazer a demonstração de técnicas de escovação;
- Desenvolver atividades de treinamento de auxiliar em saúde bucal e de agentes multiplicadores das ações de promoção à saúde;
- Proceder à limpeza e à antissepsia do campo operatório, antes e após atos cirúrgicos;
- Manipular materiais e substâncias de uso odontológico, segundo orientação do odontólogo;
- Confeccionar modelos em gesso, bem como selecionar e preparar moldeiras;
- Proceder à conservação e à manutenção do equipamento odontológico;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Higiene Bucal ou em Saúde Bucal.

Experiência: Registro profissional.

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Agente Sanitário

# **ATRIBUIÇÕES**

- Orientar a comunidade para promoção da saúde;
- Assistir pacientes, dispensando-lhes cuidados simples de saúde, sob orientação e supervisão de profissionais da saúde;
- Rastrear focos de doenças específicas;
- Promover ações educativas e preventivas nos estabelecimentos de ensino da rede pública e comunidade;
- Participar de campanhas preventivas;
- Incentivar atividades comunitárias;
- Promover comunicação entre unidade de saúde, autoridades e comunidade;
- Realizar visita aos domicílios periodicamente;
- Executar tarefas administrativas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 12 (doze) meses na área.

# CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Desenhista

- Executar desenhos técnico-construtivos, mapas gráficos e ilustrações e outros desenhos técnicos, interpretando esboços e especificações e utilizando instrumentos;
- Desenvolver desenhos de projetos, de acordo com a orientação técnica, utilizando softwares compatíveis, de acordo com os cálculos efetuados para apresentar as características técnicas e funcionais do produto, instalação ou obra;
- Submeter os desenhos desenvolvidos à apreciação superior, fornecendo as explicações oportunas para possibilitar correções necessárias;
- Executar desenhos de projetos ou anteprojetos de obras públicas, baseando-se em esboços e especificações

fornecidas por engenheiros, arquitetos ou técnicos em edificações;

- Reproduzir manualmente desenhos policrômicos, representando cada cor separadamente e reunindo as diferentes partes do desenho para possibilitar a respectiva gravação;
- Transportar os desenhos aos clichês de madeira ou aos cilindros de impressão, colocando-os na posição exata e comprimindo-os manualmente para permitir sua utilização nas etapas seguintes;
- Retocar os tons e as cores da cópia a ser reproduzida, adicionando detalhes ou cores às chapas de impressão fotográficas ou litográficas, para obter o efeito desejado;
- Arquivar desenhos, mapas, gráficos, projetos e documentos, dispondo-os adequadamente, a fim de facilitar posterior consulta;
- Zelar pelos equipamentos e materiais postos sob sua guarda;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio profissionalizante na área ou Médio Completo e curso técnico na área.

Experiência: 24 (vinte e quatro) meses na área.

# CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Instrutor / Área

- Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de materiais e instrumentos a serem utilizados para assegurar a correta execução de tarefas e atividades programadas;
- Determinar as sequências das atividades a serem executadas pelos alunos, interpretando e orientando-lhes, individualmente ou em grupo, sobre a forma correta de execução das atividades;

- Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais;
- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;
- Motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem o desenvolvimento psicossocial dos mesmos;
- Elaborar, coordenar e desenvolver com os alunos eventos a serem apresentados à comunidade, revertendo seu resultado para obras sociais desenvolvidas pelo Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo e formação específica correspondente.

Experiência: 24 (vinte e quatro) meses na área.

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Oficial Administrativo

- Planejar, orientar e executar atividades pertinentes à Administração em seus vários segmentos, dando suporte administrativo e técnico à chefia de unidade e promovendo contatos com os diversos setores da Administração Municipal e terceiros;
- Organizar e executar atividades administrativas de sua unidade relativas às das áreas de gestão de pessoas, orçamento, finanças, e patrimônio;
- Atender ao público interno e externo, prestando informações, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos;
- Arquivar documentos diversos de sua unidade, segundo normas preestabelecidas;
- Auxiliar na elaboração de políticas públicas em sua área de atuação;
- Participar da elaboração de projetos, estudos e análise para melhoria dos serviços;

- Manter-se atualizado sobre a aplicação de lei, normas e regulamentos de sua área de atuação;
- Assistir a direção do órgão no levantamento e distribuição dos serviços administrativos;
- Controlar procedimentos administrativos da área de atuação;
- Redigir atos administrativos e documentos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 24 (vinte e quatro) meses na área.

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Técnico de Vídeo

- Fazer o reconhecimento do local onde serão montados os equipamentos de vídeo, verificando o posicionamento das fontes de energia (gerador, subestação, quadro elétrico ou similar), o posicionamento dos equipamentos e outros, para obter melhor utilização do material e qualidade de imagem;
- Selecionar os equipamentos a serem utilizados durante os atendimentos;
- Observar o padrão da rede de energia elétrica do local, proceder às ligações elétricas necessárias em quadros de alimentação energizados, grupos geradores ou pontos de energia provisórios instalados nos postes da rede elétrica, verificando as necessidades de adaptação à tensão para interligar os aparelhos;
- Interligar projetores, mesas de corte e edição, painéis para vídeo, leitores de mídia e outros elementos de suporte para vídeo, de forma a atender às necessidades do evento;
- Providenciar todo o cabeamento necessário, ligando-o por meio de sistemas de conexão, para satisfazer as condições de operação do equipamento;
- Testar os equipamentos montados, observando o

funcionamento dos mesmos, para proceder ao controle e às regulagens necessárias;

- Afinar e ajustar os sistemas de vídeo e imagem conforme as necessidades do evento;
- Ajustar por meio de *software* os vídeos ou imagens para dimensões e efeitos adequados ao evento;
- Acompanhar a operação durante os eventos, garantindo que todos os equipamentos sejam utilizados de forma adequada para produzir os efeitos desejados;
- Zelar pelo equipamento, inclusive pela sua organização e limpeza no interior do depósito, comunicar defeitos e solicitar consertos e manutenção, para assegurar perfeitas condições de funcionamento;
- Auxiliar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas da sua área de atuação;
- Observar as normas e os regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos para assegurar o bom funcionamento do local e o bom atendimento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio ou Curso Técnico na área.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Técnico em Agrimensura

- Executar tarefas de caráter técnico relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos de agrimensura e registrando dados para fornecer informações de interesses sobre terrenos e locais de construção ou de exploração;
- Estudar as características do trabalho, analisando dados coligados de levantamento topográfico e fotografia;

- Determinar escalas convenientes ou ampliando o desenho original, visando atender aos objetivos do trabalho;
- Elaborar o desenho ou copiar mapas e plantas topográficas e cartográficas e outras, detalhando o desenvolvimento do esboço, localizando acidentes geográficos e outros, utilizando instrumentos apropriados de desenhos para complementar plantas topográficas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Curso Técnico em Agrimensura.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Técnico em Agropecuária

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à programação, assistência técnica e controle dos trabalhos agropecuários para auxiliar os especialistas de nível superior no desenvolvimento de reprodução agropecuária;
- Organizar o trabalho em propriedades agrícolas, promovendo a aplicação de técnicas novas ou aperfeiçoando o tratamento e o cultivo da terra;
- Orientar agricultores na execução do plantio, adubação, cultura, colheita e beneficiamento das espécies vegetais;
- Orientar a respeito de técnicas, máquinas, equipamentos agrícolas e fertilizantes adequados;
- Executar, quando necessário, esboços e desenhos técnicos de sua especialização, segundo especificações técnicas e outras indicações, para representar graficamente operações e técnicas de trabalho;
- Fazer a coleta e a análise de amostra de terra, realizando testes de laboratório e outros;
- Auxiliar na identificação de pragas ou doenças que afetam os plantios em viveiros, áreas verdes e cultivos externos de interesse da Prefeitura Municipal, para fornecer subsídios que facilitem a escolha de meios de

combate ou prevenção das mesmas;

- Orientar produtores quanto à formação de campineiras, pastagens e outras forrageiras destinadas à alimentação animal;
- Executar experimentos agrícolas em viveiros ou em outras áreas do Município, registrando dados relativos ao desenvolvimento do experimento, coletando materiais, abióticos, bióticos e outros, para fins de estudo;
- Participar da realização de eventos agropecuários realizados no Município, bem como atuar como instrutor em atividade junto às escolas municipais e à população em geral;
- Elaborar e apresentar periodicamente relatórios sobre os serviços agrícolas realizados;
- Participar de equipes de inspeção e de orientação das unidades de produção, armazenagem e comercialização dos produtos de origem animal e vegetal;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Agropecuária.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Técnico em Contabilidade

- Organizar os serviços de contabilidade em geral;
- Organizar os documentos e métodos de escrituração nos sistemas contábeis para fazer cumprir as exigências legais e administrativas;
- Desenvolver atividades de nível técnico envolvendo a orientação e a execução de tarefas relativas à contabilidade pública, à escrituração e à verificação de regularidade do ato ou do fato contábil;
- Controlar os contratos e convênios firmados pela Administração Municipal;
- Conferir e preparar os documentos que exigem

pagamentos, inclusive com cálculos e recolhimentos;

- Fazer relatórios e levantamentos a pedido do superior imediato;
- Executar a escrituração contábil;
- Contabilizar as operações financeiras com controle de saldos bancários;
- Controlar saldo da conta, bens e valores a incorporar;
- Contabilizar o sistema financeiro, orçamentário e patrimonial;
- Fazer conciliação contábil;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Contabilidade.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

### Especialidade: Técnico em Edificações

- Executar tarefas de caráter técnico relativas à execução de projetos de edificações e outras obras de engenharia civil, orientando-se por plantas, esquemas e especificações técnicas para colaborar na construção, reparo e conservação das mencionadas obras;
- Realizar estudos no local das obras, procedendo a medições, analisando amostras de solo e efetuando cálculos para auxiliar a preparação de plantas e especificações da construção;
- Reparação e conservação de edifícios e outras obras de engenharia civil;
- Executar esboços e desenhos técnicos, preparar estimativas detalhadas sobre quantidade e custos de força de trabalho, efetuando cálculos referentes a materiais, pessoal e serviços;
- Promover a inspeção dos materiais, estabelecendo os testes a serem realizados de acordo com a espécie e o emprego de cada material para controlar a qualidade e

observância das especificações;

- Executar levantamentos e pesquisas, coleta de dados e registro de observações relativas ao recrutamento de força de trabalho, solos, construções, equipamentos, aparelhos, materiais e instalações em geral;
- Identificar problemas que surjam, aplicando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre construção, obra e instalações hidráulicas, sanitárias e elétricas para assegurar o desenvolvimento normal dos trabalhos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Edificações.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Técnico em Eletrotécnica

- Realizar estudos sobre sistemas e instalações elétricas, efetuando experiências, cálculos, medições e outras operações, colaborando em trabalhos de pesquisa e aperfeiçoamento relativos a instalações de produção e distribuição de energia;
- Preparar estimativas detalhadas das quantidades e custos dos materiais e mão de obra necessários, efetuando cálculos, estimativas e projeções, determinando os meios requeridos para a fabricação e montagem das instalações e equipamentos elétricos;
- Orientar as atividades dos trabalhadores de sua equipe nas diferentes fases dos trabalhos, acompanhando a execução das tarefas, solucionando problemas, prestando esclarecimentos e tomando outras medidas, assegurando a observância dos padrões técnicos estabelecidos;
- Inspecionar as redes de transmissão e distribuição de energia, verificando possíveis falhas e orientando a manutenção das redes;
- Conduzir a execução técnica referente à instalação de

tubulações, por onde passam os fios elétricos;

- Executar projetos de iluminação e neste sentido proceder à instalação de cabos, conexões e condutores e outros aparelhos de iluminação;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Curso Técnico em Eletrotécnica.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Equipamentos Semafóricos

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Realizar a instalação de equipamentos semafóricos e a manutenção preventiva e corretiva nos semáforos, que envolve serviços de elétrica e eletrônica;
- Implantar colunas e braços semafóricos, muitas vezes próximos à rede elétrica de alta tensão;
- Efetuar ronda preventiva nos semáforos;
- Dar apoio necessário à equipe de implantação de obras civis;
- Operar equipamentos de perfurar solo e pavimentos em concreto ou asfalto;
- Testar os aparelhos reparados, fazendo-os funcionar em condições reais, para verificar seu desempenho;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio profissionalizante na área ou Médio Completo e Curso Técnico em Eletrônica.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Técnico em Manutenção de Equipamentos

#### **ATRIBUIÇÕES**

• Efetuar a instalação, manutenção e conserto de

aparelhos e equipamentos, de acordo com a sua área de atuação, tais como: eletroeletrônicos, som, telefônicos, odontológicos, médicos, escritório, computação, instalações elétricas e outros, realizando serviços de limpeza, lubrificação e manutenção preventiva e corretiva;

- Registrar em formulário próprio as entradas e saídas de equipamento para conserto e os serviços executados;
- Orientar os cidadãos a forma correta de utilização dos equipamentos;
- Elaborar laudos técnicos para reposição de equipamentos afetos à sua área de atuação;
- Providenciar orçamentos de custos em empresas do ramo, caso não haja condições de conserto do equipamento;
- Encaminhar aparelhos sem condições de conserto ao setor competente para que sejam efetuadas as baixas no patrimônio;
- Efetuar o controle de estoque de peças, solicitando a reposição, quando necessária;
- Responsabilizar-se pela guarda e conservação dos aparelhos e equipamentos sob seus cuidados, bem como das ferramentas utilizadas;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio profissionalizante na área ou Médio Completo e Curso Técnico em Elétrica ou Eletrônica.

Experiência: 24 (vinte e quatro) meses na área.

# CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Técnico em Segurança do Trabalho ATRIBUIÇÕES

- Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental promovendo saúde, bem como melhoria das condições e do ambiente da Instituição;
- Elaborar e participar da implementação da política de saúde e segurança no trabalho;

- Realizar auditoria, acompanhamento e avaliação ambiental;
- Identificar variáveis de controle de doenças, acidentes, qualidade de vida e meio ambiente;
- Desenvolver ações educativas na área de saúde e segurança no trabalho;
- Participar de perícias e fiscalizações;
- Participar da adoção de tecnologias e processos de trabalho;
- Gerenciar a documentação de saúde e segurança no trabalho;
- Investigar e analisar acidentes para elaboração de recomendações de medidas de prevenção e controle;
- Inspecionar as áreas, instalações e equipamentos do Município, observando as condições de segurança, inclusive as exigências legais próprias, para identificar riscos de acidentes, propondo medidas corretivas;
- Sugerir normas internas de segurança, observando as normas regulamentares do Ministério do Trabalho;
- Recomendar e auditar a utilização de equipamentos de proteção individual;
- Recomendar, fiscalizar e controlar a distribuição e a utilização dos equipamentos de proteção individual;
- Instruir os servidores sobre normas de segurança, combate a incêndio e demais medidas de prevenção de acidentes;
- Realizar levantamentos de áreas insalubres e de periculosidade, recomendando as providências necessárias;
- Manter controle estatístico dos acidentes de trabalho ocorridos com os servidores municipais;
- Conduzir veículo oficial para fiscalizar, inspecionar, diligenciar e executar atividades afins as do cargo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Curso Técnico em Segurança do Trabalho, com o devido registro de atribuição pelo Ministério do Trabalho

na Carteira Profissional.

Experiência: Registro profissional e CNH categoria "B".

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Técnico de Som II

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Verificar o alinhamento mecânico dos projetores acústicos a serem utilizados durante os atendimentos;
- Proceder às técnicas de alinhamento eletrônico dos projetores acústicos e monitores para melhor aproveitamento do sistema;
- Observar o padrão da rede de energia elétrica do local, proceder às ligações elétricas necessárias em quadros de alimentação energizados, grupos geradores ou pontos de energia provisórios instalados nos postes da rede elétrica, verificando as necessidades de adaptação à tensão para interligar os aparelhos;
- Conferir o método de interligação do sistema de sonorização evitando inversões de fases e outros problemas que podem danificar os equipamentos de sonorização ou diminuir seu desempenho;
- Verificar o funcionamento dos equipamentos montados, observando o funcionamento dos mesmos, para proceder ao controle e às regulagens necessárias;
- Proceder à sonorização durante os eventos, operando todos os equipamentos de som de maneira adequada;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas da sua área de atuação;
- Observar as normas e os regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos para assegurar o bom funcionamento do local e o bom atendimento ao público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio ou Curso Técnico na área.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇO PÚBLICO

### Especialidade: Topógrafo

- Efetuar o reconhecimento básico da área programada, analisando as características do terreno;
- Executar os trabalhos topográficos relativos a balizamento, colocação de estacas, pontos de georreferenciamento, referência de nível e outros;
- Realizar levantamentos topográficos na área demarcada, utilizando-se de equipamentos próprios;
- Registrar os dados obtidos nos levantamentos topográficos, anotando e/ou transferindo dados de um equipamento para outro;
- Elaborar cálculos topográficos, plantas, desenhos, esboços, relatórios técnicos, cartas topográficas, aerofotogrametria e georreferenciamento, indicando e anotando pontos e convenções para o desenvolvimento de plantas e projetos;
- Providenciar o aferimento dos instrumentos utilizados;
- Manter os equipamentos e a unidade de trabalho organizados, zelando pela sua conservação e comunicando ao superior eventuais problemas;
- Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Registrar os dados obtidos em formulários específicos, anotando os valores lidos e cálculos numéricos efetuados, para posterior análise;
- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registros e especificações, estudando-os e calculando as medições a serem efetuadas, para preparar esquemas de levantamento da área em questão;
- Fornecer dados topográficos quanto ao alinhamento ou nivelamento de ruas para os contribuintes, a fim de orientar a construção de casas, estabelecimentos comerciais, entre outros;

- Orientar e supervisionar seus auxiliares, determinando o balizamento, a colocação de estacas, indicando as referências de nível, marcas de locação e demais elementos para a correta execução dos trabalhos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio profissionalizante na área ou Médio Completo e Curso Técnico em Topografia.

Experiência: Registro profissional.

# NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO C

# CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA Especialidade: Agente de Controle de Zoonoses

#### **ATRIBUIÇÕES**

• Realizar visitas à comunidade, a fim de esclarecer e orientar a população acerca dos procedimentos pertinentes, visando evitar a formação e o acúmulo de focos transmissores de moléstias infectocontagiosas;

- Eliminar focos de proliferação de bactérias, parasitas, roedores, fungos e animais peçonhentos e hematófagos, utilizando pesticidas, produtos químicos, dedetizadores, pulverizadores e outros materiais;
- Inspecionar poços, fossas, rios, drenos, pocilgas e águas estagnadas em geral, examinando a existência de focos de contaminação e coletando material para posterior análise;
- Apreender e conduzir semoventes para local apropriado, observando o estado de saúde dos animais, segundo orientações preestabelecidas;
- Aplicar substâncias antiparasitárias em animais, preparando a solução segundo orientação recebida e utilizando pulverizadores e outros materiais apropriados;
- Notificar moradores, a qualquer título, sobre medidas a serem adotadas para solução dos problemas encontrados, autuando-os em caso de reincidência conforme o disposto no Código de Saúde do Município;
- Realizar testes com produtos químicos em laboratório e campo, para identificação das espécies de animais peçonhentos e transmissores de doenças infectocontagiosas;
- Zelar pelas condições de saúde dos animais, observandoos e identificando os doentes, comunicando a ocorrência ao superior imediato para evitar a contaminação dos demais, solicitando orientação quanto à medicação a ser ministrada;
- Realizar palestras em educação ambiental e educação em saúde, relacionadas aos programas existentes no Centro de Controle de Zoonoses, em SIPATs, escolas e outras entidades organizadas e eventos das Secretarias Municipais;
- Efetuar plantões de sobreavisos, de monitoramento de raiva, malária, agravos e peçonhentos;
- Participar de campanhas de vacinação de cães e gatos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 12 (doze) meses na área.

#### CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Agente de Vigilância em Saúde

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Desenvolver ações de inspeção, promoção e prevenção para evitar e/ou diminuir riscos à saúde da população e do meio ambiente, a partir de identificação de agentes causais e condicionantes do processo saúde/ doença, do processo de produção e consumo de bens e serviços e da ocupação dos espaços e da organização da sociedade;
- Executar medidas que quebrem o elo da cadeia de transmissão das doenças no trabalho e na comunidade;
- Monitorar riscos biológicos físicos e químicos na comunidade;
- Participar do planejamento, identificando as prioridades em conjunto com a equipe;
- Assessorar e prestar suporte técnico de gestão em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde, respeitada a legislação pertinente;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo.

#### CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA

# Especialidade: Auxiliar de Enfermagem

- Executar, sob supervisão direta do enfermeiro, atividades auxiliares de enfermagem em programas, projetos e serviços de saúde;
- Participar da equipe de saúde, observando o que determina a lei do exercício profissional da enfermagem;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo e Curso de Auxiliar de

Enfermagem.

Experiência: Registro profissional.

# CARGO: ASSISTENTE EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Auxiliar em Saúde Bucal

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Executar, sob supervisão do cirurgião-dentista e/ou do técnico em saúde bucal, atividades relacionadas ao suporte, ao atendimento geral em consultórios, providenciando a desinfecção, a limpeza, a manutenção e a guarda dos materiais e equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental e Curso de Auxiliar de Consultório Dentário.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Fotógrafo

- Fotografar acontecimentos, pessoas, paisagens e outros temas;
- Operar câmera fotográfica (de película ou digital), acessórios e equipamentos de iluminação;
- Calibrar os equipamentos e monitorar equipamentos de medição;
- Operar programas de tratamento de imagens;
- Interpretar o objeto a ser fotografado;
- Experimentar produtos e técnicas fotográficas;
- Definir o suporte material da imagem fotográfica;
- Compor e enquadrar a imagem e modular a luz;
- Revelar filmes, editar e digitalizar imagem e ampliar fotos;
- Tratar imagem digitalizada ou convencional: brilho,

contraste, definições e corte;

- Restaurar, ampliar e retocar imagens fotográficas;
- Catalogar documentos fotográficos;
- Organizar e manter organizado o arquivo fotográfico do Município;
- Manter e conservar os materiais e equipamentos fotográficos sempre em condições de utilização;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

# PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 12 (doze) meses na área.

# CARGO: ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Iluminador

- Instalar os focos de luz, projetores e aparelhos elétricos, fixando seus componentes, para iluminar cenário e palco;
- Colocar diafragma de cores nos projetores para obter os efeitos de iluminação desejados;
- Preparar o mapa de iluminação, indicando o acionamento dos comandos elétricos para obter os efeitos cênicos de iluminação;
- Acompanhar ensaios criando iluminação adequada a cada espetáculo para obter os efeitos necessários;
- Reparar e manter as instalações de iluminação do cenário, palco ou ambiente externo, trocando posições de equipamentos e instalações elétricas, para adaptá-las às diferentes exigências do espetáculo ou evento;
- Informar à chefia imediata sobre a necessidade de reparo em qualquer equipamento no local em que trabalha;
- Solicitar, previamente, o material necessário ao bom andamento do seu trabalho;
- Desmontar a aparelhagem de iluminação, organizando-a corretamente a fim de prepará-la para outras apresentações;

- Observar as normas e os regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos, para assegurar o perfeito funcionamento do local e o bom atendimento ao público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 12 (doze) meses na área.

# CARGO: ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Técnico de Iluminação

- Fazer o reconhecimento do local onde será montada a iluminação, verificando o posicionamento das fontes de energia (gerador, subestação, quadro elétrico ou similar), mesa de controle e outros, para obter melhor utilização do material e qualidade de iluminação;
- Selecionar os equipamentos a serem utilizados durante os atendimentos;
- Observar o padrão da rede de energia elétrica do local;
- Proceder às ligações elétricas necessárias em quadros de alimentação energizados, grupos geradores ou pontos de energia provisórios instalados nos postes da rede elétrica, verificando as necessidades de adaptação à tensão para interligar os aparelhos;
- Interligar refletores, mesa de luz, equipamentos DMX, módulos de potência dimmer, canhões de luz e outros, corretamente, para que a aparelhagem não se danifique;
- Providenciar todo o cabeamento necessário, ligando-o por meio de soldas ou outros sistemas de conexão, para satisfazer as condições de operação do equipamento;
- Testar os equipamentos montados, observando o funcionamento dos mesmos, para proceder ao controle e às regulagens necessárias;
- Afinar e ajustar os refletores, canhões de luz e demais equipamentos, conforme as necessidades do evento;

- Acompanhar a operação durante os eventos, garantindo que todos os equipamentos sejam utilizados de forma adequada para produzir os efeitos desejados;
- Zelar pelo equipamento, inclusive pela sua organização e limpeza no interior do depósito, comunicar defeitos e solicitar consertos e manutenção, para assegurar perfeitas condições de funcionamento;
- Auxiliar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas da sua área de atuação;
- Observar as normas e os regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos, para assegurar o bom funcionamento do local e o bom atendimento ao público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio ou Curso Técnico na área.

Experiência: Registro profissional.

#### CARGO: ASSISTENTE EM SERVIÇO PÚBLICO

# Especialidade: Técnico de Som I

- Fazer o reconhecimento acústico do local onde será montado o som, verificando o posicionamento das caixas acústicas, mesa de som e outros, para obter melhor qualidade de som;
- Selecionar os equipamentos a serem utilizados durante os atendimentos;
- Observar o padrão da rede de energia elétrica do local;
- Proceder com as ligações elétricas necessárias em quadros de alimentação energizados, grupos geradores ou pontos de energia provisórios instalados nos postes da rede elétrica, verificando as necessidades de adaptação à tensão para interligar os aparelhos;
- Interligar microfone, mesa de som, equalizador,

processador, crossover, processador de efeito, módulos de potência, caixas acústicas e outros corretamente para que a aparelhagem não se danifique;

- Providenciar todo o cabeamento necessário, ligando-o por meio de soldas ou outros sistemas de conexão, para satisfazer as condições de operação do equipamento;
- Testar os equipamentos montados, observando o funcionamento dos mesmos, para proceder ao controle e às regulagens necessárias;
- Executar a sonorização durante os eventos, operando todos os equipamentos de som para produzir os efeitos desejados;
- Zelar pelo equipamento, inclusive pela sua organização e limpeza no interior do depósito, comunicar defeitos e solicitar consertos e manutenção para assegurar perfeitas condições de funcionamento e auxiliar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho;
- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas da sua área de atuação;
- Observar as normas e os regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos, para assegurar o bom funcionamento do local e o bom atendimento ao público;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 12 (doze) meses na área.

# CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Assistente Operacional

- Desenvolver atividades ocupacionais, tais como artesanato em artefatos de couro, corte e costura, culinária, bordado, tricot, pedraria, fiação e tecelagem;
- Providenciar a preparação do local de trabalho, bem como verificar as condições e o estado de conservação de

materiais, ferramentas, instrumentos e máquinas a serem utilizados, para assegurar a correta execução de tarefas e operações programadas;

- Determinar as sequências das operações a serem executadas pelos alunos, interpretando e explicando-lhes, individualmente ou em grupo, detalhes de desenho ou das especificações escritas, para orientá-los sobre o roteiro e a forma correta de execução das operações;
- Acompanhar e supervisionar o trabalho de cada aluno, apontando e corrigindo falhas operacionais para assegurar a eficiência da aprendizagem;
- Avaliar os resultados da aprendizagem para verificar o aproveitamento e o grau de qualificação dos alunos;
- Motivar e aconselhar os alunos, a fim de contribuir para a incorporação de hábitos e atitudes que facilitem a absorção dos mesmos pelo mercado de trabalho;
- Confeccionar, com os alunos, produtos a serem vendidos à comunidade, revertendo seu resultado para obras sociais desenvolvidas pelo Município;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 12 (doze) meses na área.

# CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO Especialidade: Auxiliar Técnico de Trânsito e Transportes Urbanos

- Analisar pontos críticos de tráfego no Município;
- Acompanhar e registrar acidentes de trânsito ocorridos no Município, a fim de embasar novos estudos e trabalhos de conscientização;
- Auxiliar na elaboração das rotas alternativas de trânsito, em situação em que o fluxo normal precisar ser interrompido total ou parcialmente;
- Identificar irregularidades referentes ao trânsito;

- Participar de campanhas educativas relacionadas ao trânsito;
- Controlar a qualidade do transporte coletivo urbano, o cumprimento de horários, roteiros e itinerários;
- Verificar denúncias de irregularidades referentes à sinalização e ponto de ônibus;
- Organizar e manter atualizado cadastro contendo informações sobre o sistema viário, sinalização e equipamentos urbanos, vias pavimentadas, número de veículos de linhas municipais de ônibus e pontos de parada de transporte coletivo;
- Colaborar na elaboração de projetos relacionados com o sistema viário, tais como projetos de sinalização estatigráfica e semafórica, de expansão do sistema e das áreas de estacionamento, de operações de carga e descarga e de estacionamentos especiais;
- Estudar instalação de faixas para travessia de pedestres e de rampas de acesso para deficientes físicos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

## Especialidade: Guarda Municipal

- Comunicar imediatamente à Administração qualquer anormalidade verificada dentro de sua área de atuação, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessária;
- Comunicar à área de segurança da Administração todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;
- Registrar e controlar diariamente as ocorrências do posto em que estiver prestando seus serviços;
- Observar a movimentação de indivíduos suspeitos nas

imediações do posto, adotando as medidas de segurança conforme orientação recebida da Administração, bem como as que entender como oportunas;

- Permitir o ingresso nas instalações somente de pessoas previamente autorizadas e identificadas;
- Fiscalizar a entrada e a saída de veículos nas instalações, identificando o motorista e anotando a placa do veículo, inclusive de empregados autorizados a estacionarem seus carros particulares na área interna da instalação, mantendo sempre os portões fechados;
- Fiscalizar a entrada e a saída de materiais, mediante conferência das notas fiscais ou de controles próprios da Administração;
- Colaborar com as Polícias Civil e Militar nas ocorrências de ordem policial dentro das instalações da Administração, facilitando a atuação daquelas, inclusive na indicação de testemunhas presenciais de eventual acontecimento;
- Controlar a entrada e a saída de empregados/servidores e visitantes, após o término de cada expediente de trabalho, feriados e finais de semana na conformidade do que venha a ser estabelecido pela Administração;
- Proibir a aglomeração de pessoas junto ao posto, comunicando o fato à Administração;
- Proibir todo e qualquer tipo de atividade comercial junto ao posto e imediações, que implique ou ofereça risco à segurança dos serviços e das instalações;
- Proibir a utilização do posto para guarda de objetos estranhos ao local, assim como de bens particulares de empregados ou de terceiros;
- Executar a ronda diária conforme a orientação recebida da Administração, verificando todas as dependências das instalações, adotando os cuidados e providências necessários para o perfeito desempenho das funções e manutenção da ordem nas instalações;
- Colaborar nos casos de emergência ou abandono das instalações, visando à manutenção das condições de segurança;

- Repassar para os guardas que estão assumindo o posto, quando da rendição, todas as orientações recebidas e em vigor, bem como eventual anomalia observada nas instalações;
- Manter afixado no posto, em local visível, o número do telefone da Delegacia de Polícia da Região, do Corpo de Bombeiros, dos responsáveis pela administração da instalação e outros de interesse;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio Completo.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

## Especialidade: Mecânico

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas;
- Retirar e colocar motores e válvulas;
- Montar, desmontar, ajustar, instalar e reparar aparelhos e equipamentos mecânicos e automotores;
- Proceder ao teste de controle dos materiais e produtos, nos locais de construção e em laboratório especial;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo. Experiência: 12 (doze) meses na área.

#### CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Motorista

#### **ATRIBUIÇÕES**

• Dirigir automóveis, caminhonetes, caminhões e demais veículos de transporte de passageiros e cargas;

- Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
- Manter o veículo limpo, interna e externamente, e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
- Observar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
- Anotar, segundo normas estabelecidas, a quilometragem rodada, viagens realizadas, objetos, pessoas e cargas transportadas, itinerários e outras ocorrências;
- Recolher o veículo após o serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado;
- Conduzir os servidores do Município a lugar e em hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente;
- Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade, verificando o estado dos pneus, nível de combustível, óleo e água;
- Dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos cidadãos e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas;
- Providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Fundamental Completo.

**Experiência:** 12 (doze) meses na área e CNH categoria "D" ou "E", com o devido registro do exercício de atividade remunerada de acordo com o § 5° do art. 147 Código de Trânsito Brasileiro.

CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Oficial de Manutenção / Área

- Realizar atividades específicas de nível profissional segundo as áreas de pedreiro, armador, carpinteiro, marceneiro, eletricista, serralheiro, pintor e bombeiro hidráulico;
- Prestar serviço segundo sua área de apoio técnico na Instituição;
- Trabalhar seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e preservação ambiental;
- Auxiliar na entrega, transporte, carga, descarga e armazenagem de materiais e equipamentos diversos;
- Efetuar conservação de edificações e equipamentos em geral, executando serviços sob orientação;
- Zelar pela manutenção, limpeza e conservação do seu local de trabalho, bem como pela guarda e controle de todo o material, aparelhos e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Informar ao responsável imediato falhas/irregularidades que prejudiquem a realização satisfatória da tarefa;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Fundamental Completo. Experiência: 12 (doze) meses na área.

#### CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Operador de Máquinas

- Operar motoniveladoras, carregadeiras, rolo compactador, pá mecânica, tratores e outros, para execução de serviços de escavação, terraplenagem, desmatamento, barragem, nivelamento de solo, pavimentação, abertura e conservação de vias urbanas e estradas vicinais, curva de nível e tabuleiros agrícolas, carregamento e descarregamento de material, entre outros, para realização da obra, de acordo com o especificado;
- Operar mecanismos de tração e movimentação dos implementos da máquina, acionando pedais e alavancas de

comando, para escavar, carregar, mover e levantar ou descarregar terra, areia, cascalho, pedras e materiais análogos;

- Cortar e conservar gramados;
- Efetuar serviços de roçadas junto ao meio-fio e árvores dos gramados e praças;
- Zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e jardins;
- Ter noções básicas das técnicas de segurança, manuseio e utilização dos equipamentos e insumos;
- Zelar pela guarda e conservação dos equipamentos e materiais sob sua responsabilidade;
- Efetuar pequenos reparos, utilizando as ferramentas apropriadas, para assegurar o bom funcionamento do equipamento;
- Acompanhar os serviços de manutenção preventiva e corretiva da máquina e seus implementos e, após executados, efetuar os testes necessários;
- Anotar dados e informações sobre os trabalhos realizados, consumo de combustível, conservação e outras ocorrências;
- Zelar pela conservação da máquina, informando quando detectar falhas e solicitando sua manutenção;
- Recolher o equipamento ao pátio ao final de cada jornada de trabalho;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Experiência: 12 (doze) meses na área e CNH categoria "D" ou "E".

## CARGO: ASSISTENTE OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Técnico Maquinista

#### **ATRIBUIÇÕES**

• Fazer o reconhecimento do local onde será montado os equipamentos e mecanismos, verificando o posicionamento

das fontes de energia (gerador, subestação, quadro elétrico ou similar), os pontos para fixação das maquinarias e outros, para obter melhor utilização do material e segurança;

- Selecionar os equipamentos a serem utilizados durante os atendimentos;
- Observar o padrão da rede de energia elétrica do local;
- Proceder às ligações elétricas necessárias em quadros de alimentação energizados, grupos geradores ou pontos de energia provisórios instalados nos postes da rede elétrica, verificando as necessidades de adaptação à tensão para interligar os aparelhos;
- Posicionar e montar, cenários, pisos, máquinas cênicas, mecanismos e outros elementos cênicos, de forma que a aparelhagem não se danifique;
- Requerer todo o material necessário para montagem e manutenção dos elementos cênicos tais como cordas, fitas, tintas, madeiras e outros;
- Testar os equipamentos montados, observando o funcionamento dos mesmos, para proceder ao controle e às regulagens necessárias;
- Afinar, ajustar e operar as vestimentas do palco, varas e demais elementos conforme as necessidades do evento;
- Acompanhar a operação durante os eventos, garantindo que todos os equipamentos sejam utilizados de forma adequada para produzir os efeitos desejados;
- Realizar pequenos reparos como remendar vestimentas, ajustar cordas e cabos e outros ajustes que envolvam a caixa cênica;
- Acompanhar as montagens e desmontagens dos eventos de forma a zelar pelo equipamento e aplicação das normas e regulamentos do seu local de trabalho;
- Orientar e supervisionar auxiliares de palco;
- Zelar pelo equipamento, inclusive pela sua organização e limpeza no interior do depósito, comunicar defeitos e solicitar consertos e manutenção, para assegurar perfeitas condições de funcionamento e auxiliar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho;

- Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas da sua área de atuação;
- Observar e sugerir normas e os regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos para assegurar o bom funcionamento do local e o bom atendimento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Médio ou Curso Técnico na área.

Experiência: Registro profissional.

#### NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO B

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Agente de Apoio Operacional

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Auxiliar na execução de serviços de alvenaria, carpintaria, eletricidade, instalações hidráulicas, pintura, serviços de limpeza, higienização e conservação em instalações prediais, equipamentos e utensílios e outros demandados pela área de atuação;
- Auxiliar a equipe de manutenção de sinalização viária em serviços de pinturas, troca de postes e placas;
- Executar serviços no pátio da área de gerenciamento de resíduos sólidos, como limpeza, bem como acompanhando e verificando a destinação correta dos resíduos;
- Carregar e descarregar materiais e equipamentos;
- Receber e entregar materiais, documentos e correspondências;
- Operar equipamentos e máquinas de simples complexidade, em conformidade com a natureza do trabalho;
- Zelar pela conservação e guarda dos materiais, ferramentas e equipamentos utilizados;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Incompleto.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Auxiliar Administrativo / Área

- Auxiliar em tarefas simples relativas às atividades de administração;
- Executar serviços externos, recolhendo e entregando

correspondências, fazendo compras, realizando depósitos e retiradas bancárias e pagamentos de pequena monta;

- Fazer embalagens diversas, colocando etiquetas com nome e endereço do destinatário, para remessa a outras localidades;
- Registrar a entrada e a saída de trabalhos de duplicação, anotando em formulário próprio o número de cópias efetuadas e o núcleo solicitante;
- Recolher e distribuir internamente correspondências, volumes e expedientes, separando-os por destinatário, observando o nome e a localização, solicitando assinatura em livro de protocolo;
- Auxiliar na execução de serviços de almoxarifado, recolhendo materiais de consumo em depósitos, conferindoos com as requisições, transportando-os e guardando-os em local apropriado;
- Prestar informações, de caráter geral, pessoalmente ou por telefone, anotando e transmitindo recados;
- Auxiliar na execução de serviços de escritório, carimbando, protocolando, colhendo assinaturas, fornecendo numeração de correspondências, entre outros;
- Duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias;
- Conferir as quantidades e especificações dos materiais solicitados e distribuí-los nas unidades;
- Receber e conferir materiais destinados às obras;
- Executar atividades de bilheteria e portaria;
- Executar atividades de auxílio ao cliente, fornecendo informações e prestando serviços gerais de teleatendimento;
- Zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos sob sua responsabilidade;
- Efetuar a venda de bilhetes (ingressos), conferindo pagamento e calculando troco, assegurando o cumprimento das determinações legais e normas internas;
- Conferir o caixa ao término do expediente, verificando se o número de bilhetes corresponde ao dinheiro

arrecadado, repassando-o ao seu superior;

- Elaborar relatório da movimentação de caixa, repassando-o ao superior imediato para o devido controle contábil;
- Observar as normas e regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos, para assegurar o perfeito funcionamento do local;
- Receber e conferir ingressos, atentando para a cor e data dos mesmos, para assegurar-se de sua validade e depositando-os em urna apropriada;
- Examinar documentos de identidade expedidos por órgãos policiais, entidades estudantis, verificando datas, períodos de validade e demais registros, para fazer cumprir as disposições da censura;
- Evitar a entrada de pessoas sem bilhetes e/ou credenciamento, assegurando a observância de disposições de caráter legal e da empresa exibidora;
- Recepcionar o público na entrada das instituições culturais, encaminhando-o aos setores e orientando-o sobre o trabalho da instituição em que atua;
- Reter bolsas e pastas na entrada da biblioteca, guardando-as no escaninho e entregando ao cidadão a ficha com número correspondente;
- Verificar a autorização de saída do material bibliográfico, encaminhando o cidadão ao setor próprio;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Auxiliar de Laboratório

#### **ATRIBUIÇÕES**

• Prestar serviços de laboratório relacionados a análises clínicas em unidades de laboratório, escolas e creches, auxiliando no diagnóstico, tratamento ou prevenção de

doenças;

- Participar, sob orientação, de campanhas educativas em sua área;
- Zelar pelo material, bem como pela limpeza e manutenção do laboratório;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental e Curso de Auxiliar de Laboratório ou Laboratorista, ou Ensino Fundamental e experiência de 2 (dois) anos na área.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: AUXILIAR EM SAÚDE PÚBLICA

#### Especialidade: Auxiliar de Veterinária

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Executar tarefas auxiliares no campo da medicina veterinária;
- Isolar animais enfermos ou suspeitos de enfermidade;
- Preparar alimentos para os animais silvestres;
- Auxiliar na captura de animais de médio e grande porte;
- Proceder à higienização de baias, canis e gatis, utilizando procedimentos específicos para proteção e recuperação dos animais;
- Executar a desinfecção, limpeza, manutenção e guarda dos materiais e equipamentos utilizados;
- Participar, sob orientação, de campanhas educativas em sua área;
- Auxiliar os profissionais de saúde nas práticas integrativas e complementares de saúde e na equoterapia;
- Executar serviços administrativos correlacionados a sua área de atuação, tais como preencher relatórios simples, controlar o arquivo e registrar material de consumo;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Agente de Segurança Patrimonial

- Manter supervisão sobre depósitos de materiais, pátios, áreas abertas, centros de esportes, escolas, obras em execução e edifícios onde funcionam repartições municipais;
- Fazer ronda diurna e noturna, segundo escala de serviço, visando resguardar as dependências de edifícios do Município e de áreas adjacentes, verificando se portas, janelas, portões e outras vias de acesso estão fechadas corretamente e observando pessoas que lhe pareçam suspeitas, para possibilitar a tomada de medidas preventivas;
- Fiscalizar a entrada e a saída de pessoas nas dependências de edifícios municipais, prestando informações e efetuando encaminhamentos, examinando autorizações para garantir a segurança do local;
- Zelar pela segurança de materiais, veículos e equipamentos postos sob sua guarda;
- Controlar e orientar a circulação de veículos e pedestres nas áreas de estacionamento público municipal, para manter a ordem e evitar acidentes;
- Praticar os atos necessários para impedir a invasão de edifícios públicos municipais, inclusive solicitar a ajuda policial, quando necessária;
- Comunicar imediatamente à autoridade superior quaisquer irregularidades encontradas;
- Contatar, quando necessário, órgãos públicos, comunicando a emergência e solicitando socorro;
- Zelar pela conservação da limpeza das áreas sob sua supervisão;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Fundamental Incompleto.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

## CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Auxiliar de Oficina Mecânica

- Auxiliar na revisão e conserto de sistemas mecânico e elétrico de veículos, máquinas pesadas, bombas e aparelhos eletromecânicos, de acordo com orientação recebida;
- Auxiliar na montagem, no desmonte, no reparo e no ajustamento de máquinas, motores e equipamentos eletromecânicos em geral;
- Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas, segundo instruções recebidas;
- Auxiliar na retirada e colocação de motores, válvulas e na montagem e desmontagem de chassi;
- Auxiliar nos trabalhos de chapeação e pintura de carrocerias de máquinas e veículos;
- Ajustar a calibragem de pneus, quando necessário, enchendo-os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas;
- Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas;
- Auxiliar no reparo e na manutenção de implementos agrícolas, bem como na regulagem destes;
- Reparar os diversos tipos de pneus e câmaras de ar, consertando e recapeando partes avariadas ou desgastadas, com o auxílio de equipamento apropriado para restituir-lhes condições de uso;
- Verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessária;
- Lavar veículos e máquinas pesadas pertencentes ao Município, interna e externamente, utilizando os produtos apropriados, bem como dar polimento nos mesmos utilizando

produtos específicos;

- Limpar com jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirálos com auxílio de ferramentas comuns;
- Lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações dos sistemas de direção, do freio, entre outros, aplicando o óleo adequado, zelando pela manutenção e conservação do equipamento;
- Limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados;
- Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à chefia imediata qualquer irregularidade verificada;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Auxiliar de Topógrafo

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Executar serviços auxiliares de topografia;
- Remover materiais e resíduos provenientes da execução dos trabalhos;
- Zelar pela segurança individual e coletiva, utilizando equipamentos próprios quando da execução dos serviços;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Incompleto.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Auxiliar Fiscal de Obras Públicas

#### **ATRIBUIÇÕES**

- Coletar amostras de solo e asfalto, em campo, para execução dos ensaios laboratoriais, utilizando ferramentas e instrumentos adequados, transportando-as ao laboratório;
- Preparar as amostras coletadas, efetuando desterroamento e peneirando-as para facilitar a realização dos ensaios;
- Separar as amostras para os ensaios, dosando-as em quantidades específicas, conforme orientação;
- Limpar o equipamento usado na execução dos ensaios;
- Auxiliar na fiscalização da execução de serviços de tratamento de solo para pavimentação, observando unidade, homogeneização e compactação, informando ao superior imediato qualquer irregularidade;
- Observar a aplicação dos revestimentos na pavimentação de vias públicas, atentando para a limpeza, a qualidade e a aplicação do material especificado no projeto;
- Auxiliar a fiscalização dos serviços de drenagem, superficial e profunda, atentando para a qualidade do concreto utilizado e os agregados determinados nas normas específicas de cada projeto;
- Elaborar relatório das atividades desenvolvidas, repassando-o ao superior imediato;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo. Experiência: 6 (seis) meses na área.

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

Especialidade: Auxiliar Técnico de Palco

- Organizar os equipamentos selecionados pelo técnico para o transporte e montagem nos locais requisitados, a fim de garantir a segurança dos mesmos e solicitar previamente o material necessário ao bom andamento do seu trabalho;
- Observar as normas e os regulamentos do seu local de trabalho, procedendo de acordo com os mesmos, para assegurar o bom funcionamento do local e o bom atendimento ao público;
- Proceder à montagem e desmontagem dos equipamentos e mapas de som, luz e palco, sob orientação do respectivo técnico e transportá-los até o local indicado;
- Zelar pelo equipamento, inclusive pela sua organização e limpeza no interior do depósito, comunicar defeitos e solicitar consertos e manutenção para assegurar perfeitas condições de funcionamento e auxiliar na manutenção de máquinas e equipamentos de trabalho;
- Auxiliar na execução das ações dos técnicos durante a realização dos eventos;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Fundamental Completo. Experiência: 6 (seis) meses na área.

## CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Mecânico de Veículos Leves

- Fazer o desmonte e a limpeza do motor, do diferencial e de outras partes que requeiram exame, segundo técnicas apropriadas, utilizando chaves comuns e especiais, jatos d'água, jatos de ar e substâncias detergentes para eliminar impurezas e preparar as peças para inspeção e reparo;
- Proceder à substituição, ao reparo ou à regulagem total ou parcial dos sistemas mecânicos do veículo, utilizando ferramentas e instrumentos apropriados para recondicionar

- o veículo e assegurar seu funcionamento regular;
- Proceder à substituição, ao ajuste ou à retificação de peças de motor, utilizando ferramentas manuais, instrumentos de medição e controle e outros equipamentos para assegurar-lhes as características funcionais;
- Regular a ignição, a carburação e o mecanismo das válvulas, utilizando ferramentas e instrumentos especiais, para possibilitar ao veículo obter o máximo de rendimento;
- Montar o motor e demais componentes do veículo, guiando-se pelos desenhos e/ou especificações pertinentes para possibilitar a utilização do mesmo;
- Acompanhar a execução dos trabalhos, observando as operações e examinando as partes executadas;
- Distribuir, orientar e executar tarefas de montagem, reparo e revisão de autos, sempre que solicitado pela chefia;
- Supervisionar a guarda e a conservação do equipamento e das ferramentas utilizadas;
- Zelar pela limpeza e arrumação da oficina;
- Orientar os servidores que auxiliam na execução de atribuições típicas da classe;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

Formação: Ensino Fundamental Completo. Experiência: 12 (doze) meses na área.

### CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

## Especialidade: Operador de Equipamentos Audiovisuais

- Operar equipamentos audiovisuais, principalmente projetores de filmes e aparelhos de vídeo, no âmbito interno e externo da Administração;
- Zelar pela manutenção dos equipamentos audiovisuais e realizar pequenos reparos, ajustes e revisões periódicas nos mesmos;
- Auxiliar no transporte dos equipamentos e

responsabilizar-se pela sua segurança;

- Realizar outras tarefas e atividades sob orientação do coordenador de projetos de imagem e som;
- Zelar pela guarda dos equipamentos, mantendo-os sob condições técnicas e adequadas de acondicionamento;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL EM SERVIÇO PÚBLICO

#### Especialidade: Sepultador

- Controlar, segundo normas estabelecidas, o cumprimento das exigências para sepultamento, exumação e localização de sepulturas;
- Auxiliar nos serviços funerários;
- Preparar sepulturas, abrindo covas e moldando lajes para tampá-las;
- Auxiliar na confecção de carneiros e gavetas, entre outros;
- Fazer inumações jogando cal virgem no fundo da sepultura, descendo a urna funerária até a sua base, fechando a sepultura com placas de cimento e areia ou enchendo-a com terra;
- Fazer a exumação, quebrando o lacre que une as placas de cimento e as paredes do túmulo e/ou cavando a terra até a urna, retirando os restos mortais, transferindo-os para urnas menores ou outro recipiente;
- Abrir sepulturas, com instrumentos e técnicas adequados, a fim de evitar danos aos mesmos;
- Conservar cemitérios, máquinas e ferramentas de trabalho;
- Zelar pela segurança do cemitério;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente

organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Completo. Experiência: 6 (seis) meses na área.

#### NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO A

# CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS Especialidade: Ascensorista ATRIBUIÇÕES Operar e verificar o funcionamento dos elevadores, acionando os dispositivos de comando obedecendo à escala

de alternância dos andares;

- Observar o limite de lotação e carga para conduzir passageiros e carga nos locais solicitados ou determinados;
- Registrar o andar solicitado pelo passageiro,
   pressionando o painel de controle para possibilitar a
   parada do elevador no andar correspondente;
- Fazer observar as normas de conduta relativas à segurança em elevadores;
- Zelar pela limpeza interna do elevador;
- Abrir manualmente a porta do elevador, em casos de emergências por defeito do automático ou falta de energia elétrica, para possibilitar a saída dos passageiros;
- Prestar informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências de serviços;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Incompleto.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

# CARGO: AUXILIAR EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS PÚBLICOS Especialidade: Auxiliar de Serviços Administrativos

- Limpar e arrumar as dependências e as instalações de edifícios públicos municipais, a fim de mantê-los nas condições de asseio requeridas;
- Recolher o lixo da unidade em que serve, acondicionando os detritos e depositando-os de acordo com as determinações definidas;
- Percorrer as dependências da Instituição ou órgão abrindo e fechando janelas, portas e portões;
- Ligar e desligar os pontos de iluminação, máquinas e aparelhos elétricos;
- Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coadores e demais utensílios de cozinha;
- Auxiliar no preparo de refeições, lavando, selecionando

e cortando alimentos;

- Verificar a existência de material de limpeza e alimentação e outros itens relacionados com seu trabalho, comunicando ao superior imediato a necessidade de reposição, quando for o caso;
- Manter arrumado o material sob sua guarda;
- Comunicar ao superior imediato qualquer irregularidade verificada, bem como a necessidade de consertos e reparos nas dependências, móveis e utensílios que lhe cabe manter limpos e com boa aparência;
- Auxiliar nos serviços de copa, portaria, recepção, telefonia, limpeza, arrumação e reprodução de cópias, quando solicitado;
- Preparar lanches e outras refeições, segundo orientação superior, para atender aos programas alimentares desenvolvidos pelo Município;
- Lavar e passar roupas, observando o estado de conservação das mesmas, bem como proceder ao controle de entrada e saída de peças;
- Executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas à sua especialidade ou ambiente organizacional.

#### PRÉ-REQUISITOS PARA PROVIMENTO DO CARGO/ESPECIALIDADE

Formação: Ensino Fundamental Incompleto.

Experiência: 6 (seis) meses na área.

## TABELA DE PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	PROGRESSÃO	CARGA HORÁRIA
	I	30 horas
TODOS	II	60 horas
	III	90 horas
	IV	120 horas
	V	150 horas

ANEXO VI

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE CARGOS E ESPECIALIDADES

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	CARGO	ESPECIALIDADE	CARGO ANTERIOR		
	Advogado	Procurador Municipal	ADVOGADO		
	Municipal		PROCURADOR MUNICIPAL  CIRURGIÃO-DENTISTA		
		Cirurgião-Dentista	CIRURGIÃO-DENTISTA - II  CIRURGIÃO-DENTISTA -  III		
		Enfermeiro	ENFERMEIRO		
	Analista em Saúde Pública	Enfermeiro do Trabalho	ENFERMEIRO DO TRABALHO		
E		Farmacêutico- Bioquímico	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		
		-	MÉDICO		
		Médico / Área	MÉDICO - II		
			ADMINISTRADOR		
		Administrador	ADMINISTRADOR - II		
		Arquivista	ARQUIVISTA		
	Analista em	Assistente Social	ASSISTENTE SOCIAL		
	Serviço	Assistence social	ASSISTENTE SOCIAL - II		
	Público	Bibliotecário	BIBLIOTECÁRIO		
		Biólogo	BIÓLOGO		
		Conservador- Restaurador	TÉCNICO DE RESTAURAÇÃO		

	Contador	CONTADOR		
		ECONOMISTA		
	Economista	ECONOMISTA - III		
	Engenheiro Agrônomo	ENGENHEIRO AGRÔNOMO		
	Fisioterapeuta	FISIOTERAPEUTA		
	Fonoaudiólogo	FONOAUDIÓLOGO		
		TÉCNICO DE ASSUNTOS		
	Gestor Cultural /	CULTURAIS		
	Área	TÉCNICO DE ASSUNTOS		
		CULTURAIS - II		
	M4 11 - 77-+ 1 - 4 - 1	MÉDICO VETERINÁRIO		
	Médico Veterinário	MÉDICO-VETERINÁRIO - II		
	Nutricionista	NUTRICIONISTA		
		PROFISSIONAL DE		
	Profissional de	EDUCAÇÃO FÍSICA		
	Educação Física	TÉCNICO DESPORTIVO - I		
		TÉCNICO DESPORTIVO - II		
	Programador Visual	PROGRAMADOR VISUAL		
	Dajaálaga	PSICÓLOGO		
	Psicólogo	PSICÓLOGO - II		
	Tecnólogo em	TECNÓLOGO EM		
	Cooperativismo	COOPERATIVISMO - I		
	Terapeuta Ocupacional	TERAPEUTA OCUPACIONAL		
	Zootecnista	ZOOTECNISTA		
	Analista em Trânsito	TÉCNICO DE TRANSPORTE		
	e Transportes	URBANO		
7-01	Arquiteto	ARQUITETO		
Analista em	Engenheiro / Área	ENGENHEIRO		
Desenvolvimen to Urbano	Engenheiro de Segurança do Trabalho	ENGENHEIRO / ENGENHARIA DE SEGURANÇA		
	Geógrafo	GEÓGRAFO		
Auditor	Auditor Fiscal da	FISCAL DE TRIBUTOS		
Fiscal Tributário	Receita Municipal	FISCAL DE TRIBUTOS -		
		III		

	Músico Municipal II	Músico Regente	REGENTE MUSICAL		
		Agente da Autoridade de Trânsito	OPERADOR DE TRÂNSITO		
		Fiscal de Abastecimento	FISCAL DE ABASTECIMENTO		
		Fiscal de Defesa do Consumidor	FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		
		Fiscal de Meio Ambiente	FISCAL DE MEIO AMBIENTE		
		Fiscal de Obras	FISCAL DE OBRAS		
	Acorto Eigen	Fiscal de Patrimônio	FISCAL DE PATRIMÔNIO		
	Agente Fiscal	Fiscal de Posturas	FISCAL DE POSTURAS		
		Fiscal Sanitário	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA		
			FISCAL SANITÁRIO		
		Fiscal de Transportes	FISCAL DE TRANSPORTES		
	Músico	Músico			
	Municipal I	Instrumentista	MÚSICO		
	-	Técnico de Laboratório	TÉCNICO DE LABORATÓRIO		
		Técnico em Alimentos	TÉCNICO EM ALIMENTOS		
		Técnico em Enfermagem	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		
	Técnico em Saúde Pública	Técnico em Ótica Oftálmica	TÉCNICO EM ÓTICA- OFTÁLMICA		
		Técnico em Radiologia	TÉCNICO DE RADIOLOGIA		
D		Técnico em Saúde Bucal	TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL		
	Técnico em	Agente Sanitário	AGENTE SANITÁRIO		
	Serviço Público	Desenhista	DESENHISTA		
		Instrutor / Área	INSTRUTOR DE ARTES		

			INSTRUTOR DE ARTES
			CIRCENSES
			ASSISTENTE
			ADMINISTRATIVO
		Oficial	OFICIAL ADMINISTRATIVO
		Administrativo	- III
			MONITOR SOCIAL
			SECRETÁRIO ESCOLAR
		Técnico em	
		Agropecuária	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
		Técnico em	TÉCNICO DE
		Contabilidade	CONTABILIDADE
		Técnico em	TÉCNICO DE EQUIPAMENTOS
		Equipamentos	~ SEMAFÓRICOS
		Semafóricos	
		Técnico em	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO
		Manutenção de	DE EQUIPAMENTOS
		Equipamentos	
		Técnico em Segurança	TÉCNICO DE SEGURANÇA DO
		do Trabalho	TRABALHO
		Topógrafo	TOPÓGRAFO
		Agente de Controle	AGENTE DE CONTROLE DE
		de Zoonoses	ZOONOSES
	Assistente em	Auxiliar de	AUVITIAD DE ENEEDMACEM
	Saúde Pública	Enfermagem	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
		Auxiliar em Saúde	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL
		Bucal	AUXILIAK EM SAUDE BUCAL
		Fotógrafo	FOTÓGRAFO
С	Assistente em	Iluminador	ILUMINADOR
	Serviço	1 110 -	ASSISTENTE DE
	Público	Técnico de Som I	APARELHAGEM DE SOM
	Assistente	Assistente	MONITOR DE OFÍCIOS
	Operacional	Operacional	
	em Serviço	Auxiliar Técnico de	AUXILIAR TÉCNICO DE
	em Serviço Público	Trânsito e	TRÂNSITO E TRANSPORTES
1	1 001100	Transportes Urbanos	URBANOS

			ASSISTENTE DE OFICINA
			MECÂNICA
		Mecânico	MECÂNICO DE MÁQUINAS
		Mecanico	PESADAS
			MECÂNICO DE VEÍCULOS
			PESADOS
		Motorista	MOTORISTA
			OFICIAL DE MANUTENÇÃO E
		Oficial de	REPAROS
		Manutenção / Área	PINTOR DE LETREIROS
		nanacenyae / mea	PINTOR DE SINALIZAÇÃO
			VIÁRIA
			OPERADOR DE MÁQUINAS
			LEVES
		Operador de Máquinas	OPERADOR DE MÁQUINAS
			PESADAS
			AGENTE DE APOIO
		Agente de Apoio	OPERACIONAL
		Operacional	OPERADOR DE SOM E
	Auxiliar		LOCUÇÃO
	Administrativ		AGENTE DE APOIO
	o em Serviço Público	Auxiliar	ADMINISTRATIVO
	Fublico	Administrativo /	ALMOXARIFE
		Área	OPERADOR DE
			TELEATENDIMENTO
		Auxiliar de	,
	Auxiliar em	Laboratório	AUXILIAR DE LABORATÓRIO
	Saúde Pública	Auxiliar de	
		Veterinária	AUXILIAR DE VETERINÁRIA
		Agente de Segurança	A CONTROL DA ED TACASTA A
		Patrimonial	AGENTE PATRIMONIAL
В	Auxiliar	Auxiliar de Oficina	AUXILIAR DE OFICINA
	Operacional	Mecânica	MECÂNICA
	em Serviço	Auxiliar de	711VII I 77 DD
	Público	Topógrafo	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO
		Auxiliar Fiscal de	AUXILIAR FISCAL DE

		Obras Públicas	OBRAS PÚBLICAS	
		Mecânico de Veículos	MECÂNICO DE VEÍCULOS	
		Leves	LEVES	
		Operador de	OPERADOR DE	
		Equipamentos	EQUIPAMENTOS	
		Audiovisuais	AUDIOVISUAIS	
		Sepultador	SEPULTADOR	
	Auxiliar em	Ascensorista	ASCENSORISTA	
А	Serviços Administrativ os Públicos	Auxiliar de Serviços Administrativos	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	

#### ANEXO VII

## TABELAS DE CONVERSÃO E CRITÉRIOS DE ENQUADRAMENTO

Tempo de Serviço (Anos)	Padrão
0	1
1	1

2	2
3	2
4	3
5	3
6	4
7	4
8	5
9	5
10	6
11	6
12	7
13	7
14	8
15	8
16	9
17	9
18	10
19	10
20	11
21	11
22	12
23	12
24	13
25	13
26	14
27	14
28	15
29	15
30	16
31	16
32	17
33	17
34	18
35	18
36	19
37	19
38	20

#### ANEXO VIII

## TERMO DE OPÇÃO

PLANO	CARREIRA	DOS	SERVIDORES	PÚBLICOS	DA	<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	DIRETA	DO	MUNICÍPIO
				DE UBERI	LÂNI	DIA			

#### TERMO DE OPÇÃO

DADOS DO SERVIDOR:			
NOME:			
CARGO:			
MATRÍCULA:			
SECRETARIA:			
Venho, nos termos da Lei nº	, de	de	de
2014, observado o disposto no Capítul	o VII, opta	r, em caráter	irretratável,
por integrar o Plano Carreira dos	Servidores	Públicos da	Administração
Direta do Município de Uberlândia.			

DATA E ASSINATURA DO SERVIDOR:
Uberlândia - MG,//
Assinatura do Servidor
(Preenchimento pelo órgão do Município)
Recebido em:/
Assinatura/Matrícula ou Carimbo do Servidor da Comissão de Enquadramento

#### ANEXO IX

QUANTITATIVO DE VAGAS EXISTENTES E CRIADAS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇ ÃO	CARGO	VAGAS EXISTENTES*	VAGAS CRIADA S NESTA LEI
	Advogado Municipal	90	10
	Auditor Fiscal Tributário	52	47
	Analista em Saúde Pública	474	115
E	Analista em Serviço Público	666	596
	Analista em Desenvolvimento Urbano	119	150
	Músico Municipal II	3	5
D	Agente Fiscal	441	452
	Músico Municipal I	66	20
	Técnico em Saúde Pública	131	0
	Técnico em Serviço Público	1739	506
	Assistente em Saúde Pública	836	900
С	Assistente em Serviço Público	26	41
	Assistente Operacional em Serviço Público	494	10
	Auxiliar Administrativo em Serviço Público	890	0
В	Auxiliar em Saúde Pública	27	10
	Auxiliar Operacional em Serviço Público	586	23
А	Auxiliar em Serviços Administrativos Públicos	2352	18
*O número d	de vagas existentes inclui o número	do ***3 æ3 æ dog	cargos

<sup>\*</sup>O número de vagas existentes inclui o número de vagas dos cargos equivalentes das Leis Complementares n°s 343, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações, 344, de 10 de fevereiro de 2004 e suas alterações e 347, de 20 de fevereiro de 2004 e suas alterações.

#### ANEXO X

## TABELA DE ESPECIALIDADES QUE SERÃO EXTINTAS QUANDO DA VACÂNCIA COM APROVEITAMENTO DAS VAGAS PARA O CARGO CRIADO POR ESTA LEI

ESPECIALIDADE
Agente de Controle de Zoonoses
Agente Sanitário
Ascensorista
Auxiliar de Enfermagem
Auxiliar de Laboratório
Auxiliar em Saúde Bucal
Auxiliar Técnico de Trânsito e Transportes Urbanos
Desenhista
Mecânico
Mecânico de Veículos Leves
Motorista
Operador de Equipamentos Audiovisuais
Operador de Máquinas
Técnico em Equipamentos Semafóricos
Técnico em Manutenção de Equipamentos
Técnico em Ótica Oftálmica
Técnico em Radiologia
Técnico em Saúde Bucal

## Tecnólogo em Cooperativismo

## Topógrafo

#### ANEXO XI

#### ADICIONAL DE ATIVIDADE - AT

ADICIONAL DE ATIVIDADE - AT		
Cargos	2015	2016
Analista em Desenvolvimento Urbano	R\$ 663,81	R\$ 1.695,98
Analista em Serviço Público (apenas para as especialidades de Engenheiro Agrônomo e	R\$ 663,81	R\$ 1.695,98

Médico Veterinário)		
Advogado Municipal	R\$ 1.663,81	R\$ 3.795,98

ADICIONAL DE ATIVIDADE - AT		
Funções Públicas	2015	2016
Engenheiro Civil - A	R\$ 663,81	R\$ 1.695,98
Geógrafo - A	R\$ 663,81	R\$ 1.695,98

ANEXO XII

TABELA DE ENQUADRAMENTO DE FUNÇÕES PÚBLICAS

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO PÚBLICA
E	BIOQUÍMICO - C
	MÉDICO - A
	JORNALISTA - A - 6 HORAS

	JORNALISTA PROVISIONADO
	TÉC. EM EDUCAÇÃO FÍSICA - B
	ENGENHEIRO CIVIL - A
	geógrafo – a
	FISCAL DE ISS
	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
	COMDECON
D	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE
	POSTURAS  MESTRE DE OBRAS
	MONITOR SOCIAL
	TÉCNICO EM APARELHAGEM DE SOM
	ENCARREGADO DE OPERAÇÕES
	INSTRUTOR
С	MECÂNICO - II
	MESTRE DE COMBOIO
	ENCARREGADO DE SERVIÇO
	OPERACIONAL
	SOLDADOR
	OPERADOR DE SOM
	AGENTE ADMINISTRATIVO
	ESCOLAR
В	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO
	AGENTE ADMINISTRATIVO
	DIGITADOR JÚNIOR
	SEPULTADOR
	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - A
	AUXILIAR DE SAÚDE
	AUXILIAR DE CAMPO
	GARI
A	JARDINEIRO
	OPERADOR DE MÁQUINAS MANUAIS
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
	BORRACHEIRO
	I .